MINAS GERAIS (PROVINCIA) VICE-
PRESIDENTE (SILVA VIANNA)
RELATORIO ... 22 OUT. 1853

INCLUI ANEXOS

EXISTE UMA SEQUENCIA DE RE-
LAÇOES E MAPAS. A PRIMEIRA, COM
PREENDE 22 RELAÇOES QUE SE MES-
CLAM COM TABELAS E QUADROS. A SE
GUNDA, COMPREENDE 11 MAPAS COLO-
CADOS FORA DE ORDEM.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS.

RELATORIO

QUE AO ILLM.º E EXM.º SR. DOUTOR

FRANCISCO DIOGO PEREIRA DE VASCONCELLOS

Muito digno Presidente d'esta Provincia,

APRESENTOU NO ACTO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇAÕ O 1.º VICE-PRESIDENTE

outubro

DOUTOR JOSÉ LOPES DA SILVA VIANNA.

OURO-PRETO:

1853.

TYPOGRAPHIA DE SOARES.

RELATORIO.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

TENDO hoje V. Exc. prestado juramento, e tomado posse, perante á Camara Municipal d'esta Capital, do honroso Cargo de Presidente d'esta Provincia, que por Carta Imperial de 6 de Julho d'este anno foi confiada ás reconhecidas luzes, experiencia, e patriotismo de V. Exc., cumpre-me, na qualidade de 1.° Vice Presidente em exercicio desde o dia 19 de Abril, em que tomei conta da Administração, na ausencia do Illm. e Exm. Sr. Doutor Luiz Antonio Barboza, e em satisfação do Avizo Circular de 11 de Março de 1848, expôr a V. Exc. o estado dos Negocios Publicos, nos diferentes ramos de serviço, e as medidas que a experiencia me tem mostrado serem necessarias para o seu regular andamento. Em tão curto espaço de tempo não me foi possivel colher os precisos dados, examinal-os, e coordenal-os como exigem assumptos tão importantes quaes os que formão o objecto d'esta exposição.

Para preencher as lacunas de que se resente este trabalho, offereço o Relatorio apresentado á Assembléa Provincial em sua passada reunião pelo meu digno Antecessor, onde se achão em minucioso detalhe todas, e cada uma das necessidades mais palpitantes da Provincia acompanhadas de medidas efficazes á satisfazel-as.

TRANQUILIDADE PUBLICA.

E' possuido do sentimento de inexplicavel praser que communico á V. Exc, que a Provincia de Minas Geraes permanece no estado de perfeita tranquilidade, não tendo apparecido no tempo da minha Administração indicio algum de poder ser alterada em qualquer parte.

A agitação dos animos pelo exaltamento das crenças politicas tem soffrido á tempos notavel decrescimento, de que tem resultado tendencias mais ou menos pronunciadas para a concordia da grande Familia Mineira, até aqui dividida só pela força de opiniões exageradas.

Os espiritos vão-se chegando pouco á pouco a um centro de união: este facto é seguramente o resultado da marcha circunspecta, e conciliadora do Governo, em cujos actos tem sido sempre guiada pela politica da justiça e da tolerancia. A Instrucção, e a fortuna não tem accumulado nas mãos de poucos os seus Thesouros á ponto de incutirem serios receios, sobre o progresso da paz das familias, e da sociedade. O trabalho offerece á todos em geral meios de subsistencia, e de abundancia. O vinculo de familia não preponderá em parte alguma sobre o amor da ordem e do bem ser do paiz.

Os partidos em que se divide a Provincia tem por base os principios de organisação politica, e ahi parão, ou o systhema de Administração.

A marcha do espirito publico ha dez annos á esta parte é um feliz presagio de que a ordem publica está fortemente consolidada e que nenhum abalo virá tão cedo distrair os Mineiros de sua attenção reflectida sobre os melhoramentos materiaes e moraes que actualmente absorvem todos os seus cuidados.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

E' dolorosa a recordação de factos que altamente depõe contra a moralidade, e civilisação das classes menos instruidas da nossa Provincia. No dia 8 de Setembro por tarde forão assassinados, em menos de 4 minutos, 4 ciganos, Liberato Baptista, Joaquim Bernardes, Ignacio, e Balthasar, na Fasenda do Conselheiro Senador José Joaquim Fernandes Torres, no Arraial da Saude, por um grupo de 18 á 20 pessoas armadas de clavinotes, pistolas, faccas, que invadindo-a no sobredito dia perpetrarão tão horrivel attentado á vista de uma familia consternada, a quem no momento, faltarão todos os recursos para repellir tão ousada e cruel agressão. Realisada a atroz vingança, retirou-se o grupo à tomar posição deffensiva para poder com mais segurança dispersar-se. Apenas me foi communicado tão deploravel acontecimento, fiz marchar d'esta Capital para o Arraial da Saude, á requisição do digno Chefe de Policia, e sob suas instrucções, uma força composta de 25 Praças inclusive 4 de Cavallaria do Corpo de Guarnição Fixa; commandada pelo Alferes João Baptista dos Passos, não só para capturar os criminosos, como para auxiliar às Autoridades no restabelecimento da tranquillidade, e socego das familias, e na continuação do Processo ja instaurado. Consta que já se acha preso, e em viagem para a Cadêa de Marianna um dos assassinos.

Por Officio do Subdelegado de Santa Cruz, dirigido ao Doutor Chefe de Policia, datado de 11 do referido mez, consta que estes homicidios forão o resultado de um combate travado, entre os ditos Siganos, e algumas pessoas do mencionado Districto, as quaes pretendendo tirar do poder daquelles uma mulher á quem havião espancado publicamente, e em face das Povoações visinhas, e não o conseguindo por boas maneiras, empregarão suas armas para libertal-a; o que realisado retirarão-se á suas casas, ou lugares distantes, receiosos da vindicta legal.

Na Bagagem um Pai deshumano matou barbaramente uma filha de 9 annos, e um filho de 3 para 4 annos, afogando-os em um rio. O povo, condoido da sorte desgraçada destes innocentes, quiz tomar vingança immediata, mas o Subdelegado do lugar poude evitar tão desastroso acontecimento enviando-o preso para esta Capital, em cuja Cadêa ora se acha.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Com a pequena consignação marcada para este ramo de serviço não é possivel haver abastança de luzes e regularidade no seu costeio como tanto convem á segurança publica e individual. O arrematante da illuminação tem com pequenas faltas, talvez involuntarias, deixado de cumprir pontualmente algumas das condições do contracto que firmou com o Chefe de Policia; do que tem resultado ficarem ás escuras certos pontos da Cidade, e em algumas noutes quasi toda a Cidade, segundo as frequentes communicações das patrulhas que policião a Capital, e dos Officiaes rondantes. Por vezes lhe tem sido impostas as multas á que se obrigou, em virtude do contracto. A compra de mais vinte lampiões autorisada pelo § 11.° do artigo 1.° da Lei N.° 510 acaba de ser verificada na Praça do Rio de Janeiro, pela quantia de 653$200, sendo 580$000 de custo de lampiões, e o mais de vidros e outros pertences, para serem collocados em postes nos lugares já indicados pela Camara Municipal.

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE S. JOÃO D'EL-REI.

Pelo § 7.° do artigo 1.° da Lei N.° 606, foi o Governo autorisa-

do á despender com a compra de 20 lampiões, e com a sua collocação na Cidade de S. João de El-Rei, 2:000$000. Tendo-me representado a Camara Municipal a necessidade de realisar o beneficio concedido pela Assembléa, expedi em 21 de Setembro ordem á Meza das Rendas para mandar prestar pela Collectoria do Municipio á dita Camara até a quantia de 2:000$000 a importancia do que for despendido com a compra, e collocação dos mesmos lampiões. A despeza com este serviço é de primeira necessidade attendendo-se ao acrescimo de população e commercio, e áo numero de presos que são enviados de outros lugares para a Cadêa d'aquella Cidade, como uma das mais seguras da Provincia.

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DIAMANTINA.

A Resolução N.° 488 de 27 de Junho de 1850 autorisou á Camara Municipal da Cidade Diamantina a applicar às despezas da illuminação a quantia de 800$000 reis annuaes tirada do rendimento do imposto sobre a aguardente, lançado pela Resolução N.° 298. Consta-me que este serviço faz-se regularmente.

ILLUMINAÇÃO DA CIDADE DE MARIANNA.

A lei N.° 660 consignou desde já no § 27 do artigo 1.°, como auxilio á Camara Municipal de Marianna, a quantia de 2:000$000. Não mandei prestar esta consignação porque ainda não foi impressa a sobredita Lei cuja execução começa a vigorar nesta parte depois de sua publicacão. A necessidade da illuminação d'esta Cidade fica em parte satisfeita comprando-se com o auxilio decretado os 20 lampiões; mas será indispensavel que a Camara Municipal applique alguma de suas rendas, especialmente ao costeio da illuminação, afim de que não venha á ficar inutilisada a compra, ou á cargo dos Cofres Provinciaes, o que se reputa serviço local. A sede do Governo Ecclesiastico, do Seminario Episcopal, da Corporação Capitular, da Cathedral, do Estabelecimento das Irmãs de Caridade, e dos Meninos Orfãos, são alem das prerogativas Municipaes, as condicções com que a Cidade de Marianna se mostra credora de mais este auxilio pelos Cofres Provinciaes, se os Municipaes não poderem supportar o onus da illuminação.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Estão providas de Juizes de Direito todas as Comarcas da Provincia. A excepção das Comarcas do Ouro Preto, do Sapucahy, do Rio das Mortes, do Rio Grande, e Pomba, em todas as outras tem estado em exercicio os respectivos Juizes. Ao conhecimento do Governo não ha chegado queixa ou denuncia de partes, ou de quaesquer Authoridades contra estes Magistrados no exercicio de suas funcções. Persuado-me que todos cumprem seus deveres.

A Relação N. 1 mostra as comarcas em que está dividida a Provincia, com os Municipios que cada uma dellas comprehende. A de N. 2 contem o pessoal empregado na Administração das mesmas. Não obstante as vantagens decretadas áos Juizes Municipaes de alguns Termos, achão-se muitos destes lugares vagos com notavel prejuizo das partes, e dos interesses da Justiça, que ao Governo cumpre zelar e manter ainda mesmo com os mais pezados sacrificios dos Cofres Publicos. Apezar das mais efficazes diligencias não tem sido possivel encontrar-se Bachareis com a preciza idoneidade para collocal-os á frente dos Termos mais remotos da Provincia ou menos rendosos.

A relação N. 3 contem nominalmente os Juizes Municipaes Lettrados. Por ella se vê a falta que experimenta a Provincia em grande parte dos seus Municipios, de pessoas professionaes n'um dos mais importantes ramos do serviço.

A Relação N.° 4 comprehende os Juizes Municipaes designados para servirem de substitutos dos Juizes de Direito em suas faltas, ou impedimentos; e a de N. 5 comprehende os Substitutos dos Juizes Municipaes no corrente quatrienio proximo á findar-se. Estão prehenchidos os lugares de Promotores Publicos em todas as Comarcas: os formados e não formados constão da Relação N. 6. A Relação N. 7 mostra o numero e o pessoal empregado na Advocacia e as datas dos seus provimentos.

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.

A Lei n.° 602 de 19 de Setembro de 1850, e as instrucções consignadas no Decreto n.° 722 de 25 de Outubro do referido anno, tem sido pontualmente observadas na reorganisação da Guarda Nacional da Provincia. Acha-se organisada toda a Guarda Nacional em 19 Commandos Superiores, comprehendendo 63 Batalhões inclusive 3 avulsos, um no Municipio do Rio Pardo, outro no Grão-Mogor, e outro no de Tres Pontas: 3 Corpos de Cavallaria, e 9 Esquadrões, que dão o total de 424 Companhias de serviço activo: 10 Batalhões de reserva, 16 Secções de Batalhão, com o total de 88 Companhias, e 3 Secções de Companhia. E' a somma dos Guardas Nacionaes qualificados para o serviço activo 46:611, e para a reserva 10:771 que forma o total de 57:382, como V. Exc. conhecerá em vista do Mappa sob n.° 1. Por falta de algumas informações ainda não estão concluidos os trabalhos relativos á organisação dos Corpos dos Municipios de Caldas, Pouso Alegre, Barbacena, Rio Plreto, Santo Antonio do Parahybuna, e Uberaba: nos Municipios de Montes Coaros, Januaria, Patrocinio, Passos, e Jacuhy ainda está tudo por fazer-se por que não obstante as repetidas ordens deste Governo não tem sido remettidos os trabalhos preliminares para a organisação.

E' muito limitado o armamento que tem sido distribuido pelos Corpos, podendo-se affirmar que a Guarda Nacional Mineira está na sua quasi totalidade desarmada, por quanto para tão consideravel força ja organisada, apenas tem a Provincia, divididas por alguns Corpos, 6:379 espingardas, 131 clavinas, 266 pistolias, 156 espadas, e 3:257 baionetas, e todo este armamento bastantemente arruinado.

A instrucção está dependendo da nomeação dos Majores, que devem ser tirados dos Corpos do Exercito, que são os mais habilitados para da-la. Pode-se por tanto dizer que a força de Corpos, Batalhões, Esquadrões, Secções é nominal; a excepção da do Ouro Preto, Marianna, Diamantina, e Sabará, carecem de instrucção em suas respectivas armas. Para as despezas com a Guarda Nacional d'esta Provincia foi destribuida, da quota votada para este serviço em todo o Imperio, a quantia de reis 3:000$000 que não são sufficientes para o pagamento dos soldos dos cornetas clarins, e para a compra dos livros necessarios áos Corpos, e para os diversos concertos de armamentos, correame, etc. Em data de 13 de Agosto p. p. sollicitei do Governo Imperial o armamento e correame necessario para os Esquadrões da Capital, Sabará, e Diamantina, visto acharem-se ja organisados. Tenho designado o fardamento dos Corpos de cavallaria, infantaria, e da Reserva dos commandos Superiores da Capital, Sabará, Serro e Conceição em conformidade dos figurinos que me forão enviados pelo Governo Imperial.

O Mappa n.° 2 mostra o total do armamento distribuido pelos diversos Cor-

pos da Guarda Nacional, e a relação n.° 8 os nomes dos Commandantes Superiores, Chefes do Estado Maior, e Commandantes dos Corpos nomeados em virtude da Lei n.° 602.

CORPO POLICIAL.

Continúa este Corpo á prestar-se com zello, e solicitude aos multiplices e variados serviços á que a Lei o tem destinado, dando todos os dias novas provas da bem merecida confiança que o Governo tem nelle constantemente depositado. As deligencias policiaes, a segurança e defeza das prizões, a conducção dos réos, a captura dos criminosos, a guarnição das Barreiras, e Recebedorias, a cobrança, e fiscalisação das Rendas da Provincia, a conducção dos fundos publicos, dos recrutas, e desertores, para seus respectivos depositos e quarteis, e finalmente a guarnição da Capital, e de differentes pontos da Provincia, são as importantes e arduas incumbencias, que pezão sobre o Corpo Policial. Força é confessar que as vantagens marcadas em Lei para os encarregados de tão perigosa missão, e de tão complicados deveres não estão a par da generosidade, que cumpre a Provincia manifestar para com os bons servidores tão solemnemente commemorados nos discursos do Governo, por occasião da Abertura da Assembléa Provincial, em todas as legislaturas. E' necessario, é urgente que aos Officiaes de um Corpo tão distincto se marquem algumas condicções de estabilidade em seus postos, de esperança á accesso e de subsistencia, quando invalidos, por molestias ou velhice. O serviço publico muito mais ganharia se as garantias d'este Corpo correspondessem á importancia das deligencias a seu cargo. Outra necessidade que muito tem affectado a economia, e disciplina do Corpo Policial e que cumpre quanto antes attender-se, é a de um Quartel que offereça as necessarias accommodações para as companhias, e suas arrecadações, officinas, arrecadação geral, casa de rancho, e sua arrecadação; casa de ordem, Estado Maior, Secretaria, cosinha, infermaria, prisão, e cavallariças. Não é possivel que a caza, em que se acha aquartelado o Corpo Policial e que tem pequenos commodos para uma familia, possa prestar-se aos misteres para 524 praças e 115 cavallos. O armamento, equipamento, instrumentos de musica, mais utensis e fardamento estão em muito bom estado.

O Mappa n°. 3 mostra o estado effectivo do Corpo e os diversos serviços em que se acha empregado. Não obstante as vantagens decretadas pela Lei n° 616, ainda se não poude elevar esta força ao seo estado completo, sendo não pequeno o numero dos que reclamão suas baixas por terem completado os annos de seus engajamentos. Estes factos provão que, alem do augmento dos soldos das praças de pret, outras medidas são necessarias para convidar voluntarios á se alistarem no serviço do Corpo Policial.

Desde que se estabelecer em Lei que os Officiaes serão tirados da classe dos Inferiores e estes da dos soldados e cabos, na razão dos annos de serviço e de seu merito, que os Officiaes subirão dos postos immediatos por sua antiguidade e serviços, e que, depois de certo numero de annos de bons serviços, serão em seus ultimos dias amparados pela Provincia, à que sacrificarão sua robustez e sua vida, ter-se-ha dado um passo seguro para o seu complemento indispensavel ao serviço publico em todos os ramos de administração. Força é confessar que o unico estimulo, que até agora tem animado e sustentado os Officiaes do Corpo Policial, nas suas difficeis e muitas vezes perigosas missões, é o sentimento do dever: cumpre d'aqui em diante auxilial-o com o incitamento de recompensas na carreira que escolherão. O sentimento do dever assim auxiliado darà em proveito do serviço efficaz impulso no desempenho de suas obrigações com a duplicada vantagem dos interesses publicos. Para manter a disciplina de um Corpo, á quem estão confia-

dos interesses da mais alta importancia, tem a experiencia mostrado que o Regulamento N. 6, pelo qual se rege a 18 annos, não é sufficiente, principalmente na sua parte penal. O Governo tem prestado a este objecto toda a attenção merecida, e em consequencia já tem collegido alguns dados para o melhoramento das faltas reconhecidas pela pratica neste longo espaço.

Cumpre porem ponderar que as variadas e repetidas diligencias, a dispersão das praças por lugares tã remotos do centro, e em serviços tão alheios dos fins de sua instituição, justificão em parte alguns actos da indisciplina, e de instrucção incompleta. Cumpre por ultimo reconhecer que á despeito das faltas nascidas das circunstancias referidas, o Corpo Policial é credor de elogio pelo muito que ha feito em prol dos mais caros interesses da Provincia.

Pela Relação n. 9 verá V. Exc. que desde Janeiro d'este anno, até esta data forão submettidos á conselho, um Alferes, um cabo graduado 1.° Sargento, e 24 Soldados: destes 11 forão absolvidos; os mais forão sentenciados á um, dous, e tres mezes de prisão, sendo dous entregues a 1.ª linha, e tres tiverão baixa do serviço depois de cumprirem suas sentenças.

CORPO FIXO,

Pelo Mappa n. 4 vê-se a força effectiva da 1.ª e 2.ª Companhia de Infantaria, e da 3.ª de Cavallaria, que compõe este Corpo, e as diversas diligencias em que estão empregadas.

No destacamento da Bagagem, no Municipio do Patrocinio, existem 31 commandadas por um Alferes, não só para policiarem aquelles lugares, para onde tem concorrido algumas pessoas turbulentas, como para auxiliarem os Agentes da administração dos Terrenos Diamantinos, e na demarcação destes, e as Autoridades policiaes na manutenção da ordem e segurança individual, na captura, guarda e conducção dos criminosos. O Mappa n. 5 mostra que durante o espaço comprehendido entre o mez de Janeiro e Setembro forão submettidos á conselho de guerra 7 praças, as quaes forão condemnadas em pena não capital; presos por simples correcção 176: uma teve baixa do posto, uma foi reprehendida em ordem do dia. No mesmo espaço derão-se os seguintes crimes, 4 de insubordinação, 1 de offensa physica, 9 de faltas de serviço, 1 de excesso de licença, 10 de deserção, sendo 4 aggravados, e um de soltura de presos. O Quartel tem os commodos sufficientes para as diversas repartições e misteres, necessitando apenas de ligeiros reparos. A Infermaria militar que occupa a parte mais alta e espaçosa do Quartel, presta-se igualmente ao curativo das Praças infermas do Corpo Policial, sob a assistencia e inspecção diaria de seu respectivo Medico. Este Corpo está bem armado, equipado, e fardado, mas não tem sido possivel completar o numero de praças, que lhe foi marcado.

Sua Officialidade tem soffrido rapidas mudanças, principalmente depois da ultima inspecção, pelo Exm.° Visconde de Camamú. Os Mappas n.°ˢ 6 e 7 mostrão a carga e descarga d'este Corpo, e bem assim os movimentos internos por altas e baixas.

1.ª 2.ª e 3.ª COMPANHIA DE PEDESTRES.

O Mappa n. 8 apresenta o estado effectivo de cada uma d'estas Companhias. Esta força estacionada nas margens dos Rios Doce, Gequitinhonha, e S. Francisco, não só satisfaz aos deveres especiaes de sua instituição, deffendendo os moradores destas Comarcas das incursões dos Selvagens, e prestando-se aos serviços da civilisação dos Indigenas que lhe são requisitados

pelas autoridades locaes, e pelo Director Geral, como auxilião as emprezas que se desenvolvem ao Norte da Provincia, com notavel incremento da riqueza agricola, e commercial. A 1.ª Companhia tem no seu estado effectivo 80 praças, faltando unicamente duas para o seu estado completo. A 2.ª tem 73 faltando-lhe 9, Á 3.ª 51 faltando-lhe 31. E' por tanto o total da força effectiva das 3 Companhias 204 praças, das quaes 77 estão promptas nas suas paradas, 79 distacadas em diversos lugares, 17 doentes, e 3 presas.

Não mandei effectuar a transferencia do Quartel da 3.ª Companhia estacionada na Villa de Montes Claros de Formigas para a Villa Januaria, por que entendo ficará melhor consultada essa medida depois de executada a Lei novissima n. 654 que transferio a sede d'esta Villa, do Brejo do Salgado para o porto, na margem do Rio de S. Francisco. Estas Companhias estão muito bem armadas, equipadas, fardadas, e municiadas. A sua disciplina porem deve resentir-se dos inconvenientes da dispersão das praças por lugares muito remotos de seus Quarteis respectivos e dos serviços variados a que estão destinadas. Vê-se pelo mesmo Mappa de cada uma das companhias, e pelas localidades dos diversos destacamentos, que o Norte e Leste da Provincia, estão sufficientemente guarnecidos. Ainda não nomiei o Official, que nos termos do Aviso do Ministerio da Guerra de 3 de Janeiro de 1852, deve inspeccionar n'este anno estas Companhias; por que não tenho um Official de confiança disponivel que se possa incumbir desse serviço. Esta incumbencia poder-se-ha realisar logo que cheguem os Capitães ultimamente despachados para o Corpo Fixo. O mappa n. 9 contem a carga d'estas Companhias.

RECRUTAMENTO.

Cabendo á esta Provincia dar no anno financeiro de 1853 á 1854, 450 recrutas, segundo a Tabella que acompanhou o Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 7 de Janeiro do corrente anno, e em satisfação ao artigo 2.° do Regulamento que baixou com o Decreto N.° 1089 de 14 de Dezembro do anno passado, incumbi por Portaria de 28 de Maio aos Delegados de Policia dos Municipios o recrutamento, fixando um numero de individuos para cada Circulo de sua jurisdição, ficando a cargo dos mesmos Delegados a ulterior destribuição por Freguesias. A Portaria N.° 1.° contem o numero de recrutas que coube na destribuição á cada Municipio, e a Relação N.° 10 apresenta as bases que me parecerão mais rasoaveis, e menos vexatorias para a destribuição. Na circular que dirigi aos Delegados, recomendei-lhes mui terminantemente que no desempenho das Commissões á seu cargo, se cingissem ás disposições do Aviso e Regulamento já citados, bem como ás Leis, Decretos e Instrucções a que se refere o mesmo Regulamento, recorrendo ás collecções de impressos que lhes remetti para seu uso e dos seus agentes nas Freguesias, de sorte que durante os mezes de Julho e Agosto se recebessem, como voluntarios, os Individuos que se offerecessem, e findo este prazo se procedesse immediatamente ao recrutamento em todas as Freguesias de sua jurisdição, afim de que até Desembro do corrente anno o mais tardar esteja completo o numero de recrutas que incumbe á cada um dar.

Por essa occasião expedi todas as ordens concernentes ao exacto cumprimento do pensamento do Governo Imperial em relação ao preenchimento do Exercito na parte que coube a esta Provincia em attenção á sua população na base eleitoral.

TREM BELLICO.

O Encarregado do Trem Bellico, Capitão Francisco de Paula Morei-

ra, principiou a funccionar nesta Repartição a 4 de Dezembro do anno proximo findo. Um Cadete do Corpo de Guarnição Fixa, e uma praça do Corpo Policial, coadjuvão á este official no desempenho dos deveres á seu cargo. Existindo unicamente um livro para registros de Mappas trimestraes, autorisei ao Encarregado á mandar promptificar os Livros necessarios afim de que a escripturação possa prestar-se, pela sua exactidão e systema regular, á quaes quer informações, com promptidão e ordem.

Existem actualmente:—1.° Livro para Mappas trimestraes.—2.° Registro de entradas do armamento, fardamento, equipamento e mais artigos vindos do Arsenal de Guerra da Côrte, e comprados n'esta Capital.—3.° De sahida dos artigos—4.° De Registro de Avisos, Portarias, e mais ordens concernentes ao Deposito de Artigos Bellicos.—5.° De Correspondencias Officiaes.—6.° De compras e mais despezas feitas por conta do Trem.—7.° De entrada e sahida da polvora nacional.—8.° Livro Caixa. Estes dous ultimos são marcados pelos artigos 6.° e 7.° das instrucções que acompanharão o Decreto N.° 375 de 3 de Agosto de 1844.

Segundo informa o digno Official á cujo zelo está confiado o deposito de Artigos Bellicos, a escripturação destes livros acha-se em dia. O Armazem não tem os precizos commodos para os diversos artigos, e em consequencia ordenei os reparos indispensaveis na pequena casa contigua a Secretaria do Governo, para servir de deposito da polvora á venda e de alguma munição de guerra em distancia do principal armazem situado na Casa da extincta fundicção de ouro. Do Mappa N. 10.° conhecerá V. Exc. o numero de armamento, e correame e seu estado.

E' de absoluta necessidade proceder-se com urgencia ao reparo e limpeza do armamento de fuzil, afim de acautellar-se sua completa ruina na importancia de mais de 6:000$000. Do mesmo Mappa consta o numero e estado do Fardamento, da Artilharia, munições e o producto da venda da polvora.

Achando-se bastantemente arruinada a casa, que serve para deposito da polvora no Campo do Saramenha, mandei proceder pelo Engenheiro Julio de Borell de Vernay aos necessarios exames, e orçamentos das despezas indispensaveis, e solicitei do Exm. Ministro da competente Repartição a concessão do credito precizo, afim de levar á effeito os reparos, que julgo de urgencia não só para conservação do edificio, como para segura guarda de 217 arrobas de polvora; e 50:000 cartuxos embalados, em deposito.

CULTO PUBLICO.

É incontestavelmente a Religião uma das bases mais solidas da felicidade social. Pela propagação do ensino dos seus dogmas, de sua moral, e da sua disciplina, ensinua-se o amor das Leis do paiz, do qual emana suavemente a sua pratica, sob a influencia dos dictames da consciencia esclarecida, donde se formão os bons costumes. Um Povo religioso é essencialmente moralisado, seus sentimentos piedosos e principios de educação são uma garantia para a ordem publica, e um poderoso auxiliar para todos os melhoramentos da Sociedade. Assim pensando, o Poder Legislativo acaba de outorgar a esta Provincia um foco permanente de luzes, uma fonte perenne de moralidade, um germen fecundo de prosperidade na promulgação do Decreto, que crêa uma Diocese na Diamantina, comprehendendo o Municipio d'este nome, e as Comarcas do Giquitinhonha, Rio de S. Francisco, e de Paracatú. Felicito á V. Exc.ª em nome da Provincia de Minas por tão assignalado beneficio, devido em grande parte aos esforços de V. Exc.ª que na apresentação do respectivo projecto, e na sua sustentação soube fazer sentir a santidade dos principios religiosos, e a conveniencia da

propagação da crença de nossos paes, fundamento solido da prosperidade publica.

A creação do Bispado da Diamantina é um padrão de gloria para o Corpo Legislativo, de que V. Exc.ª é muito digno membro, que perpetuará na memoria da posteridade a nobresa dos sentimentos e sublimidade das vistas dos que o erigirão, recommendando-os á gratidão dos Mineiros.

O nosso Exm° Prelado prosegue em suas fadigas Apostolicas, na sua 2.ª visita ao norte da Diocese Marianense. A reforma dos costumes de suas ovelhas, que se modellão pelos do Clero, tem-lhe merecido a mais accurada attenção, e occupa em grande parte os desvellos de seu espirito.

Segundo a nova organição do Seminario Episcopal, é este importante estabelecimento devidido em duas Secções, a primeira comprehende os educandos que se destinão áo Estado Sacerdotal, sob a experimentada, e esclarecida vigilancia dos Padres Lazaristas, ultimamente chegados de França, e direcção do Reverendo Antonio Affonso de Moraes Torres: a 2.ª comprehende os alumnos que se dedicão á outras profissões, estando uma e outra sob a direcção superior do Reverendo conego Antonio Manoel de Figueiredo.

As cadeiras que estão em exercicio no Seminario Episcopal, são: de Latinidade, Poetica, Francez e Inglez, Mathematicas Elementares, e Theologia Dogmatica, paga pelo cofre Provincial, e de Philosophia Racional e Moral, Rhetorica, e Geographia, Theologia Moral, Historia Sagrada, e Ecclesiastica, Instituições Canonicas, Liturgia, e Canto Gregorianno, pagas pelo Cofre Geral, em virtude do Decreto N.° 839 de 11 de Outubro de 1851.

O Cabido continua a funccionar, observando pontualmente os Estatutos da Cathedral.

As cadeiras estão preenchidas, á excepção de duas que ainda não forão providas. Não sei que motivo tem obstado á estes provimentos, persuado-me que o zello pelo decoro do Santuario, e pela dignidade Capitular, tem aconselhado esta demora, que trará em resultado a preferencia dos mais sobre os menos dignos de um assento no Senado Ecclesiastico do Bispado.

S. Exc.ª R.mª no provimento das Dignidades e Canonicatos da Sé, tem dado provas exuberantes de que o saber, a prudencia, e o zello pela Casa de Deus, são qualidades inseparaveis d'aquelles que formão o seu Conselho nas materias arduas, e negocios dificeis da Diocese, e que são chamados pelas Leis da Igreja á governar a Diocese no tempo da sua viuvez.

A Relação n.° 11 mostra o numero de todas as Prebendas em suas Jerarquias, suas congruas, e gratificações e de todos os mais empregados da Sé.

A Provincia tem actualmente 211 Parochias, todas regidas por Parochos collados ou encommendados. A Relação N.° 12 demonstra o seu numero. A relação n.° 13 mostra as Matrizes pobres que tem sido soccorridas desde 1836 até o presente.

MATRISES.

Matriz da Cidade do Serro.

Havendo-me sido prestados os esclarecimentos que exigi da Camara Municipal do Serro sobre o estado d'esta Matriz, mandei entregar ao respectivo Vigario a quantia de 1:000$000, consignada no § 2.° do artigo 1.° da Lei N. 583.

Matriz da Villa de S. Romão.

Para examinar o estado desta Matriz, e informar sobre as obras de que

ella mais necessita, nomeei uma commissão composta do Reverendo Vigario, do Presidente da Camara e do Cidadão Theophilo de Salles Peixoto.

Matriz da Villa do Patrocinio.

Tendo approvado a deliberação que tomou a Camara Municipal d'esta Villa de promover uma subscripção para auxiliar as obras da Matriz, mandei entregar-lhe a quantia de Rs. 500$ consignada na Lei N. 606.

Matriz da Cidade da Conceição.

A Lei N. 589 concedeo um credito de Rs. 3:000$ para as obras d'esta Matriz, que mandei entregar á commissão encarregada das mesmas obras por intermedio da Collectoria respectiva.

Matriz do Araxá.

Estão expedidas as convenientes ordens á Meza das Rendas para entregar ao Cidadão Simão Ferreira de Figueiredo, indicado pela Camara Municipal, a quantia de Rs. 500$ consignada na Lei n. 606 para reparos d'esta Matriz.

Matriz da Villa de Lavras.

Ao Cidadão José Esteves de Andrade Botelho, Fabriqueiro d'esta Matriz, mandei entregar pela collectoria respectiva em prestações mensaes, e em vista de Ferias de despesa, a quantia de 500$ réis consignada na Lei n. 606.

Matriz da Piedade dos Geraes.

Sob as mesmas condições acima mandei entregar ao Vigario d'esta Freguezia os 500$ reis consignadas na mencionada Lei para reparos da Igreja Matriz.

Matriz de Piumhy.

Deferindo o requerimento dos Membros da Commissão encarregada das obras d'esta Matriz, mandei entregar-lhe a quantia de Rs. 500$ consignada para a mesma, na Lei n. 606.

Matriz de Tamanduá.

A Lei n. 589 consignou para esta Matriz Rs. 2:000$ que mandei entregar ao Thesoureiro encarregado das Obras, em prestações mensaes pela collectoria respectiva, e em vista das Ferias de despezas.

Matriz de Dores da Boa Esperança.

Pela mesma forma acima mencionada mandei entregar á Commissão encarregada das Obras desta Matriz, a quantia de Rs. 500$ consignada na Lei n. 606.

Matriz da Villa Christina.

No mesmo sentido mandei entregar ao Vigario desta Freguezia igual quantia votada na citada Lei.

Matriz do Uberaba.

Idem idem ao Cidadão Joaquim Antonio Roza, encarregado das Obras desta Matriz.

Matriz de Sabará.

Attendendo ao que me representarão os Mezarios do SS. Sacramento da Freguezia d'aquella Cidade, ordenei á Meza das Rendas que fizesse entregar ao Provedor da dita Irmandade a quantia de Rs. 507$860, restante da de Rs. 600$000 que outr'ora fôra entregue ao finado Vigario da Freguezia para reparos da mesma Matriz; isto porem logo que a dita quantia, hoje em poder do testamenteiro d'aquelle Vigario, entre para os Cofres Publicos, para o que tem a Repartição Fiscal dado as necessarias providencias.

Matriz da Villa de Trez Pontas.

A' commissão, encarregada das obras desta Matriz, mandei entregar pela Collectoria respectiva, e em vista das Ferias de despeza, a quantia de Reis 1:000$ consignada na Lei n. 570.

CATHECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

O estado d'este ramo de serviço publico é ainda o mesmo, que foi descripto no Relatorio do meu antecessor, appresentado n'este anno á Assembléa Legislativa Provincial: e pois tenho sómente á accrescentar, que por Portaria datada de 30 do mez pp. resolvi crear mais uma aldeia no Termo de Minas Novas no lugar denominado—Philadelphia—o que fiz, tendo em vista o Officio do Director da Campanhia do Mucury datado de 18 de Julho ultimo, em que o mesmo, pedindo o estabelecimento do Quartel de Guarnição que alli deve proteger os trabalhadores da Companhia, lembra ao mesmo tempo a conveniencia de estar aquella força ás ordens de uma authoridade, por exemplo de um Director dos Indios do Mucury e todos os Santos. Esta proposta acha-se em harmonia com o que dispõe o § 12.° do artigo 2.° do Regulamento que acompanhou o Decreto de 24 de Julho de 1845.

Do Mappa junto sob n.° 11 verá V. Exc.ª quaes as aldêas existentes n'esta Provincia, os lugares em que ellas tem seu assento, e o pessoal que para as mesmas tem sido nomeado em virtude do citado Regulamento, com as datas das respectivas nomeações.

O Regulamento que tenho citado é a Legislação pela qual rege-se actualmente a Cathechese e civlisação dos Indios. Este Regulamento é bem combinado em todas as suas partes, mas, assentado em uma base fallivel, tem sido de pouca efficacia para o fim da cathechese, maxime nas Provincias centraes e extensas, como esta.

O gôzo de honras militares, unica recompensa dos serviços ahi estabelecida, não tem sido incentivo bastante. Accresce á isto a pequena quota que nos orçamentos geral, e provincial, vota-se para as despezas com este ramo de serviço e principalmente a falta de Missionarios em numero sufficiente para satisfação das necessidades d'esta ordem.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Este importantissimo ramo de serviço publico continúa a merecer do Governo a mais acurada attenção, o mais constante disvello. As Cadeiras de 1.° e 2.° Gráo de Instrucção Primaria tem sido providas interinamente

até que, publicado o Regulamento autorisado pela Lei N. 516, se mostrem habilitados os Professores nos conhecimentos exigidos pela Lei N. 13 e conceituados na opinião publica pela pratica dos devéres do Magisterio, e pelo aproveitamento de seus alumnos. As Cadeiras de Philosophia Raccional e Moral, de Mathematicas Elementares, de Francez e Inglez, e de Geographia e Historia d'esta Capital estão vagas. Não as tenho provido, não só por estar quasi findo o anno lectivo, como por que julguei conveniente adoptar algumas medidas preparatorias, afim de que o provimento difinitivo ficasse melhor consultado. Uma dellas é—nova classificação das Cadeiras em ordem á facilitar-se o ensino ás especialidades; por quanto é muito difficil encontrar-se um Cidadão habilitado em muitas materias para leccionar com proveito da mocidade, mediante tão mesquinhos estipendios, e sobrecarregado de penosos deveres. Outra medida é a fixação dos ordenados dos Professores; por quanto não se deve esperar que os professionaes aspirem á empregos tão mal retribuidos, alem de não offerecerem garantia alguma de segurança e de futuro. Cabe a V. Exc.ª considerar a opportunidade d'estas medidas, e resolver segundo os interesses da instrucção a que receiei offender encetando uma marcha precipitada em demanda de um objecto de tanta magnitude á tanto tempo reclamado pelas familias em particular, e pela sociedade em geral.

Attendendo á representação do Empresario, e do Director do Collegio Barbacenense, provi interinamente as Cadeiras de Philosophia e Rhetorica, e de Francez, Geographia e Historia da Cidade de Barbacena, e as mandei reunir ao dito Collegio. Da apresentação do relatorio do meo Digno antecessor á Assembléa Provincial, em sua ultima reunião ate esta data não tem occorrido facto algum que mereça occupar a attenção esclarecida de V. Ex.ª continuando a Instrucção Publica, e Particular a resentir-se das mesmas necessidades tão minuciosamente detalhadas no citado Relatorio, e no do Digno Vice Director Geral, que juntos tenho a honra de offerecer a meditação de V. Exc.ª para providenciar como melhor convier.

O Regulamento autorisado pela Lei N.º 516 acha-se quasi concluido e nos termos de ser publicado; resta que V. Exc.ª lhe dê a competente approvação: sob o numero 14 acompanha a este Relatorio uma relação das Cadeiras de 1.ª e 2.º gráos de Instrucção Primaria e Secundaria, providas, e vagas, bem como das que forão creadas durante a minha administração, e das que forão encorporadas aos Collegios Particulares.

JARDIM BOTANICO.

Se este estabelecimento não tem progredido na proporção dos esforços empregados, o que é seguramente devido a ingratidão do terreno e á intemperie do clima, conserva-se com tudo em bom estado, e adquire diariamente a perfeição possivel no fabrico do Chá, principal producto á que é destinado; segundo a informação prestada pelo Capitão director do seu costeio em officio de 10 de Setembro, occupa este estabelecimento 19 Africanos inclusive um cego, e dous alejados, 20 Africanas inclusive uma crianca, e 5 jornaleiros sendo dous feitores. A capina, e a colheita do chá, são o emprego ordinario das Africanas, devendo tambem occupar-se em fiar e coser sob a direcção de uma matrona que tenha a precisa idoneidade para instruil-as.

No deposito do Jardim existem 73 arrobas e 14 libras de chá fabricado, á saber: — de Hyson 16 e 8 libras, de Familia 56, e 1 libra e do Aljofar 1 e 5 libras. O Colmeal vai em progresso, pois hoje contão-se 208 colmeias tendo havido um augmento de 48 do anno de 1851 em diante. Tenho expedido ordem ao Administrador para expor á venda o mel pelo preço do mercado ou como entender mais conveniente, á evitar o seu

deterioramento por falta de consumo; á promptificar algumas caixas, e reformar o assoalho em que estão collocadas as actuaes. A cera colhida, e apurada apenas chegou ao pezo de 81 e meia libras, vendida a 1$000. Ha esperança de que será vantajosa a proxima colheita.

Estando muito damnificado pelo tempo o carro da serventia diaria do Estabelecimento, autorisei o Administrador á comprar um novo, bem assim á vender os bois cansados, e comprar outros.

A Casa tem sido quasi toda reparada, e em algumas partes reconstruida, e em outras adaptada à residencia e serviços das africanas ahi occupadas.

Seria de bastante interesse para os Cofres Publicos que parte do terreno em que se acha o Jardim e que nenhuma utilidade até o presente tem prestado, fosse circumvallado, e gramado, afim de que os Cavallos dos Corpos Fixo e Policial, e outros animaes de carga tivessem um pasto abundante nos suburbios d'esta Capital, e assim ficassem á mão para qualquer deligencia do serviço. As despesas serião em um anno compensadas com a economia dos gastos que fazem estes animaes; e nos annos seguintes este pasto artificial constituiria um importante ramo de receita.

Com estas vistas ordenei em data de 12 de Setembro ao Administrador interino que me appresentasse um orçamento detalhado das despezas provaveis com a abertura de um vallo que comprehenda um espaço sufficiente para alimentar os Cavallos dos Corpos Fixo e Policial e os Cargueiros.

OBRAS PUBLICAS.

Não cabendo nas forças das consignações decretadas occorrer ás innumeras necessidades relativas ás vias de communicação appropriadas á diminuirem o tempo, e o custo dos transportes, para o grande mercado do Litoral, e ainda para os pontos menos importantes do interior da Provincia, tenho com tudo proseguido no louvavel empenho do meo antecessor de levar a effeito aquelles melhoramentos, de que o paiz mais necessita tendo sempre em vista a compatibilidade dos beneficios com os recursos de que pude dispor. Entre as obras que a Administração mais attende com preserverança e solicitude, pelos empenhos já contrahidos, são as estradas de cuja conservação, reparos, ou construcção agora me occupo.

ESTRADA DO PARAHYBUNA.

Por contracto datado de 31 de Janeiro do corrente anno e approvado pela Lei Nº 631 foi cedida a parte d'esta estrada, desde a Cidade de Barbacena até a Ponte na divisa da Provincia, ao Cidadão Marianno Procopio Ferreira Lage, empresario da Companhia—União e Industria—, afim de estabelecer os transportes em carros e deligencias, na forma do Previlegio que lhe foi concedido pelo Governo Imperial. Continua entretanto por conta da Provincia a conservação das diversas Secções da mesma Estrada, até o 1.º de Janeiro de 1854 epocha em que effectivamentente aquelle Empresario, ou companhia deve tomal-a a seu cargo.

Segundo as noticias ultimamente recebidas de Londres, consta haver o Cidadão Marianno Procopio concluido todos os arranjos relativos á companhia mencionada, tendo já engajado em França os artifices, operarios, e Engenheiros, e partido com estes para os Estados Unidos, afim de observarem o modo porque alli se executão trabalhos similhantes aos de sua empresa. Até novembro estará elle em Santo Antonio do Parahybuna para dar começo aos trabalhos projectados.

SERRA DA MANTIQUEIRA.

Achão-se suspensos os trabalhos relativos á construcção, conservando-se unicamente o numero de trabalhadores necessarios para a conservação sob as vistas do Tenente Silva Theodoro. As Ferias de despesas são pagas pela Meza das Rendas e por intermedio do Cidadão José Bento Costa Azedias, em Barbacena, o qual, por este trabalho, vence a gratificação de 1/2 por cento.

ESTRADA DE BARBACENA ATE ESTA CAPITAL, PASSANDO PELO ALTO DE D. VICENCIA.

Continua a cargo dos diversos empresarios a conservação das differentes Secções d'esta Estrada, segundo os Contractos respectivos, e achão-se em construcção varias obras, como sejão concertos de Pontilhões, e Pontes, e mudança de alinhamento, para melhor comodidade do transito em algumas partes.

ESTRADA DO RIO PRETO

O Engenheiro João Hytchens, que por alguns mezes esteve empregado no Serviço da Provincia, foi encarregado de examinar e avaliar os concertos d'esta Estrada, desde a Villa do Rio Preto, até o Campo em direcção á S. João d'El-Rei, devendo orçar detalhadamente por Secções a despeza com o concerto, descortinio, pontes, pontilhões, etc. e havendo com Officio de 19 de Maio ultimo apresentado as Plantas, e orçamentos na importancia de rs. 14:288$784 serão estes trabalhos submettidos à consideração de V. Exc.ª para sobre elles deliberar opportunamente o que mais convier á regularidade, perfeição, e conservação das obras projectadas, de conformidade com a economia dos Cofres Provinciaes.

ESTRADA DO SERRO DESDE A CIDADE DE MARIANNA.

Acha-se em reconstrucção confiada a varios Empresarios, segundo os contractos directamente celebrados com o Governo, ou por entermedio do Engenheiro Thomaz Martins com dependencia de approvação do mesmo Governo. Nos diversos contractos alem das condições estipuladas geralmente nos contractos de obras publicas, está incluida a clausula da conservação dos trabalhos por um anno depois que forem concluidos e approvados.

ESTRADA DO PICU'.

Attendendo ao que me representou o Exm.º Barão de Pouso Alto a cujo cargo se acha esta estrada, ordenei ao Engenheiro Borell de Vernay, que se entendesse com o mesmo Barão não só a respeito de melhor direcção do alinhamento, e nivelamento em ordem á poder a Estrada prestar-se ao transito de carros, como sobre o melhor meio de segurar-se a Ponte de Antonio Homem, do Rio Verde da qual se deslocara um esteio em consequencia do choque de grossas madeiras conduzidas pela ultima cheia. Em Officio de 13 do mez proximo findo participou-me o dito Engenheiro que procedendo aos necessarios exames na Ponte mencionada, achou que a mesma necessita de completa reconstrucção, para o que tratava de levantar nova planta, e que o Exm.º Barão se occupava em ajuntar as madeiras precisas, e ajustar os operarios, afim de se levar a effeito esta construcção, para a qual serão aproveitadas todas as madeiras que se acharem em bom estado, per-

tencentes á ponte velha. A Estrada na extensão de 3 leguas está acabada, e com perfeição normal, faltando-lhe unicamente os boeiros de pedra. Ordenei á este Engenheiro que aguardasse as Ordens de V. Exc.ª sobre a construcção da Ponte do Rio Preto, autorisando-o á cobrir a Ponte de Antonio Homem com telhado, em attenção ás rasões expendidas em seu dito Officio.

ESTRADA DA RECEBEDORIA DO PORTO DE SANTA BARBARA.

Attendendo ao que representou a Camara Municipal do Dezemboque, autorisei-a dando-lhe as convenientes bases, para contractar a reconstrucção d'esta Estrada com o Cidadão Joaquim Antonio Ribeiro de Souza que para esse fim offerecera Propostas.

PICADA DO ALFIE' AO SACRAMENTO GRANDE.

Segundo as ultimas participações do Comandante da Companhia de Pedestres do Rio Doce, acha-se concluida a abertura desta Picada, e já por ella se transita mais ou menos commodamente, tendo-se empregado nesse trabalho as poucas Praças disponiveis da mesma Companhia, mediante uma gratificação diaria, paga pelo Cofre Provincial. Dous pequenos destacamentos de 4 Praças achão-se collocados, um no Sacramento Grande, outro no lugar denominado—Olhos d'Agua—, não só para cuidarem da conservação da Estrada, como para protegerem os viandantes.

ESTRADA DE MARIANNA.

Achão-se concluidos e pagos os concertos desta Estrada, desde o Bananal até o Bocão, e a Camara Municipal de Marianna encarregada do cuidado de conserval-a. Em quanto não for adoptado um vasto systema de conservação, que abranja todas as estradas concertadas, ou novamente construidas, terá a Provincia de carregar com despezas enormes no anno seguinte ao dos reparos, ou construcção. Não tenho esperança que as Camaras Municipaes, dispondo de tão escassos recursos, possão ter efficaz vigilancia, em ordem á dispensar outro meio de conservação.

ESTRADA DE SABARA'.

Sendo pessimo o estado desta Estrada, desde os Henriques até a Ponte do Ribeirão Manso, mandei examinal-a pelo já mencionado Engenheiro Hytchins, encarregando-o, ao mesmo tempo, de orçar detalhadamente e por Secções a despeza necessaria, tanto para os reparos como para a conservação. Em 5 de Julho ultimo apresentou elle o Relatorio e Plantas, bem como o orçamento dos reparos na importancia total de Rs. 8:496$765; estes trabalhos se achão na Secretaria e serão presentes á V. Exc. para sobre elles resolver como julgar mais conveniente.

ESTRADA DE CATTAS ALTAS.

Forão contractados com o Cidadão Antonio Agostinho Alves da Neiva os reparos d'esta Estrada; e com quanto já os désse elle por concluidos, não forão ainda approvados em vista dos pareceres do Tenente Silva Theodoro, e do Director das Obras Publicas, encarregados de os examinar. Ultimamente attendendo á representação do Empresario, mandei proceder a novo exame, e pagar a ultima prestação à que tinha direito.

ESTRADA DE S. MATHEUS.

Apezar das reiteradas ordens ao Commandante da Companhia de Pedestres do Rio Doce, para auxiliar com algumas Praças e uma Canôa aos empresarios da abertura desta Estrada, não foi possivel prestar-se o auxilio com a devida pontualidade por falta de uma canôa, como ultimamente representou aquelle Commandante, em attenção ao que, autorisei-o à comprar uma particular, de que deu noticia, recomendando-lhe que apresentasse documento comprobatorio da compra para se ordenar o pagamento. Realisou-se finalmente a compra e seguirão ao seu destino as Praças, como participou aquelle Commandante em officio datado de 1.° de Setembro.

ESTRADA ENTRE ESTA, E A PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO, TOCANDO NO CUIETÈ.

O Cidadão Cyprianno Martins Pereira dirigio-me uma representação a respeito d'esta Estrada, e para poder tomar qualquer deliberação exigi que o Director Geral dos Indios, ouvindo o Director do Aldeamento do Manhuassú, prestasse as convenientes informações.

PONTES.

Ponte do Chiqueiro na Estrada de D. Vicencia.

Achão-se contractados os concertos com Theotonio José Dias, por 650$ reis, que serão pagos depois de concluidas as Obras. Calculou-se a principio que a quantia de 300$ reis era sufficiente, mas dando-se começo aos concertos reconheceu-se a necessidade da reforma da maior parte das madeiras, o que fez subir o calculo a mencionada quantia de Rs. 650$000.

Ponte sobre o Rio Pará no Municipio de Pitangui.

Não forão ainda prestadas as informações exigidas da Camara de Pitangui a respeito do Requerimento em que o Empresario Antonio Gomes Duarte participou achar-se concluida esta Ponte, afim de poder cobrar as taxas à que tem direito.

Ponte sobre o Rio Paraopeba junto ao Arraial de Santo Amaro.

Achão-se concluidos os reparos de que foi encarregado o Cidadão Joaquim Alves Penna, e havendo ordenado o pagamento em vista da informação prestada pela Camara de Queluz, encarreguei a esta o cuidado da conservação da Obra.

Ponte sobre o Rio Verde no lugar denominado —Farinhos—

Não apparecendo licitante que quizese fazer por arrematação os concertos d'esta Ponte, approvei a deliberação, que tomou a Camara Municipal da Campanha de os mandar fazer por Administração.

Ponte sobre os Rios Jacaré e Fradique,

A Camara Municipal da Oliveira, competentemente autorisada, contractou com o Cidadão Vigilato José Bernardes a construcção d'estas Pontes, e diversas Obras á ella annexas, e havendo eu approvado o Contracto mandei em virtude do mesmo adiantar metade do preço da arrematação.

Ponte e pontilhões na Estrada de Sabará para o Curral d'El-Rei.

Em vista do parecer da Commissão encarregada do exame d'estas Obras, mandei entregar ao arrematante das mesmas, José Ricardo Vaz, a quantia a que tinha direito, e encarreguei á Camara de Sabará o cuidado da conservação.

Ponte de pedra sobre o Corrego da Vargem da Estrada de Sabará

Acha-se concluida, e paga.

Ponte sobre o Rio Piranga no Arraial da Ponte Nova.

Havendo a Camara Municipal de Marianna prestado as informações exigidas sobre a proposta, que appresentou o Cidadão José Vieira de Souza Rabello, a respeito da reconstrucção d'esta Ponte, ordenei-lhe que puzesse em hasta publica a arrematação da obra, dando lhe ao mesmo tempo as bases com que devia ser feito o contracto, que finalmente celebrou com o dito Sousa Rabello.

Ponte sobre o Rio Sapucahy Merim.

Approvando o Contracto que a Camara Municipal de Pouzo Alegre, competentemente authorisada, celebrou com o Cidadão Pedro José Dias de Souza, para se encarregar da construcção d'esta Ponte, mandei entregar-lhe metade do preço da arrematação.

Ponte sobre o Rio Paraopeba no Municipio do Bom Fim.

Para poder deliberar sobre os concertos d'esta Ponte, ordenei a Camara do Bom Fim em resposta ao Officio em que representou fazendo ver a necessidade de taes concertos, que os mandasse examinar, e orçar por uma commissão de pessoas entendidas.

Ponte sobre o Rio Preto na Villa do mesmo nome.

Em vista da planta e orçamento que apresentou o Engenheiro João Hytchins, expedirão-se Editaes, convidando licitantes que se propuzessem a tomar por arrematação esta obra, orçada em rs. 21:065$200, e fixou-se o dia 22 de julho pp.; mas nenhum concurrente se appresentou alem do Cidadão Manoel da Silva Pereira Junior, e este mesmo exigindo 30 contos, e offerecendo condidições, que não julguei prudente acceitar, sem ouvir o parecer do Engenheiro Borell de Vernay, a quem forão remettidos os papeis para informar. Em vista da informação prestada, e que pela Secretaria será presente á V. Exc.ª pareceu-me conveniente não acceitar a Proposta, nem convidar novos concurrentes; sendo de opinião que uma Obra tão importante, e para a qual o Governo Imperial prestou já um auxilio de Rs. 10:000$ se faça por administração, e sob as vistas de um Engenheiro habil; V. Exc.ª porem resolverá a este respeito como julgar mais acertado. Entretanto achando-se muito arruinada a Ponte existente, e sendo de receiar, que a communicação viesse a ficar interceptada, approvei o contracto que a Camara Municipal d'aquella Villa celebrou com o Cidadão Manoel de Barros Ventura, para se encarregar dos concertos mais urgentes, pela quantia de 1:949$000 inferior a que havia sido orçada.

Ponte sobre o Piracicaba no Inficionado.

O Cidadão Manoel Pedro Cota que pelo Exm.° Presidente da Provincia fora encarregado de prover a segurança d'esta Ponte, apresentou-me a Conta de despeza que fizera na importancia de Rs. 103$840, que lhe mandei pagar. Os successores do finado emprezario da conclusão d'esta Ponte reclamão ainda o pagamento de certas obras, authorisadas e não incluidas no Contracto.

Ponte sôbre o Rio Verde na Freguesia da Conceição.

Foi por mim approvado o Contracto que a Camara de Baependy competentemente autorisada celebrou com João de Deus Araujo Lasbino para a construcção d'esta Ponte, mas não tendo o fiador do arrematante assignado a arrematação, nem tendo sido remettida a certidão da fiança prestada, exigi que fossem sanadas estas faltas afim de ter lugar o pagamento da 1.ª prestação, que ultimamente se effectuou, em vista dos documentos enviados pela dita Camara.

Ponte sobre o Rio Pará no lugar denominado Pedrosas.

Achando-se esta Presidencia authorisada pelo § 3.° do art. 1.° da Lei N.° 581 á auxiliar com 500$ rs. a construcção desta Ponte, nomiei uma Commissão composta dos Cidadãos Manoel das Chagas d'Andrade, Manoel Gomes Pinheiro, e José Luiz Gomes para administrar a obra, e mandei entregar-lhes os mencionados 500$000 rs.

Ponte sobre o Rio Paraopeba no Arraial de S. Gonçalo da Ponte.

Em virtude da autorisação concedida pela Lei N.° 538, e precedendo as necessarias informações, Plano, e orçamento, contratei com o Cidadão Francisco de Paula Nogueira Penido a construção desta Ponte pela quantia de Rs. 6:570$000 paga em tres prestações, das quaes na forma do contracto ja o Empresario recebeo a 1.ª adiantada: a 2.ª será paga no fim de oito mezes, da data do contracto, e a ultima depois de concluida, examinada, e approvada a obra.

Ponte sobre o Rio Gualaxo.

Para poder attender ao que a respeito dos concertos d'esta Ponte me representou a Camara Municipal de Marianna, ordenei-lhe que por uma Commissão de pessôas entendidas, mandasse fazer o orçamento das Obras, e m'o remettesse, com o seo Parecer.

Ponte sobre o Rio Paraopeba no lugar denominado Gequi.

Algumas alterações no systema de construcção d'esta obra forão-me propostas pelo empresario Antonio Gonçalves da Silva Mascarenhas, as quaes depois de ouvir a Camara Municipal de Pitangui, resolvi autorisar. Entendendo porem que taes alterações devião influir no preço da arrematação, exigi do mesmo Empresario as necessarias informações.

Ponte sobre o Rio Sapucahy no Municipio de Tres Pontas no lugar denominado—D. Anna.

Acha-se contractada com o Empresario Manoel Pereira de Carvalho me-

diante o previlegio de arrecadar taxas por espaço de 25 annos, na forma da Lei N.° 540.

Ponte de Santa Rita sobre o Rio das Velhas.

Havendo recebido o Parecer e orçamento appresentado pela Commissão encarregada de examinar o estado de ruina d'esta Ponte, convidei o Cidadão José Antonio do Valle á encarregar-se dos concertos, pela quantia orçada, ao que elle accedeo. Estão concluidos os concertos, tanto orçados, como outros que accrescerão, e para examinal-os nomiei uma Commissão.

Ponte sobre o Corrego do Teixeira na Estrada do Inficionado

Está contractada com o Cidadão José Pereira Pinto Bastos pela quantia de Rs. 297$248, pagavel depois de concluida e approvada a obra.

Ponte sobre o Rio Qualaxo do Sul.

Em vista do parecer da Commissão encarregada de examinar os concertos de que necessita esta Ponte, authorisei a Camara Municipal de Marianna á contractal-os pela quantia orçada de Rs. 160$000.

Ponte sobre o Corrego na Raiz da Serra do Ouro Branco.

Necessitando esta Ponte de algumas obras para sua segurança, contractei-as com o Cidadão Antonio da Costa Carvalho, mediante a quantia em que forão orçadas pelo Engenheiro Vernay.

Ponte sobre o Corrego do Andrade na Estrada de Antonio Pereira.

A Camara desta Capital desejando attender as reclamações dos moradores do Arraial de Antonio Pereira, solicitou deste Governo a quantia de Rs. 1:000$000 para esta Ponte, mas para poder deliberar definitivamente, exigi que mandasse proceder a um orçamento detalhado da despesa.

Ponte Nova sobre o Rio Paraopeba.

Attendendo ao que me representou a Camara do Bomfim quanto á necessidade de prompto reparo nesta Ponte da qual havião cahido dous lanços, autorisei-a á contractar a obra com quem melhores condições offerecesse, dando-lhe ao mesmo tempo as convenientes bases para a formação do Contracto.

Ponte sobre o Corrego do Thezoureiro na Secção d'Estrada de Camargos.

Acha-se a cargo do Cidadão João Baptista Lima a construcção d'esta ponte, bem como os reparos, e demais obras concernentes á esta secção, e para que fosse escolhido o lugar mais adaptado, ordenei ao Engenheiro Borell de Vernay que procedesse aos necessarios exames, e désse ao encarregado as convenientes instrucções para o bom desempenho da obra. Tendo-se porem começado os trabalhos, representou-me o dito encarregado fazendo ver a necessidade de reformar-se o orçamento, que a pratica demonstrara ser diminuto, e pedindo o adiantamento de alguma quantia para occorrer as despezas da construcção. Em attenção aos motivos allegados, ordenei á Meza das Rendas que lhe adiantasse a quantia de 600$000 rs. por conta do que o mesmo tem de dispender com a construcção da ponte, e atterro sobre o Corrego de Camargos.

Ponte sobre o Corrego das Pombas.

Constando-me achar-se muito arruinada esta ponte, exigi do Empresario da conservação da secção da Estrada em que ella está comprehendida, um orçamento detalhado da despeza a fazer-se com a reconstrucção, ou com os reparos indispensaveis, e satisfazendo o dito empresario a esta exigencia, authorisei-o a pôr em pratica os reparos que indicou mediante a quantia de rs. 80$000, que será paga depois do conveniente exame, e approvação.

Ponte sobre o Rio Gavinipãa.

Deveria jà estar concluida a construcção d'esta Ponte, que a Camara de Minas Novas, competentemente autorisada, contractou com o Cidadão Luiz Pereira da Cruz; mas não tendo sido entregue em tempo a 1.ª prestação adiantada, para que o Empresario désse comêço á obra, em attencão á esta circunstancia, fez aquella Camara uma ratificação do Contracto, concedendo seis mezes de prorogação do praso premitivamente contractado; e assim deve a obra estar acabada em Outubro corrente.

Ponte sobre o Rio Quebr'anzol em um dos braços que correm em terreno da Fazenda de Antonio d'Araujo Rocha.

Com quanto já houvessem sido expedidas as convenientes ordens á Camara Municipal do Araxá sobre a construcção da Ponte de que tracta a Lei N.º 593, forçoso foi attender ás suas representações sobre a urgente necessidade d'esta outra Ponte, e por isso authorisei-a á mandar fazer o orçamento detalhado da despeza, que deverá vir acompanhado de todas as informações e esclarecimentos para se poder deliberar convenientemente.

Ponte sobre o Rio Capivary no Municipio de Minas Novas.

Está concluida e paga, ficando recomendada á municipalidade o cuidado da conservação.

Ponte sobre o Rio Grande na estrada entre S. João d'El-Rei e Lavras.

O Cidadão José Esteves de Andrade Botelho, propõe-se a construir esta Ponte, concedendo-se-lhe o previlegio, por 20 annos, de cobrar as taxas mencionadas no Artigo 4.º e seus §§ da Lei N.º 540, e dadas certas modificações no plano appresentado pelo Engenheiro Borell de Vernay. Depois de ouvir a este, resolvi acceitar a proposta sob o previlegio constante do artigo 3.º e seus §§ da citada Lei pelo espaço de quinze annos: não se affectuou porem o Contracto, porquanto o Procurador do dito Botelho não se achando authorisado a acceitar a modificação proposta, julgou conveniente consultal-o.

Ponte sobre o Corrego da Catta Preta no Inficionado

Està contractada com o Cidadão José Pereira Pinto Bastos, pela quantia orçada de Rs. 2:407$892, sob as condições constantes do contracto celebrado em 18 de Agosto pp.

Ponte Sobre o Rio Santo Antonio no Arraial de Ferros.

Não se tendo ainda podido organisar a companhia, que o Cidadão Jose

Teixeira Lopes Guimarães pretende encorporar para construir esta Ponte por empresa, mediante as vantagens que concede a Lei Provincial N. 540, propõe-se o mesmo Guimarães a entretanto dar passagem no dito Rio, por meio de uma barca, que possa conduzir, de cada vez e com toda a segurança, um lote de bestas carregadas, cobrando as taxas estabelecidas na citada Lei. Depois de a este respeito ouvir o Inspector da Meza das Rendas, que informou com o Parecer Fiscal, por Despacho de 13 de Junho ultimo declarei ao Empresario dito, Lopes Guimarães, que, prestando elle fiança, que garantisse a segurança da passagem, e responsabilisando-se a indemnisar pelos riscos, fóra dos casos de força maior, os prejuizos que soffrerem os passageiros, em cargas ou animaes, ser-lhe-ia concedida a autorisação para a collocação da barca, e percepção das Taxas marcadas na Tabella —D— annexa á Lei N.° 570, isto porem em quanto não fosse construida a Ponte. O empresario trata de arranjar a fiança, e é de esperar-se que em breve estejão por este modo facilitadas as communicações, entre a Cidade da Itabira, e os diversos pontos á que mais interessa a construcção desta Ponte.

Pontilhão no Sitio denominado Lagôa—Estrada de D. Vicencia.

Em vista do orçamento appresentado pelo Director das Obras Publicas, resolvi acceitar a Proposta que me fez o Cidadão João José Dias para se encarregar dos concertos d'este pontilhão, pela quantia de Rs. 184$000 da qual lhe mandei adiantar metade, ficando a outra metade para ser paga depois de concluidos e approvados.

Ponte sobre o Rio Gloria no Arraial do mesmo nome.

Havendo a lei N. 538 consignado a quantia de Rs. 500$ para a construcção desta Ponte, ordenei á Camara Municipal da Villa do Presidio, que a mandasse pôr em hasta publica para ser conferida a quem melhores condicções offerecesse, dando-lhe ao mesmo tempo as convenientes bases para a formação do contracto.

Ponte sobre o Rio Matta Cavallos.

No mesmo sentido acima, officiei á Camara Municipal da Villa Nova da Formiga para tambem fazer arrematar em hasta publica a construcção d'esta Ponte, para a qual consignou a Lei N.° 619 a quantia de Rs. 600$000.

OBRAS PUBLICAS DA CAPITAL.

Encanamento do Chafariz da Praça.

Em virtude da Lei N.° 572 forão comprados na Côrte, e já se achão n'esta Cidade, 167 tubos de ferro para este encanamento na importancia de Rs. 2:171$750, que por via de Letra se mandou entregar ao Commendador Manoel Teixeira de Souza, encarregado da compra. A despeza do transporte foi superior aos calculos, e por isso ordenei, que o excesso da quantia consignada na citada Lei fosse pago pela verba das Obras Publicas. A Ordem 3ª do Carmo a que pertence em grande parte o encanamento ora inutilisado, e que por concessão sua foi aproveitado para levar agua á este Chafariz, tem por vezes reclamado providencias, para que a Sachristia da sua Capella não continue á soffrer falta d'agua, em consequencia do máo estado do mesmo encanamento: a este respeito informa o Director das Obras Publicas

que, alem da collocação dos novos tubos, são necessarias muitas obras. e principalmente a desobstrucção da mina pertencente à mesma Ordem e demais Socios.

Largo na Rua de S. José em frente das Casas dos Negociantes Lagôa, e Antonio Coelho Ferreira.

Dando execução á Lei N.° 570. artigo 5.° § 6.° e acceitando as Propostas, que fizerão os proprietarios das Casas existentes no lugar, que hoje forma este novo largo, autorisei a Meza das Rendas á celebrar o contracto relativo a compra das ditas Cazas, o que se effectuou pela quantia consignada de rs. 2:400$, ficando a pertencer aos proprietarios todo o massame, excepto a pedra que ficou reservada para as obras alli indispensaveis, e que já mandei fazer pela Directoria das obras publicas, em vista da Planta levantada pelo Engenheiro Borell de Vernay, menos na parte relativa á um Chafariz.

Pontilhão sobre o Corrego na Praia do Ouro Preto.

A Camara Municipal reconhecendo a necessidade d'esta obra, mandou fazer a Planta e orçamento; mas elevando-se este à mais de dous contos de reis, annui ao pedido da dita Camara, mandando prestar-lhe pela Meza das Rendas 1:000$ para auxiliar a construcção.

Com os forçados a galés, e com mais 94 serviços de carpinteiros, que forão engajados á jornal para as obras, fez-se o seguinte:

Foi ultimada a obra dos grandes reparos, que tiverão lugar no Predio Provincial, onde se achavão as aulas reunidas.

Foi concluida a obra dos reparos e concertos feitos no Predio denominado—de José Peixoto—o qual se acha prompto do que era de Carpintaria, oleamentos, pintura, e envidraçamento, etc., faltando somente a feitura do telhado do corpo do Edificio, que tem de ser praticado com argamassa, para a preciza duração, e cujo serviço só poderá ter lugar na seguinte estação da secca.

Forão feitos varios reparos e concertos nos diversos Chafarizes d'esta Cidade, bem como muitos pequenos concertos de calçadas.

Forão collocados quatro Postes de madeira de Lei para Lampiões da Illuminação publica, para o que foi tambem mister reparar os respectivos aparelhos de ferro, e cujos concertos forão feitos na Tenda dos Ferreiros galés por um bom official d'estes que alli é empregado.

Achão-se já comprados mais tres paus das mesmas madeiras, que vão ser aparelhados para os outros postes, afim de substituir os que se achão deteriorados.

Forão reparados e caiados no interior os quatro Corpos de Guardas desta Cidade.

Foi feita a obra dos reparos reclamados pela Camara Municipal, e que sem duvida erão de reconhecida necessidade na rua dos Pinheiros, subindo da Barra para a Capella das Dores, onde se acha reconstruida a calçada e respectiva cortina, faltando unicamente a construcção de um paredão junto á praia, para o qual se está carreando a pedra por conta da Camara Municipal (sendo o arrancamento feito pelos galés) afim de evitar-se a escavação occasionada pelas enchentes do corrego.

Foi feita na Rua do Sacramento uma porção de paredão forte, cuja obra era reclamada, não só para o aformoseamento da mesma Rua, como para segurança da montanha sobrancèira. Esta providencia anteriormente ordenada, foi de novo recomendada em Despacho a favor de Felicidade Gu-

mes de Lima, que requereo a feitura da parte do mesmo muro contida no terreno que lhe pertence; offerecendo o carreamento da pedra necessaria (sendo arrancada pelos Galés), o que de facto cumprio.

Foi feita outra porção de paredão forte com 11 palmos de comprimento, 10 1/2 de altura desde o alicerce, e 5 de grossura, cuja obra era de urgente necessidade para evitar o desmoronamento do caminho que passa junto á Capella de S. José, cujo estrago é causado pela correntesa das aguas da chuva, que descem de S. Francisco de Paula formando uma grande escavação, que ameaça proxima ruina á dita Capella: o trabalho feito ainda não previne o risco que corre aquella Igreja, mas não pode continuar-se a obra por falta do carreto da pedra precisa.

Foi feito todo o trabalho da Pedreira actual, d'onde se tem extrahido já para mais de mil carradas de pedra para todas as obras publicas d'este genero, cujo serviço se tornou muito mais difficil, e dispendioso por ter sido mister abrir-se Pedreira nova em outro lugar.

A Relação n.° 15 mostra quaes os galés empregados nos trabalhos publicos, com declaração dos officios de cada um e das gratificações que diariamente percebem.

CADEAS.

Cadêa da Cidade da Campanha.

Continuão a cargo do Conego Antonio Felippe de Araujo as obras desta Cadêa, havendo sido dispensados os dous Cidadãos, que com elle formavão a Commissão encarregada das mesmas obras.

Cadêa da Cidade da Itabira.

Mandando entregar á Camara Municipal respectiva os 2:000$000 consignados na Lei N. 606, ordenei-lhe que opportunamente prestasse contas do despendio desta quantia, e que quanto antes enviasse as que erão relativas ás anteriormente recebidas para a dita Cadêa.

Cadêa da Villa do Bomfim.

Tendo-se posto em hasta publica a conclusão desta Cadêa, foi a obra arrematada pelo Cidadão Manoel Antonio da Fonseca, e já em virtude do contracto que approvei, lhe mandei entregar a importancia da 1.ª prestação.

Cadêa da Cidade Diamantina.

Achão-se expedidas as convenientes ordens para ser entregue em prestações mensaes á Camara Municipal da Diamantina, a quantia de Rs 1:000$000 consignada para esta Cadêa na Lei N. 606, e tive de attender á representação, que ultimamente me dirigiu a mesma Camara approvando a deliberação, que tomara, de promover uma subscripção para a factura de uma nova Cadêa, empregando aquella quantia na compra de materiaes.

Cadêa da Cidade de Barbacena.

Em vista das informações prestadas pela respectiva Camara Municipal, autorisei-a á mandar fazer os concertos, e seguranças de que necessita esta Cadêa, segundo o parecer da Commissão encarregada de examinar o estado da mesma.

Cadêa da Villa de S. José.

Por vezes tem a Camara Municipal e o Delegado de Policia do Municipio de S. José representado sobre a necessidade de concluir-se a nova Cadêa attento o pessimo estado da antiga, em vista do que mandei entregar á Camara pela Collectoria respectiva os 2:000$000 consignados na Lei N. 619, isto porem em prestações mensaes a vista da Feria de despeza com as obras.

Cadêa d'esta Capital.

As repetidas tentativas de fuga de grande numero de prezos recolhidos á esta Cadêa tem dado lugar a que de continuo se fação concertos pela Directoria das Obras Publicas, não só para remediar os estragos, como para prevenir novas tentativas. O actual Chefe interino de Policia, no relatorio que a pouco me apresentou, faz ver a indeclinavel necessidade de concluir-se a parte posterior desta Cadêa, construindo-se no andar inferior mais duas prisões para subdivisões dos presos que occupão as duas unicas enxovias existentes no mesmo andar.

Estou inteiramente de accordo com a opinião deste funccionario, quando nota que a accumulação de tantos individuos em prisões apertadas, mal arejadas, e onde não pode haver a indispensavel limpeza, apezar de todo o cuidado, é causa não só de muitos males, como tambem das tendencias de evasões que se facilitão pelo concurso de muitas forças e vontades.

Lembra o mesmo Chefe de Policia que o andar superior (cuja conclusão já a Municipalidade contractou com o Cidadão Manoel Alves Dutra) pode ser aproveitada para o ensaio de uma Casa de Correcção, fazendo-se a conveniente divisão para homens, e mulheres, e com quanto o espaço de que se pode dispor não tenha todas as proporções para um estabelecimento completo, nem por isso será inutil o ensaio, mesmo em pequena escalla, pelas vantagens que indubitavelmente devem resultar de mais um meio de reprimir a ociosidade, e de prevenir os vicios e crimes, que da mesma são consequencias.

Foi feito um grande reparo no tecto de uma das enxovias onde os prezos havião praticado um arrombamento, bem como nas grades de ferro da mesma enxovia (ao lado de S. Francisco) onde foi mister collocar grandes travessões de ferro, e ligadeiras do mesmo para a necessaria segurança.

Foi feito um não pequeno serviço de desobstrucção dos canos das enxovias da mesma Cadêa, que se achavão inteiramente intupidos com a immensa quantidade de materiaes, terra, pedras, e outros objectos alli lançados pelos presos, quando praticão escavações para os repetidos arrombamentos, depois de cujo serviço, tudo ficou reparado.

Tem sido feitas na tenda de ferreiros todas as peças e obras precisas para os reparos das enxovias, não só para maior segurança, como para os concertos e reparos dos repetidos arrombamentos, e alem d'estas tem sido feitos os concertos de todas as ferramentas de que se servem os galés nos diversos serviços, renovamento, e concerto das correntes dos mesmos, assim como todas as cravações e descravações das ditas correntes, com que os mesmos galés são emendados, segundo as precisões que diariamente são reclamadas.

Cadêa do Araxá.

Em virtude da requisição da Camara Municipal, expedi ordem á Mêza das Rendas para mandar entregar em prestações mensaes, á vista de Ferias de

despeza, a quantia de Rs. 1:378$800 consignada na Lei N. 606 para conclusão d'esta Cadêa, ordenando ao mesmo tempo á dita Camara a apresentação das contas relativas ás quantias que anteriormente recebeo para aquella obra.

Cadêa da Villa do Mar d'Hespanha.

A Lei N.º 606 consignou a quantia de Rs. 2:000$ para auxiliar a construcção d'esta Cadea, em consequencia do que ordenou-se á Camara que désse impulso á obra promovendo subscripções entre seus Municipes. A mesma Camara pedio permissão á Assembléa Legislativa Provincial para arrematar em hasta publica o Edificio que em S. João Nepomuceno servira de Casa de Camara e prisão, para com o producto auxiliar tambem a construcção da nova Cadêa. Ainda porem não forão prestadas as informações que a mesma Assembléa julgou necessarias para basear a sua decisão, e que forão exigidas da dita Camara e demais Autoridades do Municipio.

Cadêa da Uberaba.

Em consequencia da representação do Juiz Municipal do Termo da Uberaba sobre o máo estado d'esta Cadêa, ordenei á respectiva Camara Municipal que com brevidade mandasse proceder á um orçamento da despesa á fazer-se com os reparos indispensaveis, e informasse com seu parecer a respeito, afim de se resolver convenientemente.

A relação n.º 16 mostra as despesas feitas com cadéas desde 1836 ate 1852, e das authorisadas, pagas e presumidas de 1852 a 1853.

ENGENHARIA.

Existem actualmente empregados no serviço da Provincia os Engenheiros: Thomaz Martins, Inglez, e Julio de Borell de Vernay, Allemão; este com o ordenado fixo de 1:600$000 annual, e gratificação de exercicio de igual quantia, ao todo 3:200$000, e aquelle com o vencimento annual de 3:600$000. Alem destes Engenheiros acha-se encarregado da fiscalisação dos trabalhos na Serra da Mantiqueira, e da inspecção geral da Estrada do Parahybuna o Tenente do Estado Maior do Exercito, João José da Silva Theodoro que, alem do seu respectivo soldo, percebe uma gratificação mensal de 165$000; e Frederico Wagner, Allemão, de alguns trabalhos relativos á Carta Topographica da Provincia, com o ordenado annual de 1:200$000. A necessidade de augmentar-se o pessoal da Engenharia, para levantamento de plantas de Estradas, Pontes, Cadeias, e outras muitas obras de importancia, e a cada passo reclamadas pelas localidades, e exames indispensaveis nos reparos, e construcções já concluidas, é geralmente reconhecida, e folgo de saber, que aos cuidados de V. Exc.ª deve a Provincia o poder hoje contar mais dous habeis Engenheiros, que vem contractar com o Governo seus serviços. A Relação N. 17 mostra o que acabo de expor.

FABRICA DA CANNA DO REINO.

Tendo-me requerido a approvação dos estatutos da Sociedade denominada—Canna do Reino— o Doutor Bento Alves Gondim, Felicissimo Ferreira dos Santos, e Manoel Simplicio Moreira, na qualidade de seus Directores, declarei-lhes que a Presidencia não estava authorisada á dar approvação dos Estatutos das Companhias ou Sociedades anonimas, em vista da disposição do artigo 295 do Codigo Commercial, não abstante o parecer em contrario

do Dr. Procurador Fiscal interino da Thezouraria, e nem reconhecel-os como Directores, visto não existir na Secretaria do Governo, documento algum ou acto donde conste a Eleição dos mesmos feita pelos Socios, ou accionistas da Companhia. Em consequencia d'esta falta e de não se terem mostrado competentemente habilitados e de não terem prehenchido todas as condições indispensaveis para garantia do imprestimo de 20:000$000, authorisado pela Lei N.° 570, não lhes mandei entregar a primeira prestação de 5:000$000 em conformidade da citada Lei.

O Dr. Bento Alves Gondim offereceo, em nome da Sociedade, ao Governo Provincial, duas duzias de guardanapos e uma toalha, fabricados na Canna do Reino, como uma prova de perfeição à que tem attingido os tecidos de algodão d'esta Fabrica, que certamente se confundem com os mais apreciados nos mercados estrangeiros.

Agradeci em nome do Governo tão significativa offerta como uma demonstração do zello com que os fundadores de tão importante ramo de industria se empenhão por conceituar-se na opinião de seus concidadãos, indicando-lhes um meio facil de felicitar o seu paiz.

COMPANHIA DO MUCURY.

Em 28 de Junho dei conhecimento ao Director da Companhia do Mucury, Theophilo Benedicto Ottoni, de não haverem sido consignados pela Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima passada reunião, os necessarios fundos pedidos por este Governo para a tomada das mil acções da Companhia reservadas á esta Provincia, por virtude do que dispõe a Condição 6.ª do contracto celebrado com a mesma Companhia em 19 de Agosto de 1847, mas antes resolvendo authorisar o dispendio da quantia indispensavel, para os exames e observações de que trata a 5.ª condição do mencionado contracto, afim de que o mesmo Director em vista de similhante incidente deliberasse o que mais conveniente fosse aos interesses da Companhia. Em resposta ao meu supracitado Officio pedio-me o Director o seguinte esclarecimento para poder deliberar: si o Governo Provincial persiste na opinião de que a Provincia tirará vantagem de ser accionista da Companhia Mucury; e, se conservadas ainda em reserva as mil acções, considera-se o mesmo desde já habilitado para solicitar de novo da Assembléa Provincial, na sua proxima reunião, os fundos necessarios para o pagamento das chamadas, correspondentes às respectivas mil acções; podendo elle, Director, de accordo com a maioria dos accionistas, affirmar que n'esta hypothese a Companhia esperará, até que em sua proxima reunião a Assembléa Legislativa Provincial reconsidere a questão; pedindo-me por ultimo que no caso de terem novas circunstancias e informações modificado a opinião do Governo, o mandar transferir á Companhia as mil acções emmittidas em nome do mesmo Governo. Satisfazendo ás informações pedidas, declarei-lhe em Officio datado de 4 de Agosto que não tendo este Governo rasões para modificar seu modo de pensar a respeito da empreza da mesma Companhia, e considerando a decisão da Assembléa Provincial unicamente como tendendo á melhor habilital-a afim de resolver sobre o pagamento das ditas acções, visto que a Companhia se presta á esperar a solução ate a 1.ª futura Sessão Legislativa, sem que por isso se alterem as condiçõas com que o pagamento tem sido esperado, concordava em que este negocio permanecesse no statu-quo ate a difinitiva decisão da Assembléa.

Segundo as ultimas informações, consta que esta empresa tem recebido consideravel impulso.

Do Relatorio impresso que á este acompanha, conhecerá V. Ex.ª os ultimos trabalhos emprehendidos não só para facilitar a navegação

do rio, como para adiantar a abertura das estradas á que a Companhia se comprometteo. As difficuldades que ao principio se antevião, vão progressivamente desapparecendo, em vista da constancia laboriosa e bem dirigida do digno Director, que tem affrontado perigosas investigações para se informar dos obstaculos physicos e moraes, ou sejão em relação ao Rio Mucury, e suas margens e mattas, ou sejão em relação aos Indigenas, afim de remove-los pelos meios mais convenientes ao exito e permanencia da empresa. Em satisfação ao disposto na condição 12.ª do contracto, mandei construir na Philadelphia um quartel com as precisas accomodações para 30 praças, encarregando de orçar e dar principio a esta obra ao Cidadão Augusto Benedicto Ottoni, ultimamente nomeado Director dos aldeamentos do Mucury, por proposta do Director Geral dos Indios.

NAVEGAÇÃO DO GEQUITINHONHA.

Por Aviso de 5 de Setembro, expedido pelo Ministerio do Imperio, foi communicado á esta Presidencia que nesta mesma data fora ordenado pelo Ministerio da Fazenda á Thesouraria desta Provincia, para pôr á disposição do Governo a quantia de rs. 8:000$000 para ser applicada ás despezas com a navegação e policia do alto Gequitinhonha, sob a direcção do Major de Engenheiros, Innocencio Velloso Pederneiras. Em satisfação deste Aviso e das ordens que no mesmo me forão expedidas, determinei em Officio de 15 do referido mez ao mencionado Major, que com a maior brevidade que lhe fosse possivel tratasse de organisar os destacamentos indispensaveis para a policia do alto Gequitinhonha, á semilhança do que se está praticando na parte inferior do dito Rio, no territorio da Provincia da Bahia. Aguardo a execução das ordens expedidas para com a conveniente antecedencia dar parte ao Governo Imperial de qualquer circunstancia que demonstre a necessidade do augmento da consignação para o indicado fim.

MEZA DAS RENDAS.

Para ser restrictamente executado o Regulamento N. 25 que deo nova organisação á Meza das Rendas, como altamente reclamão os interesses da Fazenda Provincial, tem a experiencia de um anno de pratica demonstrado á todas as luzes que o pessoal empregado ainda não é sufficiente para trazer em dia os trabalhos prescriptos, em relação ao expediente diario, e ao laborioso exame do passado, de cuja liquidação depende essencialmente a perfeição e progresso do presente. As faltas de alguns empregados por molestias, jury, serviço da Guarda Nacional, e licenças occasionão inevitavelmente o atraso em serviços urgentes e importantes que difficilmente se remedeia. Com tudo preside a melhor ordem na confecção dos trabalhos para o que se empenhão a boa vontade e as forças disponiveis de cada um, pois que todos se esmerão no cumprimento de seus deveres. As nomeações dos Empregados que faltavão, e o proximo prehenchimento de duas vagas de Praticantes concorrerão para facilitar o expediente de alguns serviços accumulados. O crescido numero de peças elaboradas na Secretaria na 1.ª, 2.ª, e 3.ª Secçoes, de contas tomadas desde 1850, é uma prova irrefragavel da dedicação com que a Meza das Rendas zella os interesses da Fazenda. A Secção do Contencioso lucta com difficuldades, cuja solução depende de deligencias efficases e que não são faceis de produzir em prompto os desejados effeitos. Trabalhos preparatorios são precisos para o andamento regular e proficuo dos assumptos á cargo do contencioso; mas estes trabalhos exigem tempo.

A falta de pessoal com as necessarias e indispensaveis habilitações para

administrar as Collectorias e Recebedorias, tem prejudicado consideravelmente a arrecadação dos impostos á cargo d'estas Repartições subalternas. O diminuto honorario fixado para algumas Recebedorias, e difficuldades das distancias e os perigos à que se expõe os Collectores de alguns Municipios, é uma causa permanente da falta de pessôas de confiança, e convenientemente abonadas que se queirão encarregar de sua direcção e fiscalisação, do que tem resultado acharem-se na administração das primeiras algumas Praças do Corpo Policial sem fiança idonea e nas segundas alguns Officiaes do dito Corpo, como ultimo recurso de que se lança mão, como as de Paracatú e Uberaba. Julgo de urgente necessidade elevar os vencimentos, e porcentagens de algumas Recebedorias e Collectorias, á ponto de se encontrar com facilidade pessôas sufficientemente abonadas, que se sugeitem á administral-as com vantagem do serviço publico, e com menor detrimento de seus interesses peculiares. A relação n.° 18 mostra o pessoal empregado n'esta Repartição.

ESTADO DOS COFRES PROVINCIAES.

He para mim summamente lisongeiro o poder asseverar, ao momento de entregar a Administração á V. Ex.ª, que as finanças da Provincia estão no melhor pé de prosperidade.

Sem gravame dos contribuintes existem nos Cofres:

Em dinheiro	217:119$335
Em Letras á vencer-se	16:092$222
Em dinheiro por carregar-se	14:553$753
Na Thezouraria do Rio	35:574$102
No Banco	35:038$726
A chegar	60:000$000
Somma——	378:378$138

Os empregados estão pagos em dia, todos os mais credores da Fazenda Provincial tem sido satisfeitos a proporção de suas exigencias, competentemente legalisadas. Para pagamento dos juros do imprestimo Mineiro vencidos até o fim do mez de setembro proximo passado, e da commissão da agencia do mesmo imprestimo, foi remettido pela Meza das Rendas em data de 23 do dito mez um saque de 26:500$000, por conta do producto dos direitos do café pertencentes á esta Provincia, e que se achão depositados na Thezouraria do Rio de Janeiro. Não tendo sido amortisado o emprestimo Mineiro em cerca de 20:000$000, e considerando que pode ter lugar a amortisação por meio de sorteio nos termos do Regulamento Provincial, N.° 13, e da Lei de 15 de novembro de 1827, por estarem as Apolices acima do par, autorisei o Inspector da Meza das Rendas a proceder no dia 15 do corrente, termo do praso para pagamento dos juros, ao sorteio das Apolices ate a quantia de 20:000$000 correspondente a um anno, contado de outubro do anno proximo passado a setembro d'este. Porem, tendo o Inspector da Meza das Rendas, firmado na mencionada authorisação, contractado a compra de 20 Apolices do emprestimo Mineiro, deixou de proceder áo sorteio no referido dia 15, passando á fornecer ao Banco Commercial os fundos necessarios para a compra ao par na forma contractada, o que resolvi approvar.

CASA DA MEZA DAS RENDAS.

Habilitado pelos exames, planta e orçamento á que o Governo mandou proceder sobre á Casa do Commendador José Baptista de Figueredo, realisei com este Cidadão a compra de sua propriedade, para servir de Casa pa-

ra a Meza das Rendas, pela quantia de 16:000$000, pagos em 3 prestações dentro da autorisação da Lei N.º 572. Julgo que esta compra não se podia fazer de uma maneira mais vantajosa á Provincia. O Vendedor obrigou-se as seguintes condicções: 1.ª a fazer á sua custa todos os concertos para segurança e conservação da Propriedade, orçados pelo Engenheiro Julio de Borell de Vernay em 1:541$200: 2.º a fazer todas as mudanças indicadas na planta levantada pelo mesmo Engenheiro; afim de se acomodar a Repartição da Meza, orçadas na quantia de reis 1:191$460, á fazer as obras necessarias para reformar a entrada, e que forão orçadas em 740$000; a quantia porem de 1:191$460 em que forão orçadas as mudanças e à de 740$000 para reforma da entrada, serão pagas pelo Cofre Provincial, e entregues ao Vendedor, logo que este der principio á obra: 3.ª á fazer a porta da entrada com as proporções, e relevos, na forma da planta, exceptuando o Frontispicio da figura IX, que ficou ommettido: 4.ª a transformar sette portas da frente no andar de baixo em janellas, não devendo ter postigos as portas d'essas janellas.

As mais condições do contracto constão da copia N.º1º que deixo de reproduzir para não fatigar a V. Ex.ª. O vendedor já deo principio ás obras contractadas e persuado-me que no tempo prefixo, entregará o Predio em circunstancias de receber os Cofres, Cartorio, e todos os pertences da Repartição Provincial. Alem das accomodações á que se presta tão espaçoso edificio, para o fim á que está especialmente destinado, ha no andar inferior algumas salas que podem ser destinadas á outras Repartições publicas, que não demandem consideravel dimensão.

THESOURARIA.

Em vista dos differentes quadros do Relatorio que a este acompanhão, conhece-se o numero avultado de trabalhos desempenhados por esta Repartição ate o ultimo de Agosto, e calcula-se o grão de zello e actividade que foi preciso empregar-se para se colher tão proficuo resultado, com tão pequeno numero de operarios, que nenhuma proporção guarda com os minuciosos, e importantes serviços decretados pelas Leis, e Regulamento respectivo. Com tão diminuto pessoal, sujeito a infermidades e dispensas, não tem sido possivel, é verdade, traser em dia toda a escripturação prescripta no Regulamento, mas nem por isso deixa a Repartição de ser credora de elogios pelo muito que tem trabalhado nos interesses da Fazenda. Tem sido pagas todas as despezas competentemente legalisadas; e mediante alguns saques de letras sobre o Thezouro tem-se feito no devido tempo todos os pagamentos aos credores, legalmente habilitados. A Thezouraria tem sido solicita em pedir com antecedencia os necessarios creditos ao Thezouro para supprir as faltas não previstas pela Lei, e o Thezouro tem concedido alguns em vista das necessidades comprovadas. As Tabellas N.s 19 e 20 mostrão o pessoal empregado nesta Repartição; suas cathegorias, naturesa de empregos, e vencimentos, e nas collectorias dos Municipios da Provincia.

TERRENOS DIAMANTINOS.

O Decreto N. 665 de 6 de Setembro de 1852 que mandou executar com algumas alterações a Resolução N. 374 de 24 de Setembro de 1845 sobre Terrenos Diamantinos nesta Provincia, e o Decreto N. 1081 de 11 de Dezembro de 1852 que mandou executar o Regulamento para o arrendamento dos mesmos, tem sido fielmente observados, resentindo-se porem de todos aquelles entraves, que costumão acompanhar as instituições novas, na pratica da extirpação de abusos inveterados, e no ferimento de inte-

ressas enraisados. Nos Municipios da Diamantina—Serro—Grão Mogor—Patrocinio— e Uberaba, estão nomeados e em exercicio os Empregados da administração dos Terrenos Diamantinos, estando ainda vago o lugar de Supplente do Delegado do Inspector Geral nos Municipios do Serro e do Grão-Mogor. O Governo Provincial não tem á sua disposição Engenheiro algum para a medição e demarcação, e levantamento de mappas dos terrenos de cada Municipio, reconhecidos como diamantinos, em que se distingão as porções arrendadas, as que estiverem por arrendar, e as reservadas para os faiscadores nos termos do artigo 24 do supracitado Regulamento N. 1081. Em falta dos professionaes é autorisado o Inspector Geral ou seus delegados, á lançarem mão de pessoas praticas na medição e demarcação dos terrenos, previamente juramentadas para procederem a todos os trabalhos incumbidos aos Engenheiros. Não tem sido possivel destacar nos Municipios Diamantinos a força indispensavel para auxiliar os serviços, por quanto as praças disponiveis de 1.ª Linha, e Corpo Policial com o reforço da Guarda Nacional apenas chegão para occorrerem áo que é mais urgente na manutenção da ordem, segurança individual, e na arrecadação dos dinheiros publicos. Esta necessidade, demonstrada em vista de mappas diarios, do emprego das forças, já levei ao conhecimento do Governo Imperial de que aguardo as providencias, que em sua sabedoria julgar mais apropriadas. A Relação N.° 21 mostra o pessoal empregado na administração dos terrenos Diamantinos.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Os serviços desta Repartição tem sido feitos com regularidade, e com o zello e dedicação que tanto abonão o reconhecido prestimo de seus Empregados.

O Expediente está em dia, bem como sua publicação. Pela Lei N. 617 publicada a 16 de Maio do corrente anno, foi o Governo autorisado à reorganisar esta Repartição como for mais conveniente ao serviço publico, podendo fixar condições para aposentadoria de seus Empregados, dependendo porém da Assembléa Provincial a approvação do respectivo Regulamento.

Em perfeito accordo com o meu antecessor sobre as bases indicadas no Relatorio apresentado á Assembléa Provincial em sua proxima passada reunião, entendo que a Secretaria do Governo se prestará facilmente à marcha da administração na promptidão de suas informações, se o Regulamento de 30 de Setembro de 1837 fôr revisto como reclama a experiençia dos negocios. A subsistencia dos Empregados não està bem consultada com os vencimentos que actualmente percebem: o seu futuro não offerece segurança, não só para as eventualidades da politica, como para as contingencias da idade e da saude, donde resulta que pode resfriar-se o zello com que até aqui se tem feito o serviço com louvavel assiduidade e solicitude, pois é certo que as condicções de subsistencia e de garantias para o tempo da velhice, e enfermidades são um germen fecundo de satisfação no desempenho de tão aturados, e importantes deveres. O Archivo ainda não se acha em tal estado de perfeição que com facilidade se preste a qualquer exame de documentos de datas mais remotas, o que é devido ao pequeno pessoal de que dispõe, mas attendendo-se à esta necessidade na confecção de novo regulamento, poderá preencher-se o seu fim, como muito convem á regularidade, e exactidão dos trabalhos preparatorios do expediente. Em quanto se não dispõe os dados indispensaveis ào novo Regulamento, julguei dever preencher as vagas que se fossem dando afim de não soffrer o serviço publico qualquer demora na expedição dos negocios em seus differentes ramos. O lugar de 1.° Official, vago por morte de Manoel Jeronimo de Toledo Ribas, foi occu-

pado pelo 2.° Official, Severino Barboza de Oliveira, que interinamente o exercia durante a licença prolongada, concedida à aquelle em sua enfermidade. Para segundo Official, na vaga que deixou o dito Barbosa, foi nomeado sob proposta do Secretario em conformidade do Artigo 3.° da Resolução de 2 de Outubro de 1837, o Amanuense mais antigo, Antonio Nunes Galvão, Ajudante do Official Archivista. Por morte do Amanuense Francisco Antonio Teixeira Ruas, e pela vaga do Amanuense que passou á 2.° Official, e para preencher outro lugar autorisado pela Tabella—B—annexa a Lei N. 570, forão nomeados os extranumerarios mais antigos e mais habeis—Francisco Antonio do Carmo—Honorio Augusto Dias de Magalhães—e Silverio Teixeira da Costa, aos quaes mandei passar titulos de provimento interino até a reorganisacão da Secretaria.

A Relação N.° 22 mostra qual o pessoal empregado nesta Repartição, desde o Chefe ate o Correio, suas cathegorias, ordenados, e gratificações.

São estas as informações que entendi dever ministrar a V. Ex. sobre o estado dos negocios publicos da Provincia de Minas Geraes e sobre as suas mais urgentes necessidades. Cumpre aproveitar a feliz opportunidade, em que os espiritos se voltão, como que cansados, das abstracções dos principios para a realidade dos factos: cumpre dirigir as tendencias da epocha tão favoraveis aos melhoramentos moraes e materiaes da Provincia, pois é esta a missão de honra e de gloria reservada a um Governo esclarecido e prudente, como espero que seja o de V. Ex., a quem Deos Guarde por muitos annos. Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcelles, muito digno Presidente desta Provincia.

José Lopes da Silva Vianna.

OURO PRETO; 1853,—Typographia de Soares.

N.° 1.

Relação das Comarcas da Provincia de Minas Geraes, e dos Municipios que cada uma d'ellas comprehende.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	COMARCAS.	MUNICIPIOS.
Ouro Preto........	Ouro Preto. Queluz. Bom-fim.	Sapucahy..........	Pouso Alegre. Boa Vista de Itajubá. Jaguary.
Rio das Velhas....	Sabará. Curvello. Pitangui.	Rio Verde........	Campanha. Baependy. Christina. Ayuruóca.
Serro.............	Serro. Conceição. Diamantina.	Rio das Mortes....	São João d'El-Rei. São José. Lavras. Oliveira.
Giquitinhonha.....	Minas Novas. Rio Pardo. Grão Mogor.	Pomba............	Pomba. Piranga. S. João Baptista do Presidio. Mar d'Hespanha.
Rio de S. Francisco.	S. Romão. Januaria. Montes Claros de Formigas.	Piracicava........	Marianna. Santa Barbara. Itabira. Caethé.
Paracatu'.........	Paracatú.	Parahybuna.......	Barbacena. Presidio do Rio Preto. Santo Antonio do Parahybuna.
Parana'...........	Araxá. Uberaba. Patrocinio. Desemboque.	Tres Pontas......	Trez Pontas. Jacuhy. Caldas. Passos.
Rio Grande.......	Tamanduá. Formiga. Piumhy.		

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853. ANTONIO JOZE' RIBEIRO BHERING.

N. 2.

Relação nominal dos Juizes de Direito das Comarcas da Provincia com declaraçaõ dos que se achão em exercicio.

COMARCAS.	NOMES DOS JUIZES DE DIREITO.	OBSERVAÇÕES.
OURO PRETO. . .	Dr. Firmino Rodrigues Silva	Com assento na Camara dos Srs. Deputados.
RIO DAS VELHAS. .	Dr. Quintiliano José da Silva	Está em exercicio.
SERRO	Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos . .	Idem.
GIQUITINHONHA .	Dr. José Innocencio de Campos	Idem.
RIO DE S. FRANCISCO	Dr. Jeronimo Maximo de Oliveira e Castro .	Idem
PARACATU'. . .	Dr. Theodozio Manoel Soares de Sousa . .	Idem.
PARANA' . . .	Dr. Joaquim Caetano da Silva Guimarães. . .	Idem.
RIO GRANDE . .	Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta . .	Está com licença.
SAPUCAHY . . .	Dr. Francisco Domingues da Silva	Ainda não está em exercicio.
RIO VERDE . .	Dr. Tristão Antonio de Alvarenga	Está em exercicio.
RIO DAS MORTES .	Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa .	Com assento na Camara.
RIO POMBA . .	Dr. João de Souza Nunes Lima	Està em exercicio.
PIRACICAVA . .	Dr. Pantaleão José da Silva Ramos. . . .	Idem.
PARAHYBUNA. . .	Dr. Pedro de Alcantara Cerqueira Leite . .	Idem.
TRES PONTAS . .	Dr. Hilario Gomes Nogueira Barboza . . .	Idem.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

ANTONIO JOSE' RIBEIRO BHERING.

N. 3.

Relação dos actuaes Juizes Municipaes Letrados da Provincia de Minas Geraes.

TERMOS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Ouro Preto	B.[el] Francisco d'Assis Lopes Mendes Ribeiro	Entrou em exercicio a 7 de Março de 1853
Queluz e Bom Fim . .	Bacharel Manoel José Pinto de Vasconcellos	Idem a 13 de Janeiro de 1853.
Marianna	Bacharel Francisco Galdino da Costa Cabral	Idem a 16 de Fevereiro de 1852.
Santa Barbara e Caethe	Bacharel Tertuliano Antonio Alves Pires. .	Ainda não tomou posse.
Itabira.	B.[el] Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça .	Está em exercicio.
Piranga	Bacharel Candido Boeno da Costa . . .	Idem.
Sabara'	Bacharel Joaquim Bernardes da Cunha . .	Idem.
Pitangui	Bacharel Francisco de Faria Lemos. . .	Ainda não tomou posse.
Curvello	. . . .	Vago.
Barbacena	Bacharel Luiz Carlos da Rocha . . .	Está em exercicio.
Mar d'Hespanha e Pomba	José Joaquim de Miranda Horta . . .	Prestou juramento e tomou posse, mas ainda não consta ter entrado em exercicio.
Presidio	Bacharel Jenuino Antonio da Silva Pontes .	Foi reconduzido por Decreto de 8 de Outubro de 1852, mas ainda não está em exercicio.
Tamandua'.	. . . .	Vago.
Formiga e Piumhy . .	Bacharel Antonio Barboza Gomes Nogueira	Ainda não tomou posse.
Serro	. . . .	Vago.
Diamantina	Bacharel Luiz Justiniano de Miranda . .	Está em exercicio.
Campanha	Bacharel Luiz Soares de Gouvêa . . .	Idem.
Baependy e Ayuruoca .	Bacharel Antonio Candido da Rocha . .	Idem.
S. João d'El-Rei e S. José	Bacharel Antonio de Cerqueira Lima Junior	Idem.
Lavras.	. . . .	Vago.
Oliveira	Bacharel Luiz Francisco da Silva . . .	Esta em exercicio.
Pouso Alegre e Jaguary	Bacharel Virginio Henriques Costa . .	Idem.
Caldas.	. . . .	Vago.
Jacuhy e Passos . . .	Bacharel José Antonio de Oliveira e Silva	Não consta ter entrado em exercicio
Formigas	. . . .	Vago.
Januaria	. . . .	Idem
S. Romão	. . . .	Idem.
Minas Novas	Bacharel Antonio Lopes Ferreira da Silva .	Está em exercicio.
Rio Pardo.	. . . .	Vago.
Araxa' e Desemboque .	. . . .	Idem.
Uberaba	Bacharel José Martins Alves	Ainda não entrou em exercicio.
Paracatu'.	. . . .	Vago.
Patrocinio	. . . .	Idem.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.—Antonio José' Ribeiro Bhering.

N.º 4.

RELAÇÃO

DOS

Juizes Municipaes e seus Substitutos

dos differentes Termos desta Provincia, que deverão substituir os Juizes de Direito nas respectivas Comarcas no corrente anno de 1853.

COMARCA DO OURO PRETO.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo do Ouro Preto, em segundo o dos Termos reunidos de Queluz e Bom Fim, e na falta d'este em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Ouro Preto, em segundo os de Queluz, e em terceiro os do Bom Fim pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO PIRACICAVA.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal dos Termos de Santa Barbara e Caethe, em segundo o da Itabira, e em terceiro o de Marianna, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal de Marianna, em segundo os de Santa Barbara, em terceiro os da Itabira, e em quarto os de Caethé pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO RIO DAS VELHAS.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal de Sabará, em segundo o de Pitangui, e em terceiro o do Curvelo, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal de Sabará, em segundo os de Pitangui, em terceiro os do Curvelo pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO PARAHYBUNA.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal de Barbacena, e na falta d'este em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo de Barbacena, e em segundo os do Rio Preto pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO RIO GRANDE.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo do Tamanduá, em segundo o de Piumhy e Formiga, e na falta d'este em primeiro lugar os substitutos do Juiz Municipal do Termo de Tamanduá, em segundo os da Formiga, e em terceiro o de Piumhy pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO SERRO.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo do Serro, em segundo o da Diamantina, e em terceiro o da Conceição, e na falta destes, em primeiro lugar os substitutos do Juiz Municipal do Termo do Serro, em segundo os da Diamantina, e em terceiro os da Conceição pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO RIO VERDE.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo da Campanha, em segundo o dos Termos de Baependy e Ayuruoca, e na falta destes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo da Campanha, em segundo os de Baependy, em terceiro os da Christina, e em quarto os da Ayuruoca pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO RIO DAS MORTES.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal dos Termos de S. João d'El-Rei e S. José, em segundo o de Lavras, e em terceiro o da Oliveira, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos

o

do Juiz Municipal do Termo de S. João d'El-Rei, em segundo os de S. José, em terceiro os de Lavras, e em quarto os da Oliveira pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO SAPUCAHY.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal dos Termos de Pouso Alegre e Jaguary, em segundo o de Itajubá, e na falta destes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo de Pouso Alegre, em segundo os de Itajubá, e em terceiro os de Jaguary pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO RIO DE S. FRANCISCO.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo de Formigas, em segundo o de S. Romão, e em terceiro o da Januaria, e na falta destes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo de Formigas, em segundo os de S. Romão, e em terceiro os da Januaria, pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO GIQUITINHONHA.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo de Minas Novas, em segundo o do Grão Mogòr, em terceiro o do Rio Pardo, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo de Minas Novas, em segundo os do Grão Mogòr, e em terceiro os do Rio Pardo.

COMARCA DO PARANÁ.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo d'Uberaba, em segundo, o do Arachá e Desemboque, em terceiro o do Patrocinio, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo d'Uberaba, em segundo os do Araxá, em terceiro os do Desemboque, e em quarto os do Patrocinio pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DO PARACATU.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo de Paracatú, e na falta d'este os Substitutos do Juiz Municipal do mesmo Termo.

COMARCA DO RIO POMBA.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo do Presidio, em segundo o dos Termos reunidos da Pomba e Mar de Hespanha, e em terceiro o da Piranga, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos do Juis Municipal do Termo do Presidio, em segundo os do Mar de Hespanha, em terceiro os da Pomba, e em quarto os da Piranga, pela ordem em que se achão collocados.

COMARCA DE TRES PONTAS.

Em primeiro lugar o Juiz Municipal do Termo de Tres Pontas, em segundo o de Jacuy e Passos, e na falta d'estes em primeiro lugar os Substitutos do Juiz Municipal do Termo de Tres Pontas, em segundo os de Caldas, em terceiro os de Jacuhy, e em quarto os de Passos pela ordem em que se achão collocados.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 deOntubro de 1853.

Antonio José Ribeiro Bhering.

N.° 5.°

RELAÇÃO

DOS SUBSTITUTOS DOS JUIZES MUNICIPAES DA PROVINCIA DE MINAS GERAES, COM DECLARAÇÃO DAS DATAS EM QUE FORÃO NOMEADOS.

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Ouro Preto	1.° Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas...	Nomeado a 4 de Março d 1850.	
	2.° Dr. Eugenio Celso Nogueira	Idem	Idem
	3.° Silverio Pereira da Silva Lagôa	»	»
	4.° Vago.		
	5.° Francisco de Paula Ferreira da Silva	»	»
	6.° Manoel de Magalhães Gomes............	»	»
Queluz	1.° José Ignacio Gomes Barboza............	»... A 4	»
	2.° Joaquim Lourenço Baeta Neves............	»	»
	3.° Manoel José Baião....................	»	»
	4.° Dr. Francisco José Pereira Zebral..........	»	»
	5.° Francisco Ribeiro da Silva...............	»	»
	6.° Antonio Lourenço Baeta Neves............	»	»
Bom Fim	1.° Rodrigo José Ferreira Bretas............	»	»
	2.° Vago.		
	3.° João Francisco Alves Contagem.	»	»
	4.° Antonio de Souza Moreira................	»	»
	5.° Ignacio José da Silva Malta...............	«	»
	6.° Francisco Pinto de Gaes e Lara	»	»
Marianna	1.° Conego Manoel Julio de Miranda...........	»	»
	2.° Conego Antonio Bernardino dos Reis	»	»
	3.° Joaquim Bento Ferreira Carneiro..........	»	»
	4.° Francisco de Paula Ramos Horta	»	»
	5.° Diogo Pereira de Vasconcellos	»	»
	6.° Francisco José da Silva Ramos............	»	»
Santa Barbara..........	1.° Padre Joaquim José de Santa Anna........	»	»
	2.° Pedro Alves de Souza Coitinho............	»	»
	3.° José Guedes Pinto.....................	»	»
	4.° Padre Germano Gonçalves Viégas...........	»	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Santa Barbara..........	5.° Capitão João Emery....................	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	6.° Francisco Ferreira da Silva...............	Idem.	Idem.
Itabira................	1.° Quintiliano Justino de Oliveira Horta.......	«	«
	2.° Vago.		
	3.° Vago.		
	4.° Fernando Antonio Drumond.............	«	»
	5.° Emidio Gomide Pinto Coelho da Cunha.....	«	«
	6.° Vago.		
Piranga................	1.° Joaquim Pedro Vidigal de Barros..........	«	«
	2.° Silverio Ubaldo Martins Paiva.............	«	«
	3.° José de Araujo Ribeiro Vasconcellos........	«	«
	4.° João Pedro Vidigal de Barros.............	«	«
	5.° Manoel Nogueira da Silva................	«	«
	6.° Alexandre Rocha de Oliveira.............	«	«
Sabará................	1.° Bernardino José Coutinho...............	«	«
	2.° Antonio Avelino da Silva Deniz............	«	«
	3.° Eduardo José de Moura.................	«	«
	4.° José Antonio de Assis Marinho...........	«	«
	5.° Antonio Manoel Coitinho................	«	«
	6.° Manoel dos Santos Vianna...............	«	«
Caethé................	1.° Pedro Augosto Teixeira da Motta..........	»	«
	2.° Emilio Soares de Gouvêa................	«	«
	3.° Joaquim Luiz de Siqueira................	«	«
	4.° Policeno da Costa Pacheco..............	«	«
	5.° Vago.		
	6.° Vago.		
Pitangui...............	1.° Miguel Rodrigues Braga.................	«	«
	2.° Francisco Severino da Silva Capanema......	«	«
	3.° Antonio Gomes Duarte..................	«	«
	4.° Alexandre Dias Maciel..................	«	«
	5.° Joaquim Lopes Cansado.................	«	«
	6.° Bernardo Xavier Rabello................	«	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Curvello..............	1.° Antonio José Soares....................	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	2.° José Alves Fernandes....................	Idem.	Idem.
	3.° Antonic José de Magalhães..............	«	«
	4.° Valerianno Pereira de Queiroz..........	«	«
	5.° Joaquim de Souza Trepa................	«	«
	6.° Domingos Pereira Maia..................	«	«
Barbacena............	1.° Silvesjre Pacheco de Castro.............	«	«
	2.° Feliciano Coelho Duarte.................	«	«
	3.ª João Fernandes de Oleira Penna..........	«	«
	4.° José Bento da Costa Azedias.............	«	«
	5.° Fernando Augusto da Silva Canedo........	«	«
	6.° José Furtado Policiano Pisa.............	«	«
Pomba................	1.° José Bento Pereira Salgado..............	«	«
	2.° Bento Joaquim Pereira...................	«	«
	3.° Vago.		
	4.° Francisco de Paula Lima................	«	«
	5.° Vago.		
	6.° Francisco Antonio Vieira................	«	«
S. JoãoNepomucen.......	1.° Dominciano Ferreira Monteiro............	«	«
	2.° José Braz de Mendonça...................	«	«
	3.° Domingos Henriques de Gusmão...........	«	«
	4.° José Lourenço de Gouvêa.................	«	«
	5.° Joré Soares de Almeida..................	«	»
	6,° Paulino da Costa Mattos.................	«	«
Presidio..............	1.° Vago		
	2.° Francisco de Assis Athaide..............	«	»
	3.° Manoel de Oliveira Silva Furtado Brandão...	«	«
	4.° Diogo da Rocha Bastos...................	«	«
	5.° Joaquim Nog ira Penido..................	«	»
	6.ª Bernardo Antunes de Siqueira............	«	«
Tamanduá.............	1.° Antonio Affonso Lamunier...............	«	«
	2.° Vago...		
	3.° Manoel Fernandes de Resende.............	«	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Tamanduá............	4.º Bento Ernesto Corrêa..................	Nomeado a 30 de Abril de 1853.	
	5.º Padre Francisco Alexandrino da Silva	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	6.º João Nepomuceno Corrêa..............	Idem.	Idem
Villa da Formiga.........	1.º Manoel Barbosa de Faria..............	«	«
	2.º Vago.		
	3.º Francisco Alves da Costa Reis...........	«	«
	4.º Manoel da Costa Guimarães.............	«	»
	5.º Antonio Felippe de Arantes..............	«	»
	6.º José Gonçalves Costa.................	«	«
Piumhy...............	1.º Francisco Antonio de Faria Arantes.......	«	«
	2.º João Antonio de Barcellos..............	«	«
	3.º José Caetano de Souza................	«	«
	4.º José Joaquim da Terra................	«	«
	5.º Domingos Leite da Cunha..............	«	«
	6.º Antonio Francisco de Faria............	«	«
Serro................	1.º Faustino Francisco Branco..............	«	«
	2.º Dr. Lucindo Pereira dos Passos..........	«	«
	3.º Fermino Clementino da Silva............	«	«
	4.º Joaquim Antonio de Araujo	«	«
	5.º José Ribeiro de Faria Filho............	«	«
	6.º João Caetano da Silva Vasconcellos........	«	«
Conceição.............	1.º Dr. Bento Alves Goudim...............	«	«
	2.º José Joaquim de Araujo Soares Filho.......	«	«
	3.º Modesto de Paula Santa Barbara..........	«	«
	4.º Joaquim José da Costa Senna..	«	«
	5.º Joaquim Bento de Oliveira..............	«	«
	9.º Rafael de Mattos Santos e Carvalho.......	«	«
Diamantina............	1.º Luiz José de Figueiredo................	«	«
	2.º Vicente José de Figueiredo.............	«	«
	3.º Felisberto Ferreira Brant..............	«	«
	4.º João Alves Ferreira Prado Chaves.........	«	«
	5.º Belisario Moreira Maia.................	«	«
	6.º Dr. Manoel Alves Ferreira Prado	«	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Campanha	1.° Lourenço Xavier da Veiga	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	2.° Antonio José de Mello Trant.............	Idem.	Idem.
	3.° Antonio Dias Ferraz da Luz..............	«	«
	4.° Joaquim Lobo Leite Pereira.............	«	»
	5.° Ignaes Gomes Medões................	«	»
	6.° João Rodrigues de Macedo..............	«	»
Baependy.............	1.° Francisco Antonio de Carvalho e Mello......	«	«
	2.° Antonio José Pacheco Penna............	«	«
	3.° Custodio José Pinto Dias................	«	«
	4.° Manoel Maximiano Pereira Pinto..........	«	«
	5.° João Baptista de Noronha..............	«	«
	6.° Joaquim Ignacio de Mello e Souza........	«	«
Ayuruoca.............	1.° Marcellino José Pessanha...............	«	«
	2.° Ezequiel José Corrêa..............	«	«
	3.° Francisco José Nogueira Lima............	«	«
	4.° Vago.		
	5.° Francellino Vilella dos Reis............	«	«
	6.° Francisco de Souza Maia.............	«	«
Três Pontas...........	1.° Antonio de Padua Pereira...............	«	«
	2.° Antonio Luiz de Azevedo..............	«	«
	3.° Francisco Gonçalves de Mesquita.........	»	«
	4.° Domingos dos Reis Pinto...............	«	«
	5.° José de Souza Diniz.................	«	«
	6.° José Pereira da Silve............	«	«
S. João d'El-Rei........	1.° Alexandre José da Silveira..............	«	«
	2.° Pedro Alves de Andrade............	«	«
	3.° Sabino de Almeida Magalhães...........	«	«
	4.° José Dias de Oliveira...............	«	«
	5.° Francisco José Alves Santiago..........	«	«
	6.° José Antonio das Neves..............	«	«
São José..............	1.° Padre Joaquim Gonçalves Lara...........	«	«
	2.° José Morera Coelho.............	«	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
São José..............	3.° Vago.		
	4.° Matheos Furtado de Mendonça...........	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	5.° Manoel Felippe Nery....................	Idem.	Idem.
	6.° Antonio Gonçalves de Miranda...........	«	«
Lavras................	1.° Vago.		
	2.° Manoel da Costa Souto................	«	«
	3.° João de Castro Guimarães...............	«	«
	4.° Manoel Custodio Neto..................	«	«
	5.° Antonio Pinto de Miranda...............	«	«
	6.° Francisco José de Mesquita.............	«	«
Oliveira...............	1.° Antonio da Costa Pereira................	«	«
	2.° Columbano Francisco d'Assis.............	«	«
	3.° Joaquim José de Andrade................	«	«
	4.° Pedro Ferreira da Silva..................	«	«
	5.° Candido de Faria Lobato................	«	«
	6.° Januario Ribeiro da Silva...............	«	«
Pouzo Alegre...........	1.° Padre José Pedro de Barros Mello.........	«	«
	2.° Modesto Antonio Mayer..................	«	«
	3.° Vago.		
	4.° José Garcia Machado....................	«	«
	5.° João Pinto da Fonseca..................	«	«
	6.° Francisco Luiz Brandão..................	«	»
Caidas................	1.° Theotonio José Ferreira Bretas...........	«	«
	2.° Higino Ignacio Brandão..................	«	«
	3.° Bento Xavier de Toledo..................	«	»
	4.° José Francisco de Oliveira...............	«	«
	5.° José Garcia da Ressurreção..............	«	«
	6.° João José Olinto.......................	«	»
Jacuhy................	1.° Vicente Ferreira Carvalhães..............	«	«
	2.° João Baptista Carvalhaes.................	«	«
	3.° Francisco Coelho Monte Claro............	«	«
	4.° Joaquim Ferreira Cervalhaes..............	«	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Jacuhy	5.° José Antonio de Moraes Rezende	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	6.° Antonio de Padua da Silva Leite	Idem.	Idem
Jaguary	1.° Antonio Ferreira Goios	«	«
	2.° João Evangelista de Noronha	«	«
	3.° Antonio Felisberto Nogueira	«	«
	4.° Manoel Marques de Oliveira	«	«
	5.° Ricardo Coutinho Pereira	«	»
	6.° Antonio Candido Duarte	«	»
Formigas	1.° Dr. Carlos José Versiani	«	«
	2.° José Fernandes Pereira Corrêa	«	«
	3.° Antonio Agostinho Velloso	«	«
	4.° Francisco José Pereira do Amaral	«	«
	5.° João Baptista Corrêa Machado	«	«
	6.° Manoel José de Oliveira	«	«
Januaria	1.° José Nunes Vassallo	«	«
	2.° Eugenio Martins do Rego	«	«
	3.° Vago.		
	4.° Victorino Rodrigues Ferreira	«	«
	5.° Joaquim Lopes da Rocha	«	«
	6.° Filippe José de S. Anna	«	«
S. Romão	1.° Theophilo de Salles Peixoto	«	«
	2.° José Jacob Eannus	«	«
	3.° Pedro Gonçalves d'Abreu	«	«
	4.° Joaquim Silverio da Cunha	«	«
	5.° Modesto Ribeiro de Andrade	«	«
	6.° Antonio Pedroso de Almeida	«	«
Minas Novas	1.° Placido José da Costa	«	«
	2.° Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro	«	«
	3.° Manoel Pereira Rodrigues de Araujo	«	«
	4.° José Bento Nogueira	«	«
	5.° Camillo Tristão dos Santos	«	«
	6.° João Baptista Cardoso Rocha	«	«

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	
Rio Pardo.............	1.° Felisberto Gomes Caldeira............	Nomeado a 4 de Março de 1850.	
	2.° Manoel Rodrigues de Oliveira............	Idem	Idem
	3.° Nicolão Lopes de Magalhães............	»	»
	4.° Pedro Dias Rego....................		
	5.° José Faustino de Sousa................	»	»
	6.° Manoel Antunes de Sousa..............	»	»
Araxá	1.° Vago.	»... A 1	»
	2.° Simão Ferreira de Figueiredo............	»	»
	3.° Marianno Joaquim d'Avila..............	»	»
	4.° José Silverio de Oliveira...............	»	»
	5.° Elias Antonio d'Avila..................	»	»
	6.° Francisco Antonio de Araujo............	»	»
Uberaba	1.° Padre Francisco Ferreira da Rocha........	»	»
	2.° João Quintino Teixeira.................	»	»
	3.° José Elias de Sousc..................	»	»
	4.° José Rodrigues Ferreira................	»	»
	5.° Domingôs da Silva e Oliveira............	«	»
	6.° Salvador Ferraz de Almeida.............	»	»
Paracatù.	1.° Dr. Joaquim Pedro de Mello.............	»	»
	2.° Francisco Themeitio d'Assis............	»	»
	3.° Vago		
	4.° Manoel Ferreira de Almeida.............	»	»
	5.° Jo.quim Antonio Roquete...............	»	»
	6.° Augusto Pimentel Barboza...............	»	»
Patrocinio	1.° Francisco Martins Mundim.............	»	»
	2.° Antonio José dos Santos Formiguinha.....	»	»
	3.° João Maria da Purificação..............	»	»
	4.° Vago		
	5.° José Pereira Guimarães................	»	»
	6.° Francisco Esteves dos Santos...........	«	
Grão Mogôr...........	1.° Modesto Ferreira Carneiro..............	»	
	2.° José Maria Rabello....................	»	»

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.
Grão Mogor	3.° Sebastião José Rabello Lima.............	Nomeado a 4 de Março de 1850.
	4.° Luiz Alves Ferreira Prados...............	Idem. Idem
	5.° Manoel Rodrigues da Silva................	« «
	6.° Francisco Ferreira Carneiro..............	« «
Itajubá	1.° Ig acio Theodoro de Araujo.............	« «
	2.° Antonio Dias Pereira...................	« «
	3.° Vago.	
	4.° Caetano Ferreira da Costa e Silva.........	« «
	5.° Manoel José Pereira Junior..............	« «
	6.° José Manoel dos Santos Pereira	« «
Passos................	1.° Raimundo Nato Brazileiro...............	Nomeado a 6 de Dezembro de 1850.
	2.° José Caetano Machado	Idem a 29 de Maio de 1850
	3.° Manoel José Lemos....................	» «
	4.° Antonio Caetano Machado...............	« «
	5.° Izac Vilella dos Reis..................	« «
	6.° João Candido de Mello e Souza..........	« «
Dezemboque............	1.° José Manoel da Silva Oliveira Flho	Idem em o 1.° de Junho de 1850.
	2.° Zeferino de Freitas Neves	« «
	3.° José Maria Cassemiro de Araujo...........	« «
	4.° Manoel Mauricio de Araujo..............	« «
	5.° José Rodrigues de Rezende	« «
	6.° Joaquim José Leme....................	« «
Prezidio do Rio Preto	1.° Vago.	
	2.° Luiz José de Souza e Silva...............	Nomeado a 6 de Dezembro de 1851.
	3.° José Thomaz da Costa..................	Idem a 9 de Fevereiro de 1852.
	4.° José Gomes de Oliveira Lima............	Idem a 6 de Dezembro de 1851.
	5.° Antonio Thomaz Leite de Aquino..........	« »
	6.° Felicio Rodrigues de Paula..............	« »
Christina	1.° Francisco Carneiro Santiago.............	Nomeado a 31 de Janeiro de 1852.
	2.° Vago.	
	3.° Joaquim Carneiro Santiago..............	« «
	4.° Antonio Ribeiro da Luz................	« «

TERMOS.	NOMES DOS NOMEADOS.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.
Christina	5.º Joaquim Machado de Abreu..................	Nomeado a 31 de Janeiro de 1852.
	6.º Francisco Antonio Pinto..................	« «
S. Antonio do Parahybuna	1.º Francisco de Paula Lima..................	Nomeado a 19 de Abril de 1853.
	2.º Joaquim Vieira Machado da Costa..........	« «
	3.º Francisco de Paula Villas Boas	« «
	4.º Vago.	
	5.º Vago.	
	6.º Vago.	

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

Antonio José Ribeiro Bhering.

Marianna Typographia Episcopal 1853.

N. 6.

Relação nominal dos Promotores Publicos da Provincia com declaração dos que estão em exercicio.

COMARCAS.	NOMES DOS NOMEADOS.	OBSERVAÇÕES.
Ouro Preto . .	Francisco Teixeira Amaral.	Em exercicio.
Piranga . . .	Antonio Marcianno da Silva.	Idem. Nomeado a 28 de Julho de 1853.
Rio das Velhas .	Antonio Avelino da Silva Diniz	Idem. Nomeado a 29 de Maio de 1853.
Parahybuna. . .	Fernando Gomes Caldrª. de Oliveira Fontoura .	Idem. Reintegrado a 19 de Fevereiro de 1853.
Pomba	Francisco Peixoto de Mello	Idem. Nomeado a 13 de Agosto de 1851.
Rio das Mortes .	Bacharel José Feliciano Dias de Gouvêa . .	Idem. Nomeado no 1º de Abril de 1853.
Tres Pontas . .	Antonio Teixeira de Carvalho	Idem. Nomeado em 17 de Abril de 1851.
Rio Verde . .	Bacharel Antonio Maximo Ribeiro da Luz . .	Idem. Nomeado em o 1.º de de Abril de 1851.
Rio Grande . .	Vago	. . . .
Sapucahy . . .	João Cassiano Santiago	Idem. Nomeado em 13 de Dezembro de 1848.
Serro	Wenceslão Antonio Pires Gequitinhonha . .	Idem. Nomeado a 16 de Abril de 1852.
Gequitinhonha .	Herculano Cesar de Miranda Ribeiro . . .	Idem. Nomeado em 22 de Dezembro de 1852.
Rio de S. Francisco	José da Silva Souto	Idem. Nomeado em 23 de Abril de 1850.
Paracatu'	Luiz de Sousa Machado	. . . .

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

Antonio José' Ribeiro Bhering.

N. 2.

MAPPA DO ARMAMENTO E MAIS ARTIGOS BELLICOS EXISTENTES COM OS CORPOS DA GUARDA NACIONAL DA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

MUNICIPIOS.	ARMAMENTOS.							CORREAMES.							INSTRUMENTOS E OUTROS ARTIGOS BELLICOS											OBSERVAÇÕES.
	Espingardas.	Clavinas.	Pistolas.	Espadas de Cavalaria.	Baionetas.	Lanças.	Pederneiras.	Patronas com corrêas	Ditas sem ellas.	Centurão com canana	Boldriés de Cavallaria	Bandoleiras.	Guarda-feixos.	Talabartes.	Cornetas.	Clarins.	Tambores.	Martelinhos.	Saca-trapos.	lb. de Polv. emballada	Dita solta.	Ballas e chumbo.	Bandeiras.	Trombão.	Bumbo.	
Ouro Preto	732	.	60	67	572	.	.	696	.	668	49	634	.	620	6	2	1	.	.	.	.	.	4	1	1	
Queluz	67	.	.	.	10																					
Bom Fim	108	.	.	.	34	.	.	3	.	26	.	28	.	.	.	.	1									
Sabará	523	.	.	.	191	.	.	271	.	271	.	436	.	271	3	.	.	.	.	9600	.	.	4	.	.	Das espingardas 79 estão arruinadas.
Curvello	40	.	.	.	22																					
Pitangui	32																									
Serro	194	3	.	.	.	.	. .	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Das espingardas 46 estão inutilisadas.
Conceição	152	.	.	.	107	40	.	5								.										
Diamantina	264	.	.	.	280	45	.	.	.	.	.	.	.	.	4	3	4	.	.	.	18 lb	.	.	.	.	Há 18 lb. de polvora solta.
Minas Novas	34	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	4	.	2	.	.	3500						
Paracatú	86	.	.	.	12																					
Araxá	1																									
Desemboque	16	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Das espingardas 4 estão quebradas, e 2 são fulminantes, ha tambem 2 peças de artilheria, huma das quaes está arruinada.
Tamanduá	264	.	.	.	76	69	48	37		.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	900	.	1213	2			
Formiga	100	.	.	.	26	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1	.	.	Existe hum caixote de polvora embalada sem se saber a quantidade.
Pouzo Alegre	110	.	.	.	22	.	.	.	.	.	.	.	.	.	6	.	1	.	.	.	.	.	1			
Juguary	11																									
Campanha	461	.	70	.	71	.	.	107	10	.	.	2	.	.	3	.	.	.	.	3650	2½ ar	500	2	.	.	Nenhuma das cornetas tem bocal.
Baependy	293	.	.	.	216	.	.	38	2	7	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Das 293 armas 107 são arruinadas.
Ayuruoca	54	.	.	.	20																					
S. João d'El-Rei	221	.	.	.	125	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1			
S. José d'El-Rei	27	.	.	.	6																					
Oliveira	20	.	.	.	15	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Todas as armas estão mais ou menos arruinadas.
Pomba	75	.	.	.	35																					
Piranga	252	56	56	56	190	.	.	20	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2	.	.	As clavinas e pistolas estão arruinadas e as espadas são velhas
S. João Baptista do Presidio	218	50	.	.	164	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Das 218 armas 46 estão arruinadas.
Mar d'Hespanha	179	6	.	.	.	.		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	Das 179 armas 30 estão arruinadas.
Marianna	75	.	.	.	.	.	28	36	.	.	.	28	.		.	.	.	.	28							
Santa Barbara	320	.	.	.	245	.	.	94	.	94	34	.	18	.	1	.	.	.	.	.	.	.	1			
Caethé	256	.	.	.	105	.	.	30	20	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	17900	.	.	2	.	.	Das 256 armas 83 estão arruinadrs, e do cartuxame 20500.
Itabira	155	.	.	.	104	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1											
Barbacena	778	16	80	33	609	.	.	520	.	220	.	520	220	.	5	.	.	.	.	.	.	.	1			
Tres Pontas	74																									
Caldas	187																									
Somma	6379	131	266	150	3257	154	76	1857	32	1286	83	1648	238	891	35	5	9	.	28	35550	3 ar 2 lb	1713	21	1	1	

Os Chefes da Guarda Nacional dos Municipios de S. Romão, Formigas, Patrocinio e Jacuhy participarão que em seos Corpos não existe armamento algum, e os dos Municipios do Rio Pardo, Grão Mogôr, Januaria, Uberaba, Piumhy, Itajubá,, Christina Lavras, Presidio do Rio Preto, Santo Antonio do Parahybuna e Passos nada participarão.

Marianna, Typographia Episcopal 1853

N. 7.

Relação nominal das pessoas que tem obtido Titulos de Advogado não formado dos Auditorios Publicos, passados pelo Governo Provincial em conformidade da Lei n. 111.

NOMES	NATURESA DOS PROVIMENTOS	DATAS DOS TITULOS
Tertuliano Rafael Arcanjo da Fonceca	Vitalicio	1.º de Julho de 1843.
Bernardo Pinto Monteiro	Idem	24 de Janeiro de 1845.
Francisco Fernandes Coimbra	Idem	16 de Fevereiro de 1844.
Lucindo Pereira dos Passes	Idem	27 de Fevereiro de 1844.
JoãoJoaquim da Silva Guimarães	Idem	29 de Março de 1844.
Antonio Pinto Corrêa	Idem	30 de Março de 1844.
Francisco Joaquim de Araujo Pereira da Silva	Idem	1.º de Abril de 1844.
Olimpio Carneiro Veriato Catão	Idem	14 de Maio de 1845.
Daniel de Araujo Valle	Idem	9 de Outubro de 1845.
Frncisco de Paula Pereira e Sousa	Idem	11 de Fevereiro de 1846.
Francisco de Paula Ramos Horta	Idem	20 de Março de 1846.
Francisco de Paula Justiniano da Gama	Idem	24 de Março de 1846.
Antonio José Rabello e Campos	Idem	2 de Maio de 1846.
Luiz Rodrigues Duarte	Idem	26 de Junho de 1846.
Desiderio Antonio de Jesus e Silva	Idem	20 de Julho de 1846
Clementino José Correia e Melle	Idem	26 de Agosto dd 1846.
José Maria da Camara	Idem	1.º de Setembro de 1846.
José Custodio Baptista Negro	Idem	19 de Setembro de 1846.
João Camillo d' Oliveira	Idem	30 de Setembro de 1846.
Reverendo José Augusto Ferreira da Silva	Idem	14 de Janeiro de 1847.
Joaquim Manoel da Freiria	Idem	8 de Fevereiro de 1847.
João Pereira de Mello	Idem	12 de Junho de 1847.
Ignacio José Rodrigues Duarte	Idem	23 de Junho de 1847.
Antonio de Padua Pereira	Idem	6 de Julho de 1847.
José Venancio de Godoy	Idem	14 de Julho de 1847
Francisco José d' Oliveira Fortes	Idem	« » »
Martiniano da Silva Reis	Idem	26 de Julho de 1847.
Joaquim Lobo Leite Pereira	Idem	« « «
Verissimo José d' Aquino	Idem	5 de Agosto de 1847.
Nominato José d' Assis	Idem	28 » »
Florianno Antonio da Fonceca	Idem	22 de Setembro de 1847.
Luiz Gonçalves Lima	Idem	2 de Outubro de 1847
Francisco de Paula Santos	Idem	13 » »
Theodorio Manoel de Lima	Idem	7 de Janeiro de 1848.
José da Costa Fonceca	Idem	20 » »
Justino d' Oliveira Horta	Idem	13 de Abril de 1848.
Francisco Teixeira do Amaral	Idem	9 de Junho de 1848.
Manoel Rodrigues Lima	Idem	4 de Julho de 1848.
José Januario de Figueiredo	Idem	21 » »
Antonio Gomes Baptista	Vitalicio	22 de Agosto de 1848.
Vicente de Paula Bernardino	Idem	5 de Setembro de 1848
João Manoel Gonçalves Martins	Idem	14 de Setembro de 1848
Francisco Xavier de Moura Leitão	Idem	5 de Outubro de 1848
Antonio Fernandes Moreira	Idem	9 de Outubro de 1848
José Rodrigues Duarte	Idem	10 de Outubro de 1848
Antonio Jorge Moutinho	Idem	13 de Outubro de 1848
Joaquim José da Silva	Idem	16 de Outubro de 1848
Reverendo Francisco Alves da Cunha Menezes	Idem	17 de Outubro de 1848
Manoel da Costa Fonceca	Idem	» » »
Rd.º Francisco d'Annunciação Teixeira Coelho	Idem	20 de Outubro de 1848
Cesario Augusto Gama	Idem	» » »
Conego José de Sousa e Silva Roussin	Idem	21 de Outubro de 1848
Manoel do Nascimento Moura	Idem	24 » »
Raimundo Nonato da Silva Athaide	Idem	30 » »
Antonio Innocencio d' Aseredo Coutinho	Idem	2 de Novembro de 1848.
Miguel Ferreira Lopes Trant	Idem	14 de Fevereiro de 1850.
José Dias de Sousa	Idem	16 » »
José Capistrano Bezerra Alkmim	Idem	3 de Julho de1850.
Theotonio de Sousa Guerra	Idem	5 » »
João de Sousa da Silveira Palhares	Idem	15 » »
Claudino Pereira da Silva	Ipem	5 de Agosto de 1850.
Caetano Alves de Magalhães	Idem	8 de Outubro de 1850.
Domingos José Augusto de Carvalho	Trienal	5 de Desembro de 1850
Manoel Athanasio de Araujo	Idem	20 » ».
Nicolao Tollentino e Azevedo	Idem	3 de Janeiro de 1851.
Francisco da Silva Campos	Idem	26 de Março de 1851.
Rodrigo José Ferreira Bretas	Vitalicio	30 de Junho de 1851.
Francisco Peixoto de Mello	Idem	12 de Agosto de 1851.
Antonio Ferreira de Sousa Maia	Trienal	17 de Março de 1852.
Francisco de Paula Monteiro de Noronha	Idem	24 de Abril de 1852.
Bernardo Teixeira de Carvalho	Idem	10 de Janeiro de 1853.
João Cassiano S. Thiago	Idem	3 de Março de 1853.
Eugenio Ricardo Varella	Idem	5 de Abril de 1853.
Silverio Ubaldo Martins Paiva	Idem	7 de Junho de 1853.
Eduardo Gonçalves da Motta Ramos	Idem	14 » »
Felicio Germano d' Oliveira Mafra	Idem	18 » »
Luiz da Silva Campos	Idem	22 de Julho de 1853.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

ANTONIO JOZE' RIBEIRO BHERING.

N.º 6.

DA GUARDA NACIONAL QUE SE ACHA ORGANISADA NA PROVINCIA DE MINAS GERAES EM VIRTUDE DA LEI N.º 602 DE 19 DE SETEMBRO DE 1850 E DECRETO N.º 722 DE 25 DE OUTUBRO DO MESMO ANNO.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Agosto de 1853.

		Força do Estado Effectivo — Estado Maior do Commando Superior						Estado Maior e menor dos Corpos											Officiaes de Companhias			Officiaes Inferiores			Cabos, Cornetas, Guardas, etc.						Organisação — Activo							Reserva				
Commando		Commandantes Superiores	Chefes do Estado Maior	Ajudante d'Ordens	Secretarios Geraes	Quarteis Mestres	Cyrurgiões Móres	Coroneis	Tenentes Coroneis	Majores	Ajudantes	Quarteis Mestres	Cyrurgiões	Secretarios	Porta Bandeira e Estandartes	Sargentos Ajudantes	Ditos Quarteis Mestres	Tambores e Cornetas	Capitães	Tenentes	Alferes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Forriéis	Cabos d'Esquadras	Clarins, Cornetas e Tambores	Guardas do serviço ordinario	Total	Guardas da reserva	Total Geral	Commandantes Superiores	Batalhões	Corpos	Esquadrões	Secções de Batalhão	Companhias	Secções de Companhia	Batalhões	Secções de Batalhão	Companhias	Secções de Companhia	Observações
COMMANDOS SUPERIORES. Ouro Preto.	Estado Maior	1	1	2	1	1	1																					7		7	1											—No N.º de Officiaes do serviço activo estão comprehendidos 1 Tenente Coronel, 1 Cyrurgião 1 Secretario, 1 Porta Bandeira, 6 Capelães, 4 Tenentes e 4 Alferes, que pertencem à reserva.
	Armas: Cavallaria									1					1				2	2	2							8		8				1		2						
	Armas: Infanteria								4			2	2	4	4				25	22	25						2129	2217	524	2741		3				19		1		6		
	Somma	1	1	2	1	1	1		4	1		2	2	4	5				27	24	27						2129	2232	524	2756	1	3		1		21		1		6		
Queluz e Bom-Fim.	Estado Maior	1		2	1	1	1																					6		6	1											—Existe no n.º dos Officiaes do serviço activo 1 Tenente Coronel da reserva.
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								6			3	1	3	3				16	17	18						2323	2389	562	2951		4				24		1		4		
	Somma	1		2	1	1	1		6			3	1	3	3				16	17	18						2323	2395	562	2957	1	4				24		1		4		
Sabará e Curvello.	Estado Maior	1		2	1	1	1																					6		6	1											—Está comprehendido no n.º dos Officiaes do serviço activo hum Tenente Coronel da reserva.
	Armas: Cavallaria									1																	195	196		196				1		2						
	Armas: Infanteria							1	4			3	3	3	3				18	18	23						2434	2510	784	3294		4				24		1		7		
	Somma	1		2	1	1	1	1	4	1		3	3	3	3				18	18	23						2629	2712	784	3106	1	4		1		26		1		7		
Pitanguy.	Estado Maior	1		2	1	1	1																					6		6	1											
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								4																		2609	2613	472	3085		4				24		1		4		
	Somma	1		2	1	1	1		4																		2609	2619	472	3091	1	4				24		1		4		
Serro.	Estado Maior	1	1	2	1	1	1																					7		7	1											—No n.º de Officiaes do serviço activo tem hum Major da reserva.
	Armas: Cavallaria									1					1				2	2	2						179	187		487				1		2						
	Armas: Infanteria								2	1		2	2	2					15	15	21						1636	1696	366	2061		2				16			1	3		
	Somma	1	1	2	1	1	1		2	2		2	2	2	1				17	17	23						1815	1889	366	2255	1	2		1		18			1	3		
Diamantina.	Estado Maior	1	1	2	1	1	1																					7		7	1											
	Armas: Cavallaria									1			1	1	1				2	2	2						135	144		144				1		2						
	Armas: Infanteria								3			3	3	3	2				21	21	30						2399	2486	582	2068		3				24		1		4		
	Somma	1	1	2	1	1	1		3	1		3	4	4	3				23	23	32						2534	2637	582	3219	1	3		1		26		1		4		
Araxá e Dezemboque.	Estado Maior	1																										1		1	1											—Tem hum Tenente Coronel da reserva no n.º dos Officiaes do serviço activo.
	Armas: Cavallaria																																			1						
	Armas: Infanteria								2																		1445	1448	473	1921		2				12		1		4		
	Somma	1							2																		1445	1449	473	1922	1	2				13		1		4		
Marianna.	Estado Maior	1		2	1	1	1																					6		6	1											
	Armas: Cavallaria									1			1		1				2	2	2							9		9				1		2						
	Armas: Infanteria								4			3	1	3	3				18	18	22						2377	2449	612	3061		4				24		1		6		
	Somma	1		2	1	1	1		4	1		3	2	3	4				20	20	24						2377	2464	612	3076	1	4		1		26		1		6		
Presidio.	Estado Maior	1	1																									2		2	1											
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								5																		2650	2655	567	3222		4				24		1		4		
	Somma	1	1						5																		2650	2657	567	3224	1	4				24		1		4		
Minas Novas.	Estado Maior	1	1																									2		2												
	Armas: Cavallaria									1																		1		1				1		2						
	Armas: Infanteria								3																		2377	2880	551	3431		3				18		1		4		
	Somma	1	1						3	1																	2377	2883	551	3434		3		1		20		1		4		
Tamanduá, Formiga e Piumhy.	Estado Maior	1	1																									2		2	1											—No n.º das Companhias da reserva estão comprehendidas duas avulsas. O Major que se vê mencionado he da reserva.
	Armas: Cavallaria								2																			2		2			2	4		8						
	Armas: Infanteria								4	1																	2740	2745	645	3390		4				22			1	5	1	
	Somma	1	1						6	1																	2740	2749	645	3394	1	4	2	4		30			1	5	1	
S. João de El-Rei, S. José, Lavras e Oliveira.	Estado Maior	1																										1		1	1											
	Armas: Cavallaria									1																		1		1				2		4						
	Armas: Infanteria								5																		3815	3820	876	4696		5				30			4	8		
	Somma	1							5	1																	3815	3822	876	4698	1	5		2		34			4	8		
Mar de Hespanha.	Estado Maior	1																										1		1	1											
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								2																		1674	1676	639	2315		2				12			1	3		
	Somma	1							2																		1674	1677	639	2316	1	2				12			1	3		
Itabira.	Estado Maior	1	1																									2		2												
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								2																		1322	1324	392	1716		2				12		1		4		
	Somma	1	1						2																		1322	1326	392	1718	1	2				12		1		4		
Paracatú.	Estado Maior	1																										1		1	1											
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria							1	1																		1742	1744	205	1949		2				14				1	1	
	Somma	1						1	1																		1742	1745	205	1950	1	2				14				1	1	
Campanha e Itajubá.	Estado Maior	1																										1		1	1											—Na reserva tem huma Companhia e huma Secção de Companhia avulsas.
	Armas: Cavallaria								1																			1		1			1	3		6						
	Armas: Infanteria								2																		2233	2235	465	2700		2				14			1	4	1	
	Somma	1							3																		2233	2237	465	2702	1	2	1	3		20			1	4	1	
Cachée St. Barbara.	Estado Maior	1	1																									2		2	1											
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								3																		2295	2298	578	2876		3				20			1	3		
	Somma	1	1						3																		2295	2300	578	2878	1	3				20			1	3		
Christina, Baependy e Ayuruoca.	Estado Maior	1																										1		1	1											
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								3																		2313	2316	535	2851		3				20			2	5		
	Somma	1							3																		2313	2317	535	2852	1	3				20			2	5		
Piranga, e Pomba.	Estado Maior	1	1																									2		2	1											—Nas Companhias da reserva tem huma avulsa.
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								3																		2124	2127	486	2613		3				20			2	4		
	Somma	1	1						3																		2124	2129	486	2615	1	3				20			2	4		
BATALHÕES. Rio Pardo.	Estado Maior																																									
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								1																		475	476	75	551		1				4				1		
	Somma								1																		475	476	75	551		1				4				1		
Grão Mogor.	Estado Maior																																									
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								1																		1066	1067	217	1284		1				8			1	2		
	Somma								1																		1066	1067	217	1284		1				8			1	2		
Tres Pontas.	Estado Maior																																									
	Armas: Cavallaria																																									
	Armas: Infanteria								1																		828	829	165	994		1				8			1	2		
	Somma								1																		828	829	165	994		1				8			1	2		
	Somma Geral	19	3	14	7	7	7	2	68	9		16	14	18	20				121	110	147						46014	46611	10771	57382	19	62	3	15		424		10	15	88	3	—Nos 15 Esquadrões vão incluidos seis que pertencem aos 3 Corpos de Cavallaria.

RELAÇÃO nominal dos Commandantes Superiores, Chefes do Estado Maior, e Commandantes dos Corpos da Guarda Nacional desta Provincia, nomeados em virtude da Lei n.° 602 de 19 de Setembro de 1850.

MUNICIPIPIO DO OURO PRETO.

Commandante Superior . Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas.
Chefe do Estado Maior Tenente Coronel Antonio Osorio de Magalhaes.
Tenente Coronel Commandante do 1.° Batalhão......................Manoel de Magalhães Gomes.
Dito do 2.° José Marinho de Asevedo.
Dito do 3.° João Fernandes Ramos.
Dito do Batalhão da reserva.........Manoel Teixeira de Sousa.
Major Commandante do Esquadrão de Cavalaria..................Joaquim Ferreira de Almeida.

MUNICIPIOS DE QUELUZ E BOM FIM.

Commandante Superior.....................Antonio Rodrigues Pereira.
Tenente Coronel Commandante do 1.° Batalhão......................Luis Gonzaga de Mello.
Dito do 2.° João Nogueira Coelho.
Dito do 3.° João Francisco Alves Contagem.
Dito do 4.° Manoel Antonio da Fonseca.
Dito do Batalhão da reserva.........Manoel José Baião.

MUNICIPIO DO SERRO.

Commandante Superior....................Francisco Roberto Sanches Brandão.
Chefe do Estado Maior,....................Bento Ferreira Carneiro.
Tenente Coronel Commandante do 1.° Batalhão.....................José Ribeiro de Faria
Dito do 2.° Tristão Manoel da Silva.
Major Commandante do Esqnadrão de Cavallaria..,.................Francisco de Assis Pereira da Cunha.

MUNICIPIO DE PITANGUI.

Commandante Superior....................Bernardo Xavier Rabello.
Tenente Coronel Commandante do 1.° Batalhão......................Alexandre Dias Maciel.
Dito do 2.° Antonio Moreira dos Santos.
Dito do 3.° Manoel da Costa Gantijo.
Dito do 4.° Bernardo José Ribeiro.

MUNICIPIOS DO ARAXA' E DESEMBOQUE.

Commandante Superior....................José Manoel da Silva e Oliveira Filho.
Tenente Coronel Commandante do 1.° Batalhao.......................Francisco Antonio de Araujo.
Dito do 2.° Joaquim José de Lemos.
Dito do Batalhão de Reserva.........José Silverio de Oliveira.

MUNICIPIO DA ITABIRA.

Commandante Superior....................José Ignacio de Oliveira.
Chefe do Estado Maior....................Manoel de Barros Araujo Silveira.
Tenente Coronel Commandante do 1.° Batalhão......................Manoel Bicudo de Alvarenga.
Dito do 2.° Fernando Antonio Drumond.

MUNICIPIO DA DIAMANTINA.

Commandante Superior..................Serafim José de Meneses.
Chefe do Estado Maior..................Isidoro dos Santos Laguna.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão..................José Jacintho de Figueiredo.
Dito do 2.° Serafim José de Moura.
Dito do 3.° Antonio José Velloso Soares.
Major Commandante do Esquadrão de
Cavallaria..................Jocelino Joaquim de Meneses.

MUNICIPIO DE MARIANNA.

Commandante Superior..................José Carvalho de Sousa.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão..................Francisco de Paula Ramos Horta.
Dito do 2.° Francisco José da Silva Ramos.
Dito do 3.° Manoel Joaquim Gomes.
Dito do 4.° Domingos José Alves de Sousa.
Major Commandante do Esquadrão de
Cavallaria..................José Luiz da Silva Vianna.

MUNICIPIOS DE SABARA' E CURVELO

Commandante Superior..................Barão do Sabará.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão..................Claudianno Alves de Sousa
Coronel Commandante do 2.° Damaso da Costa Pacheco.
Tenente Coronel Commandante do 3.° Theodoro Barboza da Silva.
Dito do 4.° João Marcianno de Lima.
Dito do Batalhão da reserva..........João Cancio Nunes.
Major Commandante do Esquadrão de
Cavallaria..................José Teixeira da Fonseca Vasconcellos

MUNICIPIO DO PRESIDIO.

Commandante Superior..................Maximinianno José Pereira de Sousa.
Chefe do Estado Maior..................Francisco de Assis Athaide
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão..................Diogo da Rocha Bastos.
Dito do 2.° Antonio Alves Pereira.
Dito do 3.° João Gonçalves Tostes.
Dito do 4.° Manoel de Oliveira Silva Furtado Brandão.
Tenente Coronel Commandante do Batalhão da Reserva.........João Ribeiro Tostes.

MUNICIPIOS DE S. JOÃO D'EL-REI, S. JOSE, LAVRAS E OLIVEIRA.

Commandante Superior..................Carlos Baptista Machado.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão..................Francisco José Alves Santiago.
Dito do 2.° Joaquim Thomas da Costa.
Dito do 3.° José Fernandes Avelino.
Dito do 4.° José Ferreira de Carvalho.
Dito do 5.° Francisco Antonio de Salles.
Major Commandante do Esquadrão de
Cavallaria..................Theodosio da Costa Pereira.

MUNICIPIO DO MAR DE HESPANHA.

Commandante Superior..................Francisco d'Assis Manso da Costa Reis.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão......................Domingos da Costa Mattos.
Dito do 2.° José Augusto Monteiro de Barros.

MUNICIPIO DO RIO PARDO.

Tenente Coronel Commandante de Batalhão ....Conrado Gomes da Silva.

MUNICIPIOS DE BAEPENDI, CHRISTINA E AYURUOCA.

Commandante Superior.,.................Theodoro Carlos da Silva.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão......................Joaquim Ignacio de Mello e Sousa.
Dito do 2.° Francisco Carneiro Santiago.
Dito do 3.° Manoel Ananias de Assis Junqueira.

MUNICIPIOS DE TAMANDUA', FORMIGA E PIUMHY.

Commandante Superior.................Wenceslão Alves Bello.
Chefe do Estado Maior...................Francisco José da Costa Machado.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Corpo de Cavallaria.........Caetano Furtado de Sousa.
Dito do 2.° José Egypto Campos.
Dito do 1.° de Infanteria............Bernardino de Senne e Silva.
Dito do 2.° Joaquim Antonio da Silva.
Dito do 3.° Honorio Hermeto Correia da Costa.
Dito do 4.° Antonio José Rodrigues Barboza.

MUNICIPIO DE MINAS NOVAS.

Commandante Superior..................Ignacio Carlos Moreira Murta.
Chefe do Estado Maior....................Placido José da Costa.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão......................José Bento Nogueira.
Dito do 2.° Francisco de Moura Peixoto.
Dito do 3.° Antonio Pinheiro Freire de Moura.
Major Commandante do Esquadrão de
Cavallaria....................Caetano Ferreira Gandra.

MUNICIPIOS DA CAMPANHA E ITAJUBA'

Commandante Superior..................Francisco de Paula Bueno da Costa.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão......................Vicente Xavier Toledo.
Dito do 2.° Manoel José Pereira Junior.
Dito do Corpo de Cavallaria ....Francisco Antonio de Lima.

MUNICIPIOS DA PIRANGA E POMBA.

Commandante Superior ....Joaquim Pedro Vidigal de Barros.
Chefe do Estado Maior....................João Antonio da Silveira.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão ....José de Araujo Ribeiro de Vasconcellos.
Dito do 2.° José Policarpo da Cunha.
Dito do 3.° Antonio Alves Vieira.

MUNICIPIO DE PARACATU'

Commandante Superior....................Dr. Joaquim Pedro de Mello.
Coronel Commandante do 1.° Batalhão..João Chrisostomo Pinto da Fonseca Junior.
Tenente Coronel Commandante do 2.°
Batalhão..........................Messias José dos Reis Calçado.

MUNICIPIO DO GRÃO MOGOR.

Tenente Coronel Commandante do Batalhão..........................Custodio de Araujo Fonseca.

MUNICIPIO DE TRES PONTAS.

Tenente Coronel Commandante de Batalhão..........................João Baptista Ferreira de Brito.

MUNICIPIOS DE SANTA BARBARA E CAETHE'

Commandante Superior ....Brigadeiro Jacintho Pinto Teixeira.
Chefe do Estado Maior....................José Guedes Pinto.
Tenente Coronel Commandante do 1.°
Batalhão..........................Pedro Alvares de Sousa Coutinho.
Dito do 2.° Francisco Ferreira da Silva.
Dito do 3.° Francisco Alves dos Santos.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

Antonio José Ribeiro Bhering.

Typographia Episcopal 1853.

N. 3.

MAPPA DA FORÇA DO CORPO POLICIAL.

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.

	CAVALLARIA.																			INFANTERIA.																				
	ESTADO MAIOR.							OFFICIAES.			INFERIORES.									OFFICIAES.			ESTADO MENOR.						INFERIORES.											
	Tenente Coronel Commandante	Major	Cirurgião mor	Tenente Ajudante	Alferes Quartel mestre	Dito Secretario	Capellão	Capitão	Tenente	Alferes	1.º Sargento	2.ºs Ditos	Furriel	Cabos	Soldados	Clarins	Ferradores	Total	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargento Ajudante	Dito Quartel mestre	Mestre de musica	Contra mestre de dita	Corneta mor	Musicos	1.ºs Sargentos	2.ºs Ditos	Forriéis	Cabos	Soldados	Cornetas	Total	Total geral	Cavallos do Corpo	Ditos sem numero	Bestas do Corpo	Ditas sem numero
Promptos n'esta Capital	1		1		1	1	1	1		1	1	3	1		26		1	39	2		3	1	1	1	1	1	16	2	1	1	8	51	2	94	133	15		2	
Destacados — Em Recebedorias														4	2			6											3	1	11	61		76	82	6			
Destacados — Em Cidades, Villas e outros lugares		1								1					2			4		1	2							1	2		4	82	4	96	100	8		5	
Deligencias									1					1	12			14	1	1	2								1		2	14		21	35	22		6	
Doentes															1			1														5	1	6	7				
Presos																																3		*3	3				
Fabricas															1			1											1		1	4		6	7				
Serviços do Quartel e Secretarias														2	4		1	7		1	1							1	1	2	2	16	1	25	32				
Auzentes — Com licença																1		2	1	1												2		4	6				
Auzentes — Sem ella																																							
Recrutas																																2		2	2				
Nos pastos																																				30		10	1
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	3	1	7	48	1	2	74	4	4	8	1	1	1	1	1	16	4	12	4	28	240	8	333	407	81		23	1
Falta para completar															32	1		33									2					80		82	115				
Estado completo	1	1		1	1	1	1	1	1	2	1	3	1	7	80	2	2	107	4	4	8	1	1	1	1	1	18	4	12	4	28			415	522				

José Negreiros d'Almeida Sarinho

Ajudante d'Ordens.

Typographia Episcopal 1853

N. 9.

CORPO POLICIAL.

Relação nominal dos Officiaes e Praças que teem sido submettidos a julgamentos, com declaração de todas as suas circunstancias em o anno de 1852.

GRADUAÇÕES.	NUMEROS.	NOMES.	OBSERVAÇÕES.
Alferes.	1	*Luiz Maria dos Reis Coutinho.*	Foi submettido á conselho á 15 de Janeiro, por ter servido de Agente em 1852 e ter ficado alcançado em 459 ₰ 492: foi sentenciado a tres mezes de prisão: foi posto em liberdade em virtude da Portaria do Ex.mo Governo da Provincia de 27 d'Abril do corrente anno, dedusindo-se a metade de seu soldo para o pagamento do referido alcance.
Cabo, graduado 1.º Sargento.	2	*José Alves de Almeida.*	Foi submettido á conselho a 22 d'Abril, por não só ter deixado se evadir um criminoso que condusia com duas praças da cidade de S. João d'El-Rei para a de Pouso Alegre, como tambem por haver se recolhido do destacamento da Cidade de S. João d'El-Rei sem ordem: foi absolvido pelo mesmo a 30 d'Abril, e posto em liberdade em virtude da Portaria do Ex.mo Governo da Provincia da mesma data.
Soldado.	3	*Silverio Ferreira do Nassimento.*	Foi submettido á conselho a 8 de Janeiro por haver desamparado o destacamento da Cidade Diamantina a 17 de Novembro de 1852, apresentando-se n'esta Capital a 4 de Dezembro dito: foi sentenciado a um mez de prisão. Teve baixa e foi entregue a 1.ª Linha para ter praça como recrutado, por Portaria do Ex.mo Governo de 15 de Fevereiro.
Soldado.	4	*Jovenino Candido.*	Foi submettido á conselho, pelo crime de deserção a 16 de Fevereiro, e absolvido a 19 dito, e posto em liberdade em virtude da Portaria do Ex.mo Governo de 21 do dito mez.
…ado.	5	*Joaquim José de Sa…*	Foi submettido á conselho a 15 de Março, pelo crime de haver abandonado no lugar denominado--INGAHY--a escolta de que fasia parte e que conduzia 2 criminosos: foi sentenciado a 3 mezes de prisão a 17 do dito mez. Teve baixa e foi entregue ao Major Commandante interino do Corpo fixo de 1.ª Linha para ser remettido para a côrte em virtude da Portaria do Ex.mo Governo datada de 6 de Junho.
Soldado.	6	*José Januario de Sousa*	Foi submettido á conselho a 4 de Março, pelo crime de ter voltado sem ordem de Queluz quando seguia para o destacamento de S. João d'El-Rei: foi condemnado á um mez de prisão a 17 do dito mez, e posto em liberdade em virtude da Portaria do Ex.mo Governo da Provincia datada de 19 de Abril.
Soldado.	7	*Manoel Antonio dos Santos.*	Foi submettido á Conselho de 30 de Março, pelo crime de deserção: foi sentenciado a 3 mezes de prisão a 2 de Abril. Teve baixa e foi entregue ao Dr. Chefe de Policia da Provincia em virtude da Portaria do Ex.mo Governo datada de 2 de Julho.
Soldado.	8	*Saturnino Fernandes Lopes.*	Foi submettido a conselho por ter furtado uma espada de uniforme, pertencente ao soldado de Cavallaria Avelino Severo de Carvalho Gama: foi sentenciado a 3 mezes de prisão a 3 de Maio, e posto em liberdade por Portaria do Ex.mo Governo datada de 3 de Agosto.
Soldado.	9	*Quintilianno Francisco.*	Foi submettido á conselho a 10 de Maio pelo crime de deserção: foi sentenciado a tres mezes de prisão a 14 de Maio.
Soldado.	10	*José Pereira dos Santos.*	Foi submettido á conselho a 11 de Maio, pelo crime de ter deixado se evadir o preso Justinianno José Lourenço, que conduzia da Cidade de Sabará para esta Capital: foi absolvido a 18 do dito mez, e posto em liberdade por Portaria do Ex.mo Governo da Provincia datada de 19 do referido mez.
Soldado.	11	*Antonio Theodoro de Oliveira.*	Idem Idem Idem.
Soldado.	12	*Sabino Machado da Luz.*	Idem Idem Idem.
Soldado.	13	*Alexandre José do Espirito Santo.*	Idem Idem Idem.
Soldado.	14	*Francisco de Paula Ecaristo.*	Foi submettido á conselho a que respondeo a 12 de Maio pelo crime de ter deixado, estando de sentinella, evadirem 2 recrutas que vinhão condusidos do Presidio do Rio Preto para esta Capital: foi absolvido a 19 do dito mez, e posto em liberdade por Portaria do Ex.mo Governo da Provincia da mesma data.
Soldado.	15	*José Alves Pereira Carneiro.*	Foi submettido á conselho a 20 de Maio, pelo crime de desobediencia, havido em acto de serviço, para com o Tenente Antonio Demetrio Gonçalves Corrêa, que servia de Ajudante: foi absolvido a 23 do dito mez, e posto em liberdade por Portaria do Ex.mo Governo da Provincia da mesma data.
Soldado.	16	*Francisco Manoel Portes Mendes.*	Foi submettido á conselho a 24 de Maio, pelo irregular comportamento, que teve para com o Juiz Municipal da Villa do Mar d'Hespanha Domingos Eugenio Pereira: foi sentenciado a 3 mezes de prisão a 28 do dito.
Soldado.	17	*Francisco Borges dos Santos.*	Foi submettido á conselho a 21 de Maio, pelo crime de deserção: foi sentenciado a 1 mez de prirão a 25 do dito mez. Teve baixa do serviço por ordem do dia da Secretaria militar do Ex.mo Governo da Provincia a 28 de Junho.
Soldado.	18	*Florencio de Sousa Nobre.*	Foi submettido á conselho a 23 de Junho em virtude da Portaria do Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Provincia de 21 do dito mez, por estar de sentinella no interior da Cadêa na occasião que teve lugar a fuga dos Galés Domingos Alves Apolonio, João Laudim, e Antonio José de Brito: foi absolvido a 27 de Junho, e posto em liberdade por Portaria do mesmo Ex.mo Sr. datada de 28 do dito mez.
Soldado.	19	*Manoel Emigdio.*	Idem Idem Idem.
Soldado.	20	*Elisiario de Paiva.*	Idem Idem Idem.
Soldado.	21	*Manoel Corrêa do Nascimento.*	Foi submettido á conselho a 11 de Junho, pelo crime de deserção: foi sentenciado a 3 mezes de prisão a 16 do dito mez. Teve baixa do serviço, e foi entregue ao Dr. Chefe de Policia d'esta Provincia, a fim de cumprir a dita sentença na Cadêa desta Capital, em virtude da Portaria do Ex.mo Governo datada de 2 de Julho.
Soldado.	22	*João Baptista de Magalhães.*	Submettido a conselho a 7 de Junho, por, estando de guarda na Cadêa, embriagar-se, e tentar ferir a um seu camarada: foi sentenciado a um mez de prisão a 10 de Junho, e posto em liberdade em virtude da Portaria do Ex.mo Governo da Provincia datada de 11 de Julho.
Soldado.	23	*Joaquim Silvestre de Almeida.*	Foi submettido á conselho a 12 de Julho, pelo crime de deserção: foi sentenciado a um mez de prisão a 14 do dito mez.
Soldado.	24	*Marcelino Caetano.*	Foi submettido á conselho a 7 de Junho, por, estando preso no Xadres deste Corpo, fazer desordens com outros presos, a ponto de fazer sangue: foi sentenciado a um mez de prisão a 10 do dito mez, e posto em liberdade em virtude da Portaria do Ex.mo Governo da Provincia datada de 11 de Julho.
Soldado.	25	*Antonio Soares de Brito.*	Foi submettido á conselho a 16 de Julho, por, estando de guarda na Cadêa, tentar introduzir Aguardente na enxovia dos Galés: foi sentenciado a 3 mezes de prisão a 18 do dito mez, e teve baixa do Corpo sendo entregue ao Dr. Chefe de Policia a fim de cumprir na Cadêa desta Capital a sentença que lhe foi imposta em virtude da Portaria do Ex.mo Governo datada de 21 do referido mez.
Soldado.	26	*Antonio José Gomes.*	Foi submettido á conselho a 25 de Julho, pelo crime de deserção, e sentenciado a 2 mezes de prisão a trinta do dito mez.

Quartel no Ouro Preto 12 de Agosto de 1853.

JOÃO RODRIGUES FER. DE CARVALHO.—*Tenente Coronel Commandante.*

N.º 4.

Mappa da Força do Corpo de Guarnição Fixa de 1.ª Linha

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.

	Estado Maior e Menor: Tenente Coronel Commandante	Major	Ajudante	Quartel Mestre	Secretario	Sargento Ajudante	Dito Quartel Mestre	Espingardeiro	Coronheiro	Selleiro	Corneta mór	Total
Promptos n'esta Capital		1		1							1	3
Destacados Em Cidades, Villas e outros lugares												
Deligencias	1						1					2
Doentes												
Presos												
Fabricas												
Serviços do Quartel e Secretarias												
Auzentes. Com licença												
Auzentes. Sem ella												
Recrutas												
Nos pastos												
Estado effectivo	1	1		1			1				1	5
Falta para completar			1		1	1		1	1	1		6
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11

	Cavallaria. Officiaes: Capitão	Tenente	Alferes	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Clarim	Ferrador	Total
Promptos n'esta Capital	1		1				1	16			19
Destacados Em Cidades, Villas e outros lugares							1	3			4
Deligencias				1			2	2			5
Doentes						1	1	4	1		7
Presos											
Fabricas							1				1
Serviços do Quartel e Secretarias		1	1					8			10
Auzentes. Com licença								1			1
Auzentes. Sem ella					1						1
Recrutas								2			2
Nos pastos											
Estado effectivo	1	1	2	1	1	1	6	36	1		50
Falta para completar					1			12		1	14
Estado completo	1	1	2	1	2	1	6	48	1	1	64

	Infanteria. Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Ditos	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	Total	Total geral	Aggregados: 1.º Sargento	Total	Addidos: Capellão	Alferes	Soldados	Total	Cavallos	Bestas
Promptos n'esta Capital		1	1		1		1	1	20		25	47			1		3	4	9	
Destacados Em Cidades, Villas e outros lugares					2		5	4	35	1	47	51				1		1	7	2
Deligencias	2		1						3		6	13							7	1
Doentes			1					1	2		4	11								1
Presos								1	8		9	9					2	2		
Fabricas								1	3		4	5								
Serviços do Quartel e Secretarias			1	2	1		4		16		25	25	1	1						
Auzentes. Com licença												1								
Auzentes. Sem ella												1								
Recrutas									5		5	7								
Nos pastos																			19	1
Estado effectivo	2	2	4	2	4		10	8	92	1	125	180	1	1	1	1	5	7	42	5
Falta para completar						2	2	4	16	3	27	47							22	
Estado completo	2	2	4	2	4	2	12	12	108	4	152	227							64	

José Negreiros d'Almeida Sarinho.

Ajudante d'Ordens.

Marianna, Typographia Episcopal 1853.

N. 5.

MAPPA ESTATISTICO CRIMINAL DO CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE 1.ª LINHA, DO TEMPO QUE DECORRÊO DESDE O 1.º DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANNO.

CLASSES DE CRIMES.	Traição rebellião	Motim, sedição, assuada	Insubordinação	Cobardia	Falsidade nas participações	Ataque a sentinella	Homicidio	Ferimento ou offensas publicas	Faltar ao serviço	Desamparar a guarda ou sentinella	Escallar muralhas	Faltar ao Quartel ou excesso de licença	Deserção simples	Dita aggravada	Calumnias, ou injurias superiores	Estrago no armamento, ou cavallos	Dito no Quartel, ou Corpos de Guarda	Vender, ou jogar fardamento	Arrombar prisões	Acoutar criminosos	Largar presos	Impossibilitar-se para o serviço	Casar sem licença	Concussão peculato, suborno	Contrabando	Resistencia á justiça	Uso de armas prohibidas	Dormir ou embriagar-se na sentinella	Furtar ou roubar munições	Abuso de jurisdição	Total	Réos entregues ao foro civil	Ditos em conselho de guerra	Condemnados em pena capital	Ditos em pena não capital	Absolvidos por falta de provas	Perdoados	Fallecidos nas prisões	Presos de simples correção	Baixa de posto por castigo	Aggregado por castigo	Reprehendidos em ordem do dia.
Officiaes Superiores																																										
Capitães																																										1
Officiaes Subalternos																																							6			
Officiaes Inferiores												1																			1								8			
Cabos, Anspeçadas, Soldados e outras praças			4					1	9			1	10	4							1										30				7				162	1		
Praças aggregadas e addidas																																										
Somma			4					1	9			2	10	4							1										31				7				176	1		1
Crimes no anno de 1853																																										
Differença para mais																																										
Differença para menos																																										

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.

José Negreiros d'Almeida Sarinho.

Ajudante d'Ordens

Typographia Episcopal 1853.

N. 6.

MAPPA DOS MOVIMENTOS INTERNOS POR ALTAS, E BAIXAS DO CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE 1.ª LINHA, DO TEMPO QUE DECORRÊRÃO DESDE O 1.º DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANNO.

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.

		ESTADO MAIOR E MENOR.												CAVALLARIA.											INFANTERIA.												AGGREGADOS		ADDIDOS		
														OFFICIAES.			INFERIORES.								OFFICIAES.			INFERIORES.													
		Tenente Coronel	Major	Ajudante	Quartel Mestre	Secretário	Sargento Ajudante	Dito Quart. Mestre	Espingardeiro	Coronheiro	Selleiro	Corneta mór	Total	Capitão	Tenente	Alferes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Clarim	Ferrador	Total	Capitães	Tenentes	Alferes	1.os Sargentos	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	Total	Total geral	1.º Sargento	Total	Forriel	Total	Grande total
Altas.	Promovidos a postos effectivos	1											1															1	2		1	4			8	9					9
	Dito de graduação																																								
	Alistamento de soldados voluntarios																				1			1									6		6	7					7
	Dito de ditos recrutados																				3			3									21		21	24					24
	Dito por passagem ou remissão																	1			1			2	1								2		3	5					5
	Somma	1											1					1			5			6	1			1	2		1	4	29		38	45					45
Baixas.	Demissão voluntaria de officiaes																																								
	Baixa por sentença																																2		2	2					2
	Dita por deserção																				1			1								1	13		14	15					15
	Dita por morte																				2			2						1			2		3	5			1	1	6
	Dita por findar o tempo de serviço, ou incapacidade																	1			4		1	6					1		1		6	1	9	15					15
	Dita por baixa de posto																													1	1				2	2					2
	Dita por reforma																																								
	Dita por passagem para corpos differentes																	1			2			3	1								3		4	7					7
	Somma																	1			9		1	12	1				1	2	2	1	26	1	34	46			1	1	47
Postos que estão vagos.	Mortos																				2			2									3		3	5			1	1	6
	Reformados																																								
	Desertores																				1			1								1	13		14	15					15
	Baixa do posto																													1	1				2	2					2
	Acesso ou promovidos																															1			1	1					1
	Passagem que houverão																				2			2									1		1	3					3
	Sentenciados ou excluidos																																								
	Acabamento de tempo de serviço																				4			4							1			1	2	6					6
	Por não terem sido promovidos ou alistados			1		1	1		1	1	1		6					1			3		1	5						1		2		2	5	16					16
	Somma			1		1	1		1	1	1		6					1			12		1	14						2	2	4	17	3	28	48			1	1	49

José Negreiros d'Almeida Sarinho—Ajudante d'Ordens.

Marianna, Typographia Episcopal 1853.

N.º 7.

MAPPA DA CARGA E DESCARGA DO CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE 1.ª LINHA.

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.

(Table transposed: the printed columns — articles — are given here as rows; the printed rows — Carga / Descarga — as columns.)

Artigos	CARGA. Existia em o 1.º de Outubro de 1853	CARGA. Recebida desde o 1.º de Outubro até esta data	CARGA. Somma	DESCARGA. Findarão o tempo da sua duração	DESCARGA. Extraviados por desertores	DESCARGA. Passagem para outros Corpos	DESCARGA. Somma	Carga actualmente existente	Faltão para o completo	Estado completo
CAVALLARIA. — *Insignias do Corpo.*										
Estandarte	1		1					1		1
Porte	1		1					1		1
Hastéis	2		2					2		2
Armamento.										
Boldriés com pastas	82		82					82		60
Bandoleiras	81		81					81		60
Escovinhas e agulhetas	60		60					60		60
Espadas	80		80					80		60
Bainhas das ditas	80		80					80		60
Clavinas	75		75					75		60
Terceirollas	48		48					48		
Pistollas	75		75					75		60
Guarda feixos	60		60					60		60
Coldres de pistollas	60		60					60		60
Cartuxeiras de cinturos	60		60					60		60
Portes de solla	60		60					60		60
Fiadores de espadas	60		60					60		60
Ditos de pistollas	60		60					60		60
Ditos de clavinas	60		60					60		60
Chumbeiras	120		120					120		120
Mollas de ferro	81		81	31			31		60	60
Arreiamento.										
Aparelhos de limpeza	64		64					64		64
Bornaes de lona para cavallos	64		64					64		64
Cabrestilhos de solla	63		63					63	1	64
Correntes para os mesmos	64		64					64		64
Selins	75		75					75		64
Capelladas de couro envernizado	75		75					75		64
Pares de coldres	75		75					75		64
Ditos de francaletes	75		75					75		64
Silhas de algodão	50		50					50	14	64
Silhas mestras	75		75					75		64
Pares de estribos	74		74					74		64
Chabraks	60		60					60	4	64
Freios de ferro	69		69					69		64
Peitoraes com gamarras	27		27					27	37	64
Rabichos	17		17					17	47	64
Pares de loros	11		11					11	53	64
Cabeçadas de freio	11		11					11	53	64
Pares de redeas fixas	11		11					11	53	64
Ditos de ditas falças	11		11					11	53	64
Mantas de algodão	64		64					64		64
Equipamento.										
Bornaes de viveres	60		60					60		60
Marmitas de huma praça	60		60					60		60
Correias das ditas	60		60					60		60
Malotes de brim oleado	60		60					60		60
Correas de cantis	60		60					60		60
Malas de vaqueta	61		61					61	3	64
Garupas de mallas	88		88					88		60
Picuás de brim oleado	60		60					60		60
Canudos para inferiores	4		4					4		4
INFANTERIA. — *Armamento.*										
Armas	162		162					162		143
Baionetas	150		150					150		143
Bainhas das ditas	138		138					138	5	143
Bandoleiras	149		149					149		143
Patronas	166		166					166		143
Correias das ditas	157		157					157		143
Cartuxeiras de folha	107		107					107	36	143
Cinturões	151		151					151		137
Canannas	148		148					148		137
Cinturões para cornetas	7		7			1	1	6		5
Escovinhas e agulhetas	180		180	3	2	2	7	173		143
Correias das ditas	152		152					152		143
Refes com espadas e bainhas	4		4					4		
Varetas dos ditos	4		4					4		
Espadas de cornetas com bainhas	6		6			1	1	1		5
Chumbeiras	253		253					253		143
Pederneiras	449		449	24			24	425		143
Martelinhos	189		189		4		4	185		203
Sacatrapos	179		179		4		4	175		203
Macetes	3		3					3	3	6
Munições.										
Cartuxos embalados d'adarme 17	663		663					663		
Ditos ditos de adarme 12	600		600					600		
Equipamento.										
Mochillas	150		150	35			35	115	45	150
Correias das ditas	150		150	44			44	106	44	150
Marmitas de huma praça	154		154	30			30	124	26	150
Correias das ditas	154		154	28			28	126	24	150
Cantis	194		194	52			52	142	68	210
Correias dos ditos	150		150	52			52	98	52	150
Correias dos capotes	143		143	5		1	6	137	13	150
Marmitões de oito praças	16		16					16	10	26
Sacos para os mesmos	8		8					8	18	26
Correias para os mesmos	8		8					8	18	26
Bornaes de viveres	135		135	12			12	123	17	150
Guarda feixos	111		111					111	39	156
Canudos para inferiores	10		10					10	1	11
Cordões para os ditos									11	11
Instrumentos bellicos.										
Cornetas	8		8			1	1	7		5
Clarins	3		3					3		1
Utensilios.										
Bancos	11		11					11		11
Mezas pequenas	9		9					9		9
Mezas de madeira	6		6					6		6
Tamboretes	3		3					3		3
Padiolas	5		5					5		5
Craveiras	2		2					2		2
Sinetes	2		2					2		2
Mezas grandes com gavetas	2		2					2		2
Escrevaninhas	3		3					3		3
Lampeões	2		2					2		2
Caixões para fardamento, e panno	5		5					5		5
Cadeiras de palhinha	13		13					13		13
Armarios	2		2					2		2
Ferros de marcar cavallos	14		14					14		14
Marquezas	2		2					2		2
Ferros de marcar armamento	28		28					28		28
Cofres	2		2					2		2
Mezas grandes sobre cavaletes	1		1					1		1
Lanternas	30		30					30		30
Lixas	47		47					47		47

José Negreiros d'Almeida Sarldo.

Ajudante d'Ordens

Marianna, Typographia Episcopal 1853

N. 8.

Mappa da Força das tres Companhias de Pedestres desta Provincia.

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.	1.ª Companhia do Gequitinhonha.									2.ª Companhia do Rio Doce.									3.ª Companhia do Rio de S. Francisco.									Total Geral
	Officiaes		Inferiores							Officiaes		Inferiores							Officiaes		Inferiores							
	Capitão Comandante	Alferes Ajudante	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Corneta	Total	Tenente Comandante	Alferes Ajudante	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Corneta	Total	Tenente Comandante.	Alferes Ajudante	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Corneta	Total	
Promptos na parada das Companhias.	1	1		1		2	9	1	15	1	1	1		1	4	26	1	35	1			1	1	1	22	1	27	77
Destacados em Cidades, Villas, e outros lugares.			1	1		3	30		35				1		4	26		31		1				1	11		13	79
Deligencias.					1	2	13		16																1		1	17
Doentes.							7		7				1			6		7							3		3	17
Presos.						1	2		3																			3
Auzentes — Com licença																												
Auzentes — Sem ella																												
Recrutas							4		4																7		7	11
Estado effectivo	1	1	1	2	1	8	65	1	80	1	1	1	2	1	8	58	1	73	1	1		1	1	2	44	1	51	204
Faltão para completar							2		2							9		9			1	1		6	23		31	42
Estado completo	1	1	1	2	1	8	67	1	82	1	1	1	2	1	8	67	1	82	1	1	1	2	1	8	67	1	82	246

Jose Negreiros de Almeida Sarinho — Ajudante d' Ordens.

N. 9.

MAPPA DE CARGA DAS COMPANHIAS DE PEDESTRES DESTA PROVINCIA.

Secretaria Militar do Governo da Provincia de Minas Geraes 15 de Setembro de 1853.

Armamento.

		Armas	Baionetas	Bainhas das ditas	Bandoleiras	Cinturões com cananas	Ditos de cornetas	Escovinhas e agulhetas	Correias das ditas	Espadas de cornetas	Bainhas das ditas	Martelinhos	Sacatrapos	Guarda feixos	Patronas com correias	Pederneiras	Chumbeiras	Pistollas
CARGA.	Existia no ultimo mappa	263	214	222	212	221	1	86	86	4	2	186	186	104	105	139	150	59
	Recebida do Trem Bellico																	
	Somma	263	214	222	212	221	1	86	86	4	2	186	186	104	115	139	150	59
DESCARGA.	Levados pelos desertores							1	1			1	1	1				
	Idem pelas praças que tiverão passagem																	
	Somma							1	1			1	1	1				
FICA EXISTINDO.	Em bom estado	214	214	222	212	221	1	85	85	2	2	185	185	103	115	139	150	55
	Em mão estado	49								2								4
	Somma	263	214	222	212	221	1	85	85	4	2	185	185	103	115	139	150	59

Equipamento.

		Bornaes	Cantis	Correias de marmitas	Ditas de cantis	Ditas de mallotes	Ditas de muxillas	Muxillas	Marmitas para huma praça
CARGA.	Existia no ultimo mappa	112	124	69	32	108	114	138	101
	Recebida do Trem Bellico								
	Somma	112	124	69	32	108	114	138	101
DESCARGA.	Levados pelos desertores	1							
	Idem pelas praças que tiverão passagem								
	Somma	1							
FICA EXISTINDO.	Em bom estado	111	32	69	32	103	100	124	101
	Em mão estado		92				14	14	
	Somma	111	124	69	32	108	114	138	101

Fardamento.

		Bonets	Fardetas de panno azul	Ditas brancas	Calças de panno azul	Ditas brancas	Camizas	Gravatas de solla	Capotes	Sapatos pares	Polainas pares
CARGA.	Existia no ultimo mappa	80	80	80	80	80	80	80	80	78	80
	Recebida do Trem Bellico										
	Somma	80	80	80	80	80	80	80	80	78	80
DESCARGA.	Levados pelos desertores	1	1	1	1	1	1	1		1	1
	Idem pelas praças que tiverão passagem										
	Somma	1	1	1	1	1	1	1		1	1
FICA EXISTINDO.	Em bom estado	79	79	79	79	79	79	79	80	77	79
	Em mão estado										
	Somma	79	79	79	79	79	79	79	80	77	79

Munições. / Instrumentos.

		Cartuxame embalIado	Ballas soltas em libras	Chumbo em libras	Cornetas	Cordões das ditas	Caixa de guerra
CARGA.	Existia no ultimo mappa	2690	228	438	3	1	1
	Recebida do Trem Bellico						
	Somma	2690	228	438	3	1	1
DESCARGA.	Levados pelos desertores						
	Idem pelas praças que tiverão passagem						
	Somma						
FICA EXISTINDO.	Em bom estado	2690	228	438	2	1	
	Em mão estado				1		1
	Somma	2690	228	438	3	1	1

Livros.

		Livro de registro das praças effectivas	Ditos de ordens do dia do Quartel General	Ditos de registro de distribuição de fardamento	Ditos de pedidos de fardamento	Ditos de correspondencia com o Governo	Ditos de registro da carga das Companhias	Ditos de relações de mostra	Ditos de contas correntes	Ditos de mappas mensaes	Ditos de ordens do dia	Ditos de escalla dos differentes serviços	Ditos dos premios e castigos	Ditos dos generos recebidos e distribuidos ás Companhias	Quaderno de guia de voluntarios
CARGA.	Existia no ultimo mappa	4	2	3	2	3	2	3	2	4	4	1	1	1	1
	Recebida do Trem Bellico														
	Somma	4	2	3	2	3	2	3	2	4	4	1	1	1	1
DESCARGA.	Levados pelos desertores														
	Idem pelas praças que tiverão passagem														
	Somma														
FICA EXISTINDO.	Em bom estado	4	2	3	2	3	2	3	2	4	4	1	1	1	1
	Em mão estado														
	Somma	4	2	3	2	3	2	3	2	4	4	1	1	1	1

José Negreiros d'Almeida Sarinho

Ajudante d'Ordens.

Typographia Episcopal 1853

O Vice Presidente da Provincia de Minas Geraes em cumprimento do artigo 2.° do Regulamento que baixou com o Decreto n.° 1089 de 14 de Dezembro de 1852, e tendo em vista a Tabella, que acompanhou o Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 7 de Janeiro de 1853, resolveo determinar que os 450 recrutas, que cabe á esta Provincia dar no anno financeiro de 1853 á 1854 sejão distribuidos por Municipios pela maneira seguinte, ficando á cargo dos respectivos Delegados de Policia a ulterior distribuição por Freguezias: Ouro Preto 12—Queluz 6—Bom Fim 7—Sabará 19—Pitangui 15—Curvello 8—Serro 17—Conceição 9—Diamantina 17—Minas Novas 22 — Grão Mogor 9—Rio Pardo 5—Formigas 12—Januaria 6—S. Romão 3—Paracatú 13—Patrocinio 13—Araxá 6—Dezemboque 2—Uberaba 9—Tamanduá 11—Formiga 5—Piumhy 4—Pouzo Alegre 15—Jaguary 3—Itajubá 8—Campanha 10—Baependy 7—Christina 5—Ayuruoca 6—S. João d'El-Rei 8—S. José d'El-Rei 5—Lavras 4—Oliveira 8—Pomba 5—Presidio 18—Piranga 10—Mar d'Hespanha 15—Marianna 22—Santa Barbara 10—Itabira 10—Caethé 7—Barbacena 4—Santo Antonio do Parahybuna 5—Passos do Rio Preto 4—Tres Pontas 6—Jacuhy 7 Passos 7—Caldas 14.

Palacio do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

José Lopes da Silva Vianna.

N.° 10.

TABELLA

DOS RECRUTAS DISTRIBUIDOS POR MUNICIPIOS E COMMARCAS EM ATTENÇAO AO NUMERO DE ELEITORES APURADOS EM 1852.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.° de Eleitores			N.° de Recrutas	
			Por Freguezias	Por Municipios	Por Comarcas	Por Municipios	Por Comarcas
Ouro Preto.	Ouro Preto...............	Ouro Preto	9				
		Antonio Dias	9				
		S. Bartholomeu	4				
		Antonio Pereira	2				
		Casa Branca	2				
		Cachoeira do Campo	9				
		Itabira do Campo	6				
		Congonhas do Campo	10				
		Ouro Branco	3				
		Piedade da Paraopeba	7	64		12	
	Queluz.....................	Queluz	12				
		Itaverava	4				
		Cattas-Altas	6				
		Brumado	4				
		Suassuhy	4	30		6	
	Bom-Fim..................	Bom-Fim	6				
		Itatiaiossù	12				
		Piedade dos Geraes	14				
		Matheos Leme	4	36	130	7	25
Rio das Velhas.	Sabará....................	Sabará	12				
		Reposos	2				
		Congonhas de Sabará	4				
		Santo Antonio do Rio acima	2				
		Curral d'El-Rei	12				
		Santa Luzia	9				
		Lagoa Santa	7				
		Mattosinhos	12				
		Santa Quiteria	4				
		Capella Nova do Betim	11				
		Sette Lagoas	7	82		19	
	Pitangui..................	Pitangui	27				
		Patafufio	6				
		Bom Despacho	12				
		Santa Anna de S. João acima	8				
		Dorés do Indaiá	15				
		Morada Nova	»	68		15	
	Curvello..................	Curvello	18				
		Trahiras	8				
		Taboleiro Grande	8	34	184	8	42
					314		67

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	FREGUESIAS.	N.º de Eleitores			N.º de Recrutas	
			Por Freguezias	Por Municipios	Por Comarcas	Por Municipios	Por Comarcas
		Transporte			314		67
Serro.	Serro	Serro	44				
		Pessanha	8				
		Rio Vermelho	8				
		S. Sebastião dos Correntes	13	73		17	
	Conceição	Conceição	16				
		S. Miguel e Almas	14				
		Morro de Gaspar Soares	8	38		9	
	Diamantina	Diamantina	31				
		Rio Preto	12				
		Penha	10				
		Gouvêa	14				
		Curimatahy	10	77	188	17	43
Gequitinhonha.	Minas Novas	Minas Novas	21				
		Chapada	13				
		Agua Suja	12				
		Piedade	14				
		S. João Baptista	16				
		Arassuahy	11				
		Calhão	6				
		S. Miguel	4	97		22	
	Grão Mogor	Grão Mogor	25				
		S José do Gorutuba	14	39		9	
	Rio Pardo	Rio Pardo	23	23	159	5	36
S. Francisco.	Formigas	Montes Claros de Formigas	13				
		Bem-Fim	12				
		Contendas	12				
		Coração de Jesus	6				
		Itacambira	7				
		Barra do Rio das Velhas	6	56		12	
	Januaria	Januaria	16				
		Morrinhos	5	21		6	
	S. Romão	S. Romão	15	15	92	3	21
Paracatú.	Paracatú	Paracatú	36				
		Alegres	10				
		Morrinhos	10	56	56	13	13
Paraná	Patrocinio	Patrocinio	21				
		Santo Antonio dos Patos	20				
		Santa Anna do Rio das Velhas	12	53		13	
	Araxá	Araxá	26	26		6	
	Dezemboque	Dezemboque	10	10		2	
					809		180

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.º de Eleitores			N.º de Recrutas	
			Por Freguezias	Por Municipios	Por Comarcas	Por Municipios	Por Comarcas
		Transporte			809		180
Paraná.	Uberaba...................	Uberaba	13				
		Dores do Campo Formoso	7				
		S. Francisco de Salles.	6				
		Carmo de Morrinhos	6				
		S. Francisco das Chagas	8	40	129	9	30
Rio Grande.	Tamanduá................	Tamanduá	24				
		Campo Bello	9				
		Itapecerica	11	44		11	
	Formiga....................	Villa Nova da Formiga	17				
		Bambuhy	11	28		5	
	Piumhy.....................	Piumhy	17	17	89	4	20
Sapucahy	Pouzo Alegre.............	Pouzo Alegre	18				
		S. José do Paraizo	9				
		Santa Anna de Sapucahy	16				
		Ouro Fino	14				
		Campo Mistico	9	66		15	
	Jaguary.....................	Jaguary	10				
		Cambuhy	5	15		3	
	Itajubá......................	Boa Vista de Itajubá	13				
		Soledade de Itajubá	5				
		Vargem Grande	10				
		Santa Rita da Boa Vista	7	35	116	8	26
Rio Verde.	Campanha..................	Campanha	10				
		Carmo da Escaramuça	4				
		S. Gonçalo	7				
		Douradinho	6				
		Santa Catharina	6				
		Rio Verde	4				
		Aguas Virtuosas	5	42		10	
	Baependy..................	Baependy	10				
		Rio Verde	3				
		Pouzo Alto	6				
		Capivary	8				
		S. Thomé das Letras	4	31		7	
	Christina...................	Christina	10				
		Carmo	5				
		S. Sebastião do Capituba	5	20		5	
	Ayuruoca..................	Ayuruoca	12				
		Serranos	8				
		Turvo	7	27	120	6	28
Rio das Mortes	S. João d'El-Rei..........	S. João d'El-Rei	16				
		Carrancas	3	19			
				19	1263	[illegible]	284

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.° de Eleitores Por Freguezias	N.° de Eleitores Por Municipios	N.° de Eleitores Por Comarcas	N.° de Recrutas Por Municipios	N.° de Recrutas Por Comarcas
		Transporte		19	1263		284
Rio das Mortes.		Conceição da Barra	3				
		N. S. de Nazareth	7				
		Cajurá	8	18		8	
	S. José...................	S. José d'El-Rei	9				
		Prados	6				
		Lagoa Dourada	5				
		Lage	4	24		6	
	Lavras...................	Lavras	15				
		S. João Nepomuceno	4	19		4	
	Oliveira................	Oliveira	13				
		Passa Tempo	6				
		S. Antonio do Amparo	11				
		Bom Successo	4	34	114	8	26
Pomba.	Pomba...................	Pomba	12				
		Mercêz	11	23		5	
	Presidio.................	Presidio	16				
		Gloria	20				
		Muriahe	»				
		Arripiados	15				
		Carangola	»				
		Meia Pataca	10				
		Ubá	7				
		Santa Rita do Turvo	11	79		18	
	Piranga..................	Piranga	13				
		Barra do Bacalhão	8				
		S. José do Chopotó	8				
		Dores do Turvo	9				
		Espera	7	45		10	
	Mar d'Hespanha..........	Mar de Hespanha	6				
		Rio Novo	19				
		S. José da Parahyba	4				
		Espirito Santo	8				
		Feijão Crû	6				
		Rio Preto	2				
		Angù	2				
		Boa Vista	9				
		Aventureiro	2				
		Piedade	5	63	210	15	48
Piracicava.	Marianna...............	Marianna	10				
		S. Sebastião	2				
		Camargos	3				
		Aficionado	4				
		Paulo Moreira	8				
		Saude	6	33			
				33	1587		357

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.° de Eleitores Por Freguezias	Por Municipios	Por Comarcas	N.° de Recrutas Por Municipios	Por Comarcas
		Transporte		33	1587		357
Piracicava.		Ponte Nova	7				
		Abre Campo	7				
		Anta	13				
		Forquim	5				
		S. Caetano	5				
		Barra Longa	13				
		Sumidouro	2				
		Cachoeira do Brumado	11	63		22	
	Santa Barbara............	Santa Barbara	9				
		S. Gonçalo	4				
		S. Miguel do Piracicava	6				
		Morro Grande	14				
		S. Domingos da Prata	4				
		Cattas Altas	6	43		10	
	Itabira..................	Itabira	15				
		Cuiethé	1				
		Santa Anna dos Ferros	11				
		Joanesia	»				
		Antonio Dias abaixo	6				
		S. José d'Alagôa	5				
		Santa Anna do Alñé	8	46		10	
	Caethé	Caethé	12				
		Roças Novas	7				
		Taquarussù	10	29	214	7	49
Parahybuna.	Barbacena...............	Barbacena	16				
		Ibitipoca	4	20		4	
	Santo Antonio do Parahybuna	Santo Antonio do Parahybuna	5				
		Simão Pereira	6				
		Chapeo d'Uvas	6				
		Rio Preto	6	23		5	
	Passos do Rio Preto........	Passos do Rio Preto	13				
		Conceição da Ibitipoca	6	19	62	4	13
Tres Pontas.	Tres Pontas...............	Tres Pontas	10				
		Varginha	9				
		Dores da Boa Esperança	7	26		6	
	Jacuhy....................	Jacuhy	18	18		4	
	Passos....................	Passos	7				
		Atterrado	8				
		S. Joaquim	6				
		Carmo do Rio Claro	7				
		Ventania	4	32		7	17
					1863		419

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	N.º de Eleitores Por Freguezias	N.º de Eleitores Por Municipios	N.º de Eleitores Por Comarcas	N.º de Recrutas Por Municipios	N.º de Recrutas Por Comarcas
		Transporte		32	1863	17	419
Tres Pontas.	Caldas..................	Caldas	28				
		Carmo do Campestre	6				
		Cabo Verde	17				
		Alfenas	11	62	138	14	31
					2001		450

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

Antonio José Ribeiro Bhering.

Marianna Typographia Episcopal 1853.

MAPPA N. 10.

Do armamento, fardamento, equipamento, munições, e petrechos de Arthelharia, entrados, sahidos, e do que fica existindo no Deposito de Artigos bellicos, do 1.º de Janeiro até 13 de Agosto de 1853.

	CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.	No armazem, e casa de Polvora.						
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.	Somma.	Destribuido aos Corpos.	Fica existindo.
PROJECTIS.	Canhões obuses. . . . . Calibre 6. .	5				5		5
	Obuses . . . . Cal. 3. .	2				2		2
	Peças de bronze.			14		14		14
	Peças de bronze montadas . . . . Cal. 1. .	2				2		2
	Peças de ferro . . . . Cal. 1. .				8	8		8
	Peças de bronze para Arthelharia montada . . Cal. 6. .	2				2		2
	Ronqueiras de bronze	7				7		7
	Bocas ôcas de diversos calibres.	682				682		682
	Ballas ôcas. . . . . Cal. 1. .	318				318		318
	Ballas razas . . . . » 3. .	17				17		17
	Ballas razas a taco. . . . . » 3. .	26				26		26
	Ballas razas a taco . . . . » 1. .	48				48		48
	Granadas . . . . » 1. .	71				71		71
	Lanternetas. . . . . » 1. .	80				80		80
	Granadas . . . . » 3. .	156				156		156
	Metralhas » 3	436				436		436
	Metralha » 1	161				161		161
	Vellas de composição	3				3		3
PALAMENTA.	Baldes de páu forrados (grandes)			6		6		6
	Baldes de páu (pequenos)			6		6		6
	Balonas			4		4		4
	Bolças de Solla para cartuxos	5		3		8		8
	Chaves inglezas	4				4		4

PALAMENTA.

CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.	No armazem, e casa de Polvora				Somma	Destribuido aos Corpos	Fica existindo.
	Em bom estado.	Recebido do Arsenal, de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.			
Cartuxeiras de cintura, para espoletas	5				5		5
Caixinhas de folha, para as ditas	5			3	8		8
Cêpos para morteiros			4		4		4
Carros monxegos	2				2		2
Carros para forja de campanha	2				2		2
Cofres chapeados de ferro para cartuxos	12			1	13		13
Cuxarras com sacatrapos	5		4	9	9		9
Cuxarras sem sacatrapos	25				25		25
Canudos de solla para vellas de composição			9		9		9
Diamantes de ferro	20				20		20
Espiques	6				6		6
Espoletas de folha	250				250		250
Formas de páu para vellas de composição	2				2		2
Guarda murrão de cobre	1				1		1
Lanças para Artilharia	1				1		1
Pranxadas de folha para peças	5			1	6		6
Pás de ferro sem cabos	15				15		15
Pás de ferro encavadas	49		1		50		50
Pás de ferro curvas para bombas			2		2		2
Porta-vellas	1		9		10		10
Porta murrão	24				24		24
Paos para descanso	4				4		4
Picarretas	3		1		4		4
Polvarinho de folha	5				5		5
Raspadeiras de ferro, para limpar Peças	4				4		4
Reparos para calibre 3 (incompletos)	3				3		3
Reparos para calibre 6 (incompletos)	2				2		2
Reparos em construcção para Arth. de campanha	1				1		1
Reparos á Onofre para bateria	5		5		10		10

	CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.	*No armazem, e casa de Polvora*				Somma.	Destribuido aos Corpos.	Fica existindo.
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.			
PALAMENTA.	Rodas para carro de Arthelharia			6		6		6
	Sacos de para cartuxos de Arthelharia	257				257		257
	Sarilho de ferro	2				2		2
	Sacatrapos, faltando-lhes cuxarras	15				15		15
	Soquetes de metal para vellas de composição	4				4		4
	Soquetes de metal para vels. de composição (pequenos)	2				2		2
	Soquetes	9		6		15		15
	Tapadouras de madeira para as Peças	11				11		11
	Tapadoura de Solla para Peças			16		16		16
	Tirantes de linhas	11				11		11
	Taboa com agulhetas para carregar espoletas	1				1		1
ARMAMENTO.	Bainhas de espada de ferro, para Cavallaria	49			108	157		157
	Bainhas para adarme 13	257			49	351		351
	Bainhas dos ditos	59	76		185	320		320
	Baionetas de adarme 12	160				160		160
	Bandoleiras de Espingardas	41	76	10	10	137		137
	Bandoleiras de Cavallaria (antigo uniforme)			49	12	61		61
	Boldriés com guias e francaletes	78				78		78
	Boldriés com francaletes só	10				10		10
	Boldriés do antigo uniforme			30	6	36		36
	Cananas de Infanteria			55	55	55		55
	Canos de Espingardas				119	119		119
	Cartuxeiras envernizadas	87				87		87
	Cartuxeiras de couro (antigo uniforme)			36	71	107		107
	Carteiras	73		50	158	281		281
	Clavinas			6		6		6
	Clavinotes	400		86		486		486
	Correias para patronas	159		29	78	266		266
	Coldres para Pistolas	73				73		73

	CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.	*No Armazem e casa de Polvora.*				Somma.	Destribuido aos Corpos.	Fica existindo.
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.			
ARMAMENTO.	Capas de chumbo para adarme 13							
	Corrêas envernisadas para escovinhas							
	Espadas de ferro para Cavallaria	49			59	107		107
	Espadas com bainhas para cornetas	4				4		4
	Espadas de Infanteria (muito antigas)				70	70		70
	Espingardas de adarme 17	36		85	235	356		356
	Espingardas paisanas				43	43		43
	Escovinhas, e Agulhetas para Infanteria	5				5		5
	Escovinhas, e Agulhetas de cavallaria	73				73		73
	Francaletes de Espadas	5				5		5
	Fiadores de Espada	72			36	108		108
	Guarda feixos de Infanteria	203			116	319		319
	Guias de carteiras	1				1		1
	Lanças para cavallaria	13		5		18		18
	Martelhinhos	2				2		2
	Macete				1	1		1
	Malhas de ferro (antigo uniforme)				30	30		30
	Patronas de Solla	159		82	99	340		340
	Pedras de ferir de adarme 12	2000				2000	200	1800
	Pistolas de cavallaria	147		20	80	247		247
	Porta clavinas	73				73		73
	Sacatrapos de cavallaria	4			4			4
	Sacatrapos de Infanteria		16			16		16
	Cinturões com cananas	259			95	354		354
	Cinturões sem cananas	76				76		76
	Tallabarte de cavallaria	73				73		73
	Talabarte de Fuzileiros	8				8		8
	Talabarte de Infanteria			2		2		2
	Zagaias	10				10		10

	CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.	*No armazem, e casa de Polvora*				Somma	Destribuido aos Corpos	Fica existindo.
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal, de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.			
FARDAMENTO.	Bonets de panno azul	2	69		1	72		72
	Calças de panno azul	28	69		8	136	89	46
	Calças de Brim	1	69			70	69	1
	Capotes de panno azul	2	369		3	374	69	305
	Camizas de algodão	18	99			117	89	28
	Fardetas de Panno azul	2	69		5	76	69	7
	Fardetas de Brim	1	69		1	71	69	2
	Gravatas de Solla	145	69			214	69	145
	Mantas de lã		69			69	69	
	Polainas (pares)		69			69	69	
	Sapatos pares)		69			66	69	
	Aros de barretinas		73			73		73
	Charlateiras de Dragonas		138			138		138
	Chapas de Armas		73			73		73
	Escamas de barretinas		68			68		68
	Estrellas		67			67		67
	Laços		73			73		73
	Assucenas		73			73		73
EQUIPAMENTO.	Barracas de lona de diversos tamanhos	64		30		94	94	
	Bornaes de lona para milho	73				73	73	
	Cantís de madeira	16			191	207	207	
	Cerreias para cantís			13		13	13	
	Corrêas para cantis de cavallaria	27				27	27	
	Corrêas para marmitas de cavallaria	72				72	72	
	Corrêas para marmitas de Infanteria		36			36	36	
	Cordões para Cornetas	7				7	7	
	Correntes de ferro para cabrestilho	36		2		38	38	
	Corrêas para muxillas			42	10	52	52	
	Cordões para clarins	7				7	7	

	CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.	*No armazem, e casa de Polvora*						
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.	Somma.	Destribuido aos Corpos.	Fica existindo.
EQUIPAMENTO.	Estacas para barracas	3				3	3	
	Ferros de marcar equipamento, incompletos (ternos)	2				2	2	
	Garupas para mallas de cavallaria	35			3	38	38	
	Mangedoras de lona com passadores para campanha			16		16	16	
	Marmitas	18				18	18	
	Mallotes de Infantaria			3		3	3	
	Mallotes de Brim oleados para cavallaria	13				13	13	
	Mallas de vaqueta	54				54	54	
	Muxillas de Infantaria	16				46	46	
	Marmitas de 8 Praças				21	21	21	
	Martelos de atarracar	4				4	4	
	Pares de Esporas de latão	4				4	4	
	Peitoraes do uniforme novo			2		2	2	
	Schaibraik	73				73	73	
	Saccos de brim para marmitões	49			7	56	56	
	Saccos para viveres	35			1	13	36	
	Sellas do extincto 1.º Regimento com seos pertences				199	199	199	
INSIGNIAS.	Astes de Estandarte	8			1	8	8	
	Bandeiras de	2			2	4	4	
	Estandartes	3			1	4	4	
	Clarins				2	2		2
	Cornetas com Pontos e Voltas	1			2	3		3
	Cornetas de chave				1	1		1
	Trombões				5	5		5
MUNIÇÕES.	Ballas de adarme 12	9321				9321		9321
	Ballas » » 17	16709				16709		16709
	Ballas meudas para metralha ar.as	8				8		8
	Cartuxos emballados de adarme 12	27274				27274	30	27274
	Cartuxos para festins » »	1815				1815	1030	735

CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.		No Armazem, e casa de Polvora.				Somma.	Destribuido aos Corpos.	Fica existindo.
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.			
MUNIÇÕES	Cartuxos para festins » 17	4142				4142	2254	1888
	Cartuxos emballados » »	24483				24483	30	24453
	Chumbo escomilha, meãos, e grosso	7,17lb				7,17lb	1,46lb	6,9lb
	Polvora fina ar s	17				17	2,25lb 5l4	14,5lb 1/4
	Polvora grossa arr.as	177				177		177
	Polvora grossa em rama	20				8	428lb	23.11 lb
UTENCILIOS	Armarios	1				1		1
	Amoulancia		1			1		1
	Balanças de ferro	2				2		2
	Caldeiras de ferro		4			4		4
	Canecas				1	1		1
	Castiçal de folha				1	1		1
	Candieiro de folha				1	1		1
	Cassarola de ferro				2	2		2
	Caixão para fardamento	1				1		1
	Cob rtores				2	2		2
	Colxões				3	3		3
	Escrevaninhas de metal							
	Facas				2	2		2
	Garfos		9			9		9
	Livros em branco		9			9		9
	Collecção de Leis de 1844, e Regulamento do Quartel Mestre General		2			2		2
	Diversos Livros para registros	4	8		9	9		9
UTENCILIOS	Lanternas de folha				9	9		9
	Meza de madeira branca	1				1		1
	Pezos de chumbo de diversos tamanhos lb							79
	Pratos				3	3		3
	Terno de medida de capacidade de 1/10 até 1/2 alqr.	1				1		1
								1

CLASSIFICAÇÃO DOS OBJECTOS.		No armazem, e casa de Polvora.						
		Em bom estado.	Recebido do Arsenal de Guerra.	Precisando concerto.	Inutilisado.	Somma.	Destribuido aos Corpos.	Fica existindo.
	Terno de medida » » (incompleto)	1				1		1
	Tinteiro e Arieiro		2			1		1
DIVERSOS OBJECTOS.	Baleira de diversos adarmes	4				4		4
	Banderolas de ferro		2			2		2
	Compasso de ferro	1				1		1
	Canastra				1	1		1
	Caixão com metaes ars. 2							2
	Baixão com armas do extincto Bathalhão n.° 11 ar							1,9 lb
	Correntes de ferro para recrutas	27	1		1	29		29
	Coilares para os ditos	93	4			97		97
	Ganilha de ferro	1				1		1
	Martellos de bronze	1				1		1
	Ditos de ferro	1				1		1
	Linhagem (varas)	10				10		10
	Sacco de linhagem para arrobar Polvora	1				1		1
	Thesoura grande para aparar	1				1		1

OBSERVAÇÕES.

A differença que se nota do Mappa do 4.° tremestre de 1852, he devida a ter entrado alguns artigos de Fardamento vindos da Côrte, e manufacturados aqui, e entregues por inutil pelo Corpo de Guarnição; e para menos he por se ter satisfeito alguns pedidos de varios Corpos.

Manufacturou-se em Junho 30 calças de brim, e 30 camizas para Recrutas, tendo-se comprado para este fim 75 Varas de brim, 75 ditas de aldodão, meia libra de linhas, 24 duzias de botões de osso (288) 24 ditas de botões de linha (288) gastando-se d'aquelles 240, e d'estes 90, ficando em arrecadação 48 d'aquelles, 198 d'estes; comprou-se 10 varas de corda de linho para conxas de huma balança, 17 Livros de diversos tamanhos, sendo 9 para o Corpo de Guarnição, e 8 para este Deposito; promptificarão-se 6 pesos, para o que gastarão-se 48 libras de chumbo do existente

Sahio para as obras Publicas da Estrada da Mantiqueira 4 arrobas de Polvora grossa, em Fevereiro, para o Corpo de Policia 7 libras da fina em Março, 31 1/4 ditas em Junho, 45 quadernos de papel, e 3 novellos de fio de Sapateiro. Vendeu-se à particulares 21 libras de Polvora grossa, e 21 e 1/2 da fina, nos mezes de Junho à Agosto. Encartuxou-se 29 libras de Polvora, em Maio, que produzio 1455 cartuxos de festins de adarme 12, que junto a 360, produto dos 180 que existia, e foi novamente encartuxado, prefaz o numero de 1815: os 3075 ditos de adarme 17 novamente encartuxados, produsirão o numero de 4142, tendo-se destribuido para a procissão de Corpu-Christi. d'aquelles 900, e d'estes 2134; destribuio-se para a Guarda da Polvora em Julho 60 cars

tuxos emballados de adarme 12 e 17, bem assim para o fuueral do finado Major Reformado Bernardo da Silva Brandão 120 cartuxos de festins de adarme 17, e 180 ditos de adarme 12.
Deposito de Artigos Bellicos no Ouro Preto em 13 de Agosto de 1853.

Francisco de Paula Moreira—Capitão.

Marianna Typ. Episcopal 1853

N. 11.

Relação nominal das Dignidades, Conegos, Capellães e mais Empregados da Cathedral de Marianna, dada em cumprimento do Officio da Exm. Presidencia de 11 de Agosto p. p., com as alterações pelo mesmo Officio exigidas.

DIGNIDADES E EMPREGOS.	NOMES.	NOMEAÇÕES.	OBSERVAÇÕES.
BISPO.	Ex.^mo D. Antonio Ferreira Viçoso	Por Breve Pontificio do 1.º de Fevereiro de 1843.	
ARCIDIAGO.	Joaquim José Rodrigues Rego	Por Carta de 11 de Fevereiro de 1853.	
ARCIPRESTE.	Francisco Rodrigues de Paula	Idem de 6 de Abril de 1852.	
CHANTRE.	Antonio José Ribeiro Bhering	Idem de 30 de Outubro de 1837.	É Secretario da Provincia, e reside na Capital.
THESOUREIRO MÓR.	Antonio José da Costa Pereira	Idem de 22 de Setembro de 1852.	
CONEGOS.	Dr. Pedro Maria de Lacerda	Idem de 27 de Agosto de 1840.	
	Antonio Manoel de Figueiredo	Idem de 11 de Outubro de 1848.	
	Antonio Bernardino dos Reis	Idem de 5 de Agosto de 1840.	
	Honorio Fulgino de Magalhães	Idem de 12 de Janeiro de 1849.	
	João de Castro Guimarães	Idem de 17 de Março de 1853.	
	Joaquim Lourenço Dias	Idem de 15 de Janeiro de 2845.	
	João Antonio dos Santos	Idem de 5 de Janeiro de 1847.	Ausentou-se em 8 de Fevereiro de 1853.
	Luiz Antonio dos Santos	Idem de 3 de Março de 1847.	
CAPELLÃES.	Antonio Augusto de Abreu Carmo	Por Provisão de 22 de Julho de 1851.	
	Antonio Firmino de Sousa Roussin	Idem de 14 de Fevereiro de 1846.	
	Antonio Alves Moreira	Idem de 26 de Dezembro de 1850.	
	Francisco Antonio Cursino do Amor Divino	Idem de 20 de Maio de 1849.	Obteve demissão.
	João Baptista de Sousa Roussin	Idem de 15 de Março de 1851.	
	Joaquim Antonio de Andrade	Idem de 22 de Janeiro de 1844.	
	João Custodio Coelho Pinto	Idem de 11 de Novembro de 1841.	
	Manoel Francisco da Silva Costa	Idem de 16 de Fevereiro de 1849.	
	Fernando Augusto de Mello	Idem de 11 de Maio de 1853.	
	Antonio Marcianno da Silva Pontes	Idem de 7 de Fevereiro de 1853.	
MESTRE DE CEREMONIAS DO SOLIO EPISCOPAL.	Vicente Ferreira Celso	Idem de 7 de Novembro de 1844.	
IDEM DO CORO.	Cassimiro Pereira dos Passos	Idem de 15 de Julho de 1841.	
SOCHANTRE.	Francisco d'Assis Pereira Gomes	Idem de 12 de Março de 1851.	
SUB THESOUREIRO OU SACHISTÃO.	João Baptista Vigilino	Por Titulo de 30 de Outubro de 1847.	
MOÇOS DO CORO.	Francisco Filicio Rodrigues	Idem de 7 de Julho de 1851.	
	Fortunato Ribeiro Bastos	Idem de 21 de Dezembro de 1852.	
	Antonio José Rodrigues de Moraes	Idem de 19 de Abril de 1853.	
	Virginio Augusto de Sousa	Idem de 10 de Abril de 1847.	
ORGANISTA.	Antonio Nunes Cruz	Idem de 6 de Outubro de 1835.	
FABRICA.			Por autorisação de 26 de Maio de 1837 dirige a Fabrica o Conego Joaquim José Rodrigues Rego.
SACHRISTIA.			Idem a Sacristia idem.
PORTEIRO.	Pedro Felicissimo da Trindade	Idem de 25 de Janeiro de 1847.	

Terceira Secção da Contadoria da Thesouraria da Fasenda da Provincia de Minas Geraes em 27 de Setembro de 1853.—O Chefe de Secção, João Pereira da Rocha.

RELAÇÃO NOMINAL

dos Parochos da Provincia de Minas Geraes, dada em cumprimento do Officio da Ex.ma Presidencia de 11 de Agosto pp. com as alterações no mesmo Officio exigidas.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações.
OURO PRETO.	Ouro Preto	Joaquim Ferreira da Rocha.	Encomendado por Provisão de 9 de Maio de 1851, sem declaração de tempo
	Antonio Dias	João Ferreira de Carvalho.	Collado por Carta de 12 de Julho de 1846.
	S. Bartholomeo	Francisco Candido de Magalhães Gomes.	Idem de 18 de Março de 1843.
	Casa Branca	Manoel Felippe Nery	Encomendado por Provisão de 2 de Janeiro de 1851, por tres annos.
	Itabira do Campo	Domingos Pinto Xavier.	Collado por Carta de 27 de Novembro de 1832.
	Caxoeira do Campo	Joaquim José de Santa Anna.	Encomendado por Provisão annual de 8 de Julho de 1853.
	Congonhas do Campo	Higino Ferreira Paulino	Idem de 3 de Outubro de 1839 por tempo indetermi ado.
	Ouro Branco	Manoel Fernandes Ribeiro.	Collado por Carta de 30 de Setembro de 1834.
	Rio de Pedras	Joaquim Fideles Marques.	Encommendado por Provisão annua de 14 de Maio de 1853.
	Piedade da Paraopeba	Domingos Ferreira de Menezes	Collado por Carta de 5 de Setembro de 1837.
	Antonio Pereira	Francisco Luiz Brandão.	Encommendado por Provisão annual de 14 de Fevereiro de 1853.
QUELUZ.	Queluz	Domiciano Teixeira Campos	Collado por Carta de 18 de Janeiro de 1853.
	Itaverava	Ignacio José Roriz	Encommendado por Provisão biennal de 3 de Fevereiro de 1852.
	Cattas Altas	Constantino José Marcelhas.	Collado por Carta de 27 de Abril de 1843.
	Brumado de Queluz	Antonio Fernandes dos Santos	Idem de 22 de Fevereiro de 1837.
	Suassuhy	José Bonifacio Teixeira Campos	Idem de 19 de Janeiro de 1853.
BOMFIM.	Bom Fim	Joaquim Nogueira Piuido	Encommendado por Provisão annual de 22 de Janeiro de 1853.
	Piedade dos Geraes	Regino Pires Ribeiro	Idem de 4 de Março de 1853.
	Matheus Leme	João José da Silva Araujo.	Encommendado por Despacho de 2 de Janeiro de 1853 por dous annos.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações
	S. Sebastião do Itatiaiussú.	Francisco de Paula Teixeira.	Idem por Provisão annual de 7 d'Abril de 1853.
SABARÁ.	Sabará..................	Antonio José Vianna	Idem de 6 de Julho de 1852 já finda.
	Santa Luzia............	Fernando Augusto de Figueiredo..................	Idem biennal de 13 de Janeiro de 1852
	Lagôa Santa............	João Baptista Corrêa.......	Idem annual de 18 de Janeiro de 1853
	Mathosinhos	Valerianno de Almeida Lima.	Collado por Carta de 27 de Maio de 1840
	Santa Quiteria..........	Manoel Corrêa Burgos	Encommendado por Provisão annual de 7 de Fevereiro de 1853.
	Sete Logôas............	José Vicente de Paula Elisiario	Collado por Carta de 4 de Junho de 1847.
	Rapozos..............	José de Araujo da Cunha....	Idem de 15 de Fevereiro de 1819.
	Capella Nova do Betim....	Manoel Roberto da Silva Diniz	Encommendado por Despacho de 7 de Junho de 1853, sem limitação de tempo.
	Congonhas de Sabarà.....	Jeronimo Emilanno de Araujo	Idem por Provisão annual de 29 de Dezembro de 1852.
	S. Antonio do Rio-acima ..	José Sabino Marques.......	Idem de 25 de Fevereiro de 1853.
	Curral d'El-Rei	Bernardino José de Aquino..	Idem de 31 de Julho de 1852. já finda
DOR PITANGUI.	Pitangui...............	Belchior Pinheiro de Oliveira	Collado por Carta de 23 de Agosto de 1813.
	Santa Anta de S. João-acima	João Baptista de Miranda...	Encommendado por Provisão annual de 11 de Fevereiro de 1853.
	Patafufio..............	Paulino Alves da Fé........	Collado por Carta de 24 de Maio de 1848.
	Itapecerica.............	Françisco Guaritá Pitangui..	Encommendado por Provisão beinnal de 11 de Dezembro de 1851.
	Bom Despacho.........	Fernando Xavier de Souza...	Idem annual do 1.º de Outubro de 1852.
	Dores do Indaiá.........	João Baptista de Aguiar.....	Idem triennal de 9 de Março de 1853
CAETHE.	Caethé...............	Jacintho Joté de Almeida...	Collado por Carta de 21 de Outubro de 1842.
	Roças Novas............	Manoel José Pinto.........	Encommendado por Provisão biennal de 23 de Novembro de 1851.
	Taquarussú............	Candido Affonço dos Santos.	Collado por Carta de 10 de Setembro de 1842.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações.
CURVELLO.	Curvello..............	Bernardo Higino Dias Coelho	Encommendado por Provisão biennal de 23 de Julho de 1851, já finda.
	Taboleiro Grande	Camillo de Leles Ribeiro....	Idem annual do 1.º de Setembro de 1852 idem.
	Trahiras..............	Leonel de Abreo Lima......	Idem biennal de 24 de Janeiro de 1853
SERRO.	Serro	Silverio Teixeira Coelho....	Idem annual de 24 de Janeiro de 1853
	Pessanha	Manoel Gonçalves Nunes....	Collado por Carta do 1.º de Junho de 1824.
	Rio Vermelho	Marcos Vaz Mourão........	Encommendado por provisão annual de 3 de Dezembro de 1852.
	S. Sebastião de Correntes.	Marcellino Nunes Ferreira...	Collado por Carta de 23 de Fevereiro 1849.
CONCEIÇÃO DO SERRO.	Conceição do Serro......	Joaquim José da Costa Senne.	Idem por Carta de 12 de Setembro de 1843.
	S. Miguel e Alma........	Fermianno Alves de Oliveira.	Idem de 27 de Maio de 1837.
	Morro do Pilar..........	Candido Antonio Vieira	Encommendado por Provisão annual de 19 de Fevereiro de 1853.
DIAMANTINA.	Diamantina	João de Castro Bacellar....	Collado por Carta do 1.º de Maio de 1848.
	S. Gonçalo do Rio Preto..	João Florianno dos Santos Correa	Idem de 21 de Julho de 1821.
	Penha	Quintilianno Ferreira de Almeida	Encommendado por Provisão bienna de 26 de Agosto de 1852.
	Curimatahy............	Simão Alves Passos........	Idem annual de 20 de Abril de 1852, já finda
MINAS NOVAS	Minas Novas	José Pacifico Peregrino.....	Collado por Carta de 22 de Novembro de 1844.
	Parauna, ou S. Antonio de Gouvêa.............	Camilo de Leles Vianna....	Encommendado por Provisão triennal de 26 de Janeiro de 1852.
	S. Domingos de Minas Novas	Servando Luiz Ferreira Coelho	Idem annual de 20 de Fevereiro de 1852, já finda.
	Calhão	Antonio da Costa Mello....	Idem biennal de 29 de Maio de 1853.
	Agua Suja..............	Zeferino Alves de Oliveira..	Encommendado por Provisão de 8 de Outubro de 1852.
	Santa Cruz da Chapada...	Adrião Moreira de Mello....	Idem de 3 de Agosto de 1852.
	Piedade de Minas Novas...	Braz Vieira do Silva........	Collado por Carta de 14 de Maio de 1844.

Municipios.	*Freguezias.*	*Nomes.*	*Nomeações.*
MINAS NOVAS.	S. João Baptista........	Joaquim da Circumcisão do Senhor................	Idem por Carta de 2 de Janeiro de 1851.
GRÃO MOGOR	Itacambira............	Euzebio Antonio dos Santos..	Idem por Carta de 30 Julho de 1803.
	Itacambirussú..........	Domingos Pereira de Oliveira	Idem do 1.º de Maio 1847.
	S. José Goretuba.......	José Victorio de Souza......	Idem de 26 Novembro de 1846.
S ROMÃO	S. Romão..............	Raimundo Carlos de Oliveira e Sá..................	Idem de 23 de Outubro de 1846.
JANUARIA.	Januaria...............	Francisco Xavier da Silva...	Encommendado por Provisão annual de 8 de Fevereiro de 1852, já finda.
	Conceição de Morrinhos..	Ramiro José de Souza......	Collado por Carta de 20 de Maio de 1845.
MONTES CLARO DE FORMIGAS.	Formigas..............	Antonio Gonçalves Chaves..	Idem de 15 de Outubro de dito.
	Bomfim..............	José Maria Verciani.......	Encommendado por Provisão de 28 de Outubro de 1851, sem tempo determinado
	Bom Successo, e Almas da Barra do Rio das Velhas..	Vaga..................	
	SS. Corações de Jesus....	José Thiago de Siqueira....	Collado por Carta de 22de Setembro de 1844.
	Contendas.............	Felippe Pereira de Carvalho..	Idem de 19 de de Janeiro de 1847.
	Barra do Rio das Velhas...	Melchiades Pereira dos Santos	Encommendado por Provisão biennal de 6 de Setembro de 1851, já finda.
PARACATU.	Paracatû..............	Miguel Archanjo Torres.....	Collado por Carta de 23 de Maio de 1845.
	Santa Anna dos Alegres...	Verissimo José de Souza Nogueira................	Encommendado por Provisão annual de 2 de Julho de 1852, já finda.
	Morrinhos.............	José da Costa Coimbra.....	Idem annual de 14 de Dezembro de 1852.
ARAXA'	Araxá.................	Francisco Nogueira Lobo...	Idem por Provisão de 19 de Maio de 1852, sem declaração de tempo.
UBERABA	Uberaba...............	Antonio José da Silva.....	Collado por Carta de 8 de Fevereiro de 1830.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações.
UBERABA.	Carmo de Morrinhos	Antonio Dias de Gouvêa	Collado por Carta de 10 de Janeiro de 1843.
	Dores do Campo formoso .	Felicio Joaquim da Silva Miranda	Encommendado por Provisão de 2 de Outubro de 1851, sem tempo determinado.
	Monte Alegre...........	Querino José Evangelista...	Idem de 26 de Novembro de 1848 idem
PATROCINIO.	Patrocinio	José Ferreira Estrella......	Collado por Carta de 5 de Junho de 1845.
	Aldêa de Santa Anna.....	Manoel Rodrigues da Paixão.	Encommendado por Provisão de 3 de Junho de 1851 por trez annos
	S. Antonio dos Patos....	Manoel de Britto Freire.....	Idem de 3 de Dezembro de 1850 sem declaração de tempo.
RIO PARDO	Rio Pardo..............	José Rodrigues Monsão.....	Collado por Carta de 17 de Março de 1842.
DEZEM BOQUE	Dezemboque...........	Hermogenes Cassimiro d'Araujo Brunswik	Idem de 15 de Maio de 1820.
TAMANDUA'	Tamanduà	João Antunes Corrêa.......	Idem de 11 de Fevereiro de 1819.
	Campo Bello............	Joaquim Maximo da Silva Rodarte	Idem de 8 de Abril de 1842.
	S. Francisco de Salles de missões..............	José Martins Carrijo	Encommendado por Provisão de 31 de Janeiro de 1851, sem tempo determinado.
FORMIGA.	Villa Nova da Formiga....	Francisco d'Annunciação Teixeira Coelho.............	Idem de 2 de Julho de 1842 sem tempo determinado.
	Bambuhy..............	Protazio Rodrigues Chaves...	Idem annual de 28 de Agosto de 1852, já finda.
PIUMHY.	Piumhy.	José Florencio Rodrigues ...	Collado por Carta de 5 de Junho de 1849.
POZO ALEGRE.	Pouzo Alegre...........	Manoel Antonio Camargos ..	Encommendado por Provisão annua de 16 de Junho de 1852, já finda.
	S. José do Paraizo.......	José Joaquim de Toledo.....	Idem de 31 de Outubro de 1850 idem.
	Ouro Fino.............	Joaquim Firmino Gonçalves Curimbaba.............	Idem por Provisão annua de 12 de Junho de 1850 idem.

Municipios.	*Freguezias.*	*Nom es.*	*Nomeações.*
POUZO ALEGRE.	Campo Mistico..........	Manoel Joaquim Dores......	Encommendado por Provisão annual de 28 de Janeiro 1852. já finda.
	Santa Rita do Capituba...	João Felippe da Silveira	Idem de 29 de Novembro de 1852.
	Santa Anna do Sapucahy..	Camillo José de Faria......	Collado por Carta de 9 de Fevereiro de 1847.
ITAJUBA'	Freguezia Nova do Itajubá	Joaquim José de Oliveira....	Encommendo por Provisão annua de 16 de Dezembro de 1851, já finda.
	Solidade de Itajubá......	Antonio José da Motta Carvalho.	Idem de 9 de Dezembro de 1851 idem.
	S Sebastião do Capituba..	Carlos José d'Arantes.......	Idem de 6 de Junho de 1840, sem tempo determinado.
	S. Caetano da Vargem Grande.................	Athanazio José Rodrigues...	Idem annua de 29 de Março de 1853.
JAGUARY	Jaguary...............	Joaquim José de Mello.....	Idem de 3 de Janeiro de 1853.
	Cambuhy	Felicianno José Teixeira....	Idem do 1.º de Julho de 1853.
CAMPANHA.	Campanha..............	Antonio Felippe d'Araujo...	Collado por Carta de 27 d'Abril de 1843
	S. Gonçalo da Campanha..	João da Cruz Nogueira Pinido	Idem de 12 de Novembro de 1850.
	Lambary...............	Joaquim Theodoro Martins Coelho...............	Encommendado por Provisão annua de 3 de Janeiro de 1853.
	Douradinho.............	Francisco de Paula Teixeira Fialho................	Idem de 31 de Julho de 1851 já finda.
	Santa Catharina.........	Marianno Acciole d'Albuquerque..................	Collado por Carta de 12 d'Abril de 1825
	Conceição do Rio Verde...	João de Deos e Oliveira.....	Encommendado por Provisão annua de 28 de Junho de 1853.
	Agôas Virtuosas da Campanha................	Vaga.	
BAEPENDY.	Baependy..............	Joaquim Gomes Carmo.....	Encommendado por Provisão biennal de 3 de Março de 1852.
	Trez Corações do Rio Verde	Agostinho José de Souza e Oliveira................	Collado por Carta Imperial de 31 de Agosto de 1838.
	Pouzo Alto............	José Esaú dos Santos......	Encommendado por Provisão annual de 18 de Novembro de 1849, ha muito finda.
	Capivary	Dionisio José Leitão Cardeal.	Idem biennal de 17 de Fevereiro de 1852
	S. Thomé das Letras.....	João Ribeiro Maia.........	Idem por Provisão de 12 de Outubro de 1842, sem tempo determinado.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações.
BAEPENDY.	Carmo da Escaramuça....	Tristão Rodrigues da Cunha.	Encommendado por Provisão annual de 15 de Junho de 1852, já finda.
LAVRAS.	Lavras..................	Manoel de Souza Lima.....	Collado por Carta de 16 de Agosto de 1844.
	S. João Nepomuceno de Lavras.................	João Evangelista de Menezes.	Idem de 28 de Julho de 1847.
VILLA CHRISTINA	Villa Chistina..........	Custodio de Oliveira Montezazo..................	Encommendado por Provisão annua de 8 de Abril de 1853.
	Carmo de Baependy......	Ignacio Joaquim Nogueira de Carvalho..............	Idem annua de 25 de Dezembro de 1852.
S. JOÃO D'EL-REI.	S. João d'El-Rei........	Vaga	
	Conceição de Carrancas...	Manoel José Soares........	Encommendado por Provisão annua de 19 de Junho de 1853.
	Conceição da Barra ou Nazareth.................	Laurianno Antonio do Sacramento.................	Idem annua de 4 de Setembro de 1852 já finda.
	N. Senhora de Nazareth...	Firmino José Custodio dos Santos.................	Encommendado por Provisão annua de 13 de Julho de 1852, já finda.
	S. Miguel do Cujurú.....	José Bonifacio dos Santos...	Collado por Carta de 14 de Setembro de 1841.
S. JOSÉ.	S. José.................	José Virgolino d'Assis Pereira	Encommendado por Provisão annua de 28 de Maio de 1852, já finda.
	Prados.................	Felisberto Rodrigues Milagres	Collado por Carta de 22 de Julho de 1834
	Lagoa Dourada..........	Francisco José Ferreira.....	Idem de 8 de Outubro de 1845.
	Lage...................	Joaquim Carlos de Resende..	Idem de 11 de Fevereiro de 1841.
OLIVEIRA.	Oliveira................	Pedro Meirelles de Barros...	Idem de 18 de Outubro de 1838.
	Passa tempo............	José Fabião Cordeiro.......	Idem de 26 de Abril de 1837.
	S. Antonio do Amparo ...	Pedro Fernandes S. Thiago..	Idem de 13 de Dezembro de 1838.
	Bom Successo...........	José Lopes Cançado........	Idem de 30 de Janeiro de 1844.
POMBA.	Pomba..................	José Ignacio da Silveira.....	Idem de 9 de Março de 1841.
	Mercez da Pomba........	João Rodrigue Lages.......	Idem de 13 de Fevereiro de 1849.
PIRANG.	Piranga.................	Francisco de Paula Homem..	Encommendado por Despacho de 7 de Maio de 1852 por dous annos.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações
PIRANGA.	Barra do Bacalháo.......	Felippe Benicio Raimundo Neto....................	Collado por Carta de 12 de Julho de 1847.
	S. José do Chopotó.......	João Custodio Ferreira.....	Idem de 20 de Maio de 1844.
	Dores do Turvo.........	Domingos Alves Guimaraes..	Encommendado por Provisão annua de 8 de Julho de 1852, já finda.
	Piedade da Espera.......	Agostinho Rezende d'Ascenção	Idem annua de 2 de Julho de 1852, idem
PRESIDIO	Prezidio..............	Marcellino Rodrigues Ferreira	Collado por Carta de 11 de Março de 1811.
	S. Januario d'Ubá.......	Joaquim Teixeira da Conceição..................	Idem de 29 de Agosto de 1852.
	S. Rita do Turvo.........	Agostinho Izidoro do Rozario	Idem de 23 de Fevereiro de 1837.
	Arripiados.............	Joaquim José de Godoy Torres	Idem de 8 de Novembro de 1828.
	N. Senhora da Gloria.....	Maximianno José da Silva e Castro................	Encommendado por Provisão de 22 de Setembro de 1851, sem tempo determinado.
	S. Paulo de Muriahé.....	José Justino Paes Maciel....	Idem annua de 23 de Setembro de 1852 já finda.
MAR DE HESPANHA.	S. José da Parhyba.......	Bento José da Cunha.......	Idem triennal de 24 de Agosto de 1852
	Conceição do Rio Novo....	João Gonçalves d'Oliveira...	Idem biennal de 24 de Outubro de 1851
	Kagado...............	José Antunes de Siqueira....	Idem idem de 13 de Novembro de 1852
MARIANNA.	Marianna.............	José Bonifacio de Souza Barradas..................	Idem de 6 de Julho de 1844 sem tempo determinado.
	S. Sebastião...........	José Pereira de Santa Paula..	Idem annua de 23 de Julho de 1852, já finda.
	Inficionado............	Felicio de Abreo e Silva.....	Collado por Carta do 1.º de Setembro de 1837.
	Camargos.............	Francisco Martins Valladão..	Encommendado por Provisão de 21 de Fevereiro de 1853, por hum anno.
	Paulo Moreira..........	Joaquim Theodoro d'Oliveira	Collado por Carta de 18 de Novembro de 1842.
	Saude................	Manoel Pedro de Alcantara..	Encommendado por Provisão biennal de 20 de Abril de 1852
	Ponte Nova............	José Miguel Martins Chaves.	Collado por Carta de 14 de Janeiro de 1837.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações.
MARIANNA	Forquim.	Antonio Gomes Carneiro. . . .	Collado por Carta de 3 de Setembro de 1841.
	S. Caetano do Ribeirão. . .	Antonio Martins Machado . . .	Encommendado por Provisão biennal de 9 de Abril de 1843.
	Barra Longa.	Manoel Justinianno da Silva.	Collado por Carta de 6 de Junho de 1835.
	Sumidouro	Ignacio José Duarte.	Idem de 14 de de Fevereiro de 1837.
	Abre Campo.	Cassiano Odorico da Silva . . .	Encommendado por Provisão biennal de 28 de Janeiro de 1852.
	Caxoeira do Brumado.	Joaquim Basilio do Monte. . .	Idem por Despacho de 28 de Julho de 1852, por hum anno, já finda.
	S. Sebastião da Pedra de Anta.	Elias Patricio de Sales	Idem de 25 de Novembro de 1848, sem tempo determinado.
SANTA BARBARA.	Santa Barbara.	João Baptista de Figueiredo .	Collado por Carta de 4 de Outubro de 1824.
	S. João do Morro Grande.	Euzebio do Couto Barboza. . .	Idem de 11 de Setembao de 1835.
	Cattas Altas.	Francisco Xavier Augusto da França	Idem de 8 de Fevereiro de 1820.
	S. Miguel do Piracicaba . . .	João Pinto da Cruz.	Idem de 3 de Dezembro de 1852.
	S. Domingos da Prata. . . .	José Joaquim da Encarnação.	Idem de 27 de Maio de 1845.
	S. Gonçalo do Rio-abaixo .	Manoel Antonio de Souza Vinagre	Encommendado por Provisão annua do 1.° de Julho de 1852, já finda.
ITABIRA.	Itabira	José Filicissimo do Nascimento	Collado por Carta de 30 de Março de 1841.
	Santa Anna de Ferros. . . .	João José Dias Camargos . . .	Idem de 11 de Janeiro de 1837.
	Antonio Dias-abaixo	José Antonio Braga.	Idem de 23 de Dezembro de 1836.
	Santa Anna do Alfié.	Manoel Filipe Nunes S. Thiago	Idem de 23 de Junho de 1847.
	S. José da Lagôa.	João Alvares Martins da Costa	Idem de 9 de Outubro de 1849.
BARBACENA.	Barbacena.	Joaquim Camillo de Britto. . .	Idem de 29 de Agosto de 1839.
	S. Rita da Ibitipoca	José Joaquim d'Almeida e Silva.	Idem de 10 de Outubro 1839.
AIURUOCA.	Aiuruoca	João Severianno d'Abreo e Silva	Encommendado por Provisão biennal de 2 de Julho de 1852.

Municipios.	Freguezias.	Nomes.	Nomeações
AIURUOCA	Bom Successo dos Serranos	Severino Vilella...........	Collado por Carta de 8 de Março de 1844.
	Turvo.................	Joaquim Rodrigues Nogueira.	Encommendado por Provisão de 28 de Abril de 1849, sem tempo determinado.
RIO PRETO.	S. José do Rio Prêto.....	José Romão de Souza Fernandes....................	Idem de 20 de Dezembro de 1851.
	Conceição da Ibitipoca...	Vaga.	
	Rio Preto.............	Martinianno Teixeira Guedes.	Idem annual de 5 de Novembro de 1852
JUIZ DEFORA	Juiz de Fóra:...........	Thiago Mendes Ribeiro.....	Idem idem de 20 de Maio de 1852. já finda.
	Chapeo d'Uvas..........	José Pereira Celestino......	Encommendado por Provisão do 1.º de Dezembro de 1848 sem tempo determinado.
TRES PONTAS.	Trez Pontas...........	Francisco de Paula Victor...	Idem de 26 de Maio de 1852 por hum anno, já finda.
	Dores da Boa Esperança..	Sebastião Alvares de Sà Chaves	Collado por Carta de 4 de Fevereiro de 1839.
	Espirito Santo da Varginha	Manoel Furtado de Souza...	Encommendado por Provisão de 17 de Setembro de 1851 sem tempo determinado.
JACUHY.	Jacuhy................	Francisco Moreira de Carvalho....................	Collado por Carta de 5 de Setembro de 1819.
CALDAS.	Caldas...............	Francisco de Paula Trindade.	Idem de 14 de Maio de 1842.
	Cabo Verde...........	João Domingues Figueira...	Idem de 17 de dito de 1842.
	Campestre............	Francisco Antonio Grillo....	Encommendado por Provisão annua de 23 de Abril de 1853.
	Dores das Alfenas.......	José Carlos Matins.........	Collado por Carta de 31 de Outubro de 1838.
PASSOS	Passos................	Francisco d'Assis Pinheiro de Ulhôa..................	Encommendado por provisão annua de 14 de Outubro de 1852.
	Dores do Atterrado......	Fortunato José da Costa.....	Idem annua de 14 de Outubro de 1852.
	S. Sebastião da Ventania..	Amador de Barros Mello....	Collado por Carta de 20 de Julho de 1826.
	Carmo do Rio Claro......	Vaga.	
	S. Joaquim da Serra Negra	Antonio Fernandes Martins..	Encommendado por Provisão annua de 19 de Fevereiro de 1853.

Municipios.	*Freguezias.*	*Nomes.*	*Nomeações.*
		ADDITAMENTO	
JUIZ DE FORA.	Simão Pereira	José de Siqueira Leite......	Collado por Carta de 2 de Junho de 1823.
PITAN-GUI	Nossa Senhora do Loreto .	Alexandre Sidrão de Siqueira Torres	Encommendado por Provisão de 25 de Outubro de 1852 por hum anno.
PRESIDIO.	Meia Pataca	Cassimiro Rodrigues d'Oliveira.....................	Idem biennal de 14 de Maio de 1852
	Tombos em Carangolla ...	Vaga.	
ITABI-RA.	Joanesia.................	Idem.	
	Guietha...................	Idem.	
MINAS NOVAS.	S. Miguel do Gequitinhonha.	Idem	

Terceira Secção da Contadoria da Thesouraria da Fazenda da Paovincia de Minas Geraes em 27 de Setembro de 1853.

O Chefe de Secção.

João Pereira da Rocha.

DECLARAÇÃO.

Alem das Freguezias constantes desta Relação, podem ainda haver outras, de que esta Repartição não tem conhecimento, vagas ou ultimamente creadas, assim como pode já ter sido supprimida alguma das relacionadas, nada a respeito constando entretanto n'esta Thesouraria.

Era supra.

O Chefe de Secção.

João Pereira da Rocha.

Marianna, Typographia Episcopal 1853.

N. 13.

Quadro demonstrativo das despesas feitas com as Matrises desde 1836 a 1852, e das autorisadas, feitas e presumidas no exercicio de 1852 a 1853.

DENOMINAÇÃO DAS MATRIZES.	1836 A 1852		1852 A 1853		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES.
	DESPESA PAGA.	DITA AUTORISADA.	DITA PAGA.	DITA PRESUMIDA.	
Igreja Cathedral	100$000	$	$	$	100U000
Ouro Preto	4:700$000	2:000$000	2:000$000	$	6:700U000
Tres Pontas	500$000	1:000$000	$	1:000$000	1:500U000
S. Gonsalo da Campanha	$	500$000	500$000	$	500U000
S. João do Morro Grande	500$000	500$000	$	500$000	1:000U000
Antonio Dias	3:000$000	2:000$000	2:000$000	$	5:000U000
Tamanduá	2:700$000	3:000$000	437$570	2:562$430	5:700U000
Carmo de Baependy	$	1:000$000	577$300	422$700	1:000U000
Oliveira	1:000$000	500$000	500$000	$	1:500U000
N. S. da Gloria do Presidio	$	500$000	$	500$000	500U000
Formigas	2:000$000	1:000$000	1:000$000	$	3:000U000
Capivary	$	1:000$000	$	1:000$000	1:000U000
Tres Corações do Rio Verde	2:250$000	500$000	500$000	$	2:750U000
Presidio	1:000$000	400$000	$	400$000	1:400U000
Conceição do Serro	1:000$000	4:000$000	4:000$000	$	5:000U000
Itajubá	$	500$000	500$000	$	500U000
Campanha	2:250$000	2:000$000	$	2:000$000	4:250U000
Paracatú	1:200$000	500$000	500$000	$	1:700U000
Cachoeira do Campo	100$000	400$000	400$000	$	500U000
S. Miguel e Almas	$	400$000	$	400$000	400U000
Cachoeira do Brumado	$	500$000	500$000	$	500U000
Antonio Dias-Abaixo	700$000	500$000	500$000	$	1:200U000
Raposos	1:200$000	400$000	400$000	$	1:600U000
Minas Novas	400$000	800$000	560$220	239$780	1:200U000
Mercês da Pomba	$	600$000	600$000	$	600U000
Baependy	900$000	500$000	$	$	1:400U000
S. José d'El-Rei	$	500$000	500$000	$	500U000
Santa Rita do Turvo	400$000	600$000	600$000	$	1:000U000
Santo Antonio do Rio-Acima	$	600$000	600$000	$	600U000
Curvello	$	500$000	500$000	$	500U000
Inficionaddo	400$000	700$000	700$000	$	1:100U000
Congonhas do Sabará	1:300$000	500$000	500$000	$	1:800U000
Santa Luzia	800$000	500$000	500$000	$	1:300U000
Cidade da Itabira	4:000$000	600$000	600$000	$	4:600U000
Piranga	2:400$000	300$000	300$000	$	2:700U000
S. Bartolomeu	1:100$000	$	$	$	1:100U000
Camargos	1:600$000	$	$	$	1:600U000
Cattas-Altas de Matto-Dentro	800$000	$	$	$	800U000
Pitanguy	1:800$000	$	$	$	1:800U000
Caethe	400$000	$	$	$	400U000
Santa Quiteria	1:700$000	$	$	$	1:700U000
Santa Barbara	800$000	$	$	$	800U000
Matheos Leme	700$000	$	$	$	700U000
Barbacena	650$000	$	$	$	650U000
Morro de Gaspar Soares	400$000	$	$	$	400U000
Rio de Pedras	800$000	$	$	$	800U000
Uberaba	400$000	$	$	$	400U000
S. Miguel do Giquitinhonha	100$000	$	$	$	100U000
Sant'Anna de S. João Acima	100$000	$	$	$	100U000
Dores do Idaiá	200$000	$	$	$	200U000
Serro	3:000$000	$	$	$	3.000U000
Cuyethé	200$000	$	$	$	200U000
S. João Nepomuceno	700$000	$	$	$	700U000
Formiga	1:200$000	$	$	$	1:200U000
Arripiados	600$000	$	$	$	600U000
Sumidouro	100$000	$	$	$	100U000
S. Caetano	1:300$000	$	$	$	1:300U000
Casa Branca	200$000	$	$	$	200U000
Itabira do Campo	1:200$000	$	$	$	1:200U000
Forquim	100$000	$	$	$	100U000
Piedade da Paraopeba	200$000	$	$	$	200U000
SS. Coração de Jezus	300$000	$	$	$	300U000
Rio Pardo	200$000	$	$	$	200U000
Capella do Bom-fim do Ouro Preto	200$000	$	$	$	200U000
Sabará	1:600$000	$	$	$	1.600U000
Santa Catharina	300$000	$	$	$	300U000
Paulo Moreira	300$000	$	$	$	300U000
Congonhas do Campo	500$000	$	$	$	500U000
S. João d'El-Rei	400$000	$	$	$	400U000
Pomba	400$000	$	$	$	400U000
Patafufio	400$000	$	$	$	400U000
S. José d'Alagoa	400$000	$	$	$	400U000
Rozario de Marianna	200$000	$	$	$	200U000
S. Caetano da Vargem grande	400$000	$	$	$	400U000
Ouro Branco	1:500$000	$	$	$	1:500U000
Desemboque	900$000	$	$	$	900U000
Barra do Bacalhão	400$000	$	$	$	400U000
Bom-fim	500$000	$	$	$	300U000
S.Domingos de Minas Novas	300$000	$	$	$	300U000
Piumhy	1:000$000	$	$	$	1:000U000
Rio Preto	400$000	$	$	$	400U000
S. Sebastião de Marianna	300$000	$	$	$	300U000
Itaverava	500$000	$	$	$	500U000
Araxá	600$000	$	$	$	600U000
	67:150$000	29:800$000	20:775$090	9:024$910	96:950U000

Segunda Secção da Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 9 de Setembro de 1853.—O Chefe de Secção, FRANCISCO DA COSTA BARROS.

N. 11.

Quadro dos Aldeamentos existentes na Provincia de Minas Geraes.

ALDEAS.	EMPREGOS.	NOMES.	DATA DE SUAS NOMEAÇÕES.
GLORIA.	Director.	João de Sousa Pessôa.	20 de Junho de 1853.
S. MIGUEL DO GEQUITINHONHA.	Dito.	Felicio Celestino da Mota.	19 de Junho de 1852.
CUIATHE'	Dito.	Jesuino Manoel da Silveira.	23 de Junho de 1851
	Thesoureiro.	João Rodrigues de Vasconcellos Junior.	17 de Janeiro de 1850.
MANHUASSU'.	Director.	José Alves de Sousa.	15 de Maio de 1852.
MUCURY.	Dito.	Alvaro José de Figueiredo.	7 de Março de 1849.
BARRA DO RIO VERDE.	Dito.	Joaquim Machado da Silveira.	16 de Novembro de 1850.
ESTRADA DO PEÇANHA E A CIDADE DE S. MATHEUS.	Dito.	João Baptista Dias.	16 de Março de 1853.
SORUBY.	Dito.	José Carneiro Coelho.	18 de Junho de 1850.
	Thesoureiro,	Vicente Fernandes d' Aguiar.	30 de Novembro de 1849.
PHILADELPHIA.	Director.	Augusto Benedicto Ottoni.	30 de Agosto de 1853.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes em 22 de Outubro de 1853. —ANTONIO JOSE' RIBEIRO BHERING.

N.° 14.

QUADRO DEMONSTRATIVO

DAS AULAS PUBLICAS TANTO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA, COMO SECUNDARIA EXISTENTES NA PROVINCIA DE MINAS GERAES.

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
1.°	Ouro Preto........	Anatomia, e Arte Abstrecticia.........	....	Vaga.
		Geographia, e Historia	....	Vaga.
		Francez e Inglez....	....	Vaga.
		Latim...........	Claudino Pereira da Silva	
		Philosophia, e Rhetorica............	....	Vaga.
		Pharmacia, 1.° anno.	Calisto José de Arieira.	
		Dita 2.° anno.	Manoel José Cabral.	
		Aula do 2.° gráo...	Lucas Antonio Monteiro de Barros	
		Dita de meninas....	D. Maria da Graça.	
	Antonio Dias......	Dita do 2.° gráo.	Ernesto Silvestre da Costa	
		Dita de meninas..	D. Fortunata Eulalia Brandão.	
	Caxoeira do Campo..	Dita do 1.° grao...	Carlos José Ferreira.	
	Ouro Branco.......	Idem.............	Francisco Roberto Machado.	
	Congonhas do Campo	Idem.............	Adeodato Emiliano d'Oliveira.	
	Itabira do Campo...	Idem.............	Antonio José d'Oliveira.	
	S. Bartholomeu....	Idem.............	Silverio Ribeiro de Carvalho.	
	S. José da Paraopeba	Idem.............	João Dionizio Damasceno.	
	Casa Branca.......	Idem.............	Demetro Celestino Ferreira.	
	S. Gonçalo do Tejuco	Idem.............	Thomaz Antonio Garcez Traut.	
	Antonio Pereira....	Idem.............	Licinio José de Carvalho.	
	Queluz...........	Dita do 2.° gráo.	José Thomaz Vilella	
		Dita de meninas..	D. Maria Clara do Nascimento.	
	Itaverava.........	Dita do 1.° gráo...	Cassianno do Couto Costa	
	Cattas-Altas de No-r..ra.........	Idem.............	Francisco Tolentino Alves	

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES.	OBSERVAÇÕES
1.°	Suassuh y..........	Aula do 1.° gráo...	Julio Henriques Tavares......	Restaurada por Portaria de 27 de Maio do corrente anno.
	Brumado..........	idem..............	Francisco Xavier da Silva	
	Bem Fim.........	Dita do 2.° gráo...	Manoel Bernardes da Costa Cação	
	Piedade dos Geraes..	Dita do 1.° gráo...	Carlos José d'Oliveira.	
	S. Anna da Paraopeba	Idem.............	Filippe Neri Machado.	
	Itatiaiossù.........	Idem.............	Francisco Severino da Fonseca Pinto	
	Rio do Peixe.......	Idem	Marianno Belarmino d'Oliveira.	
	Conquista.........	Idem.............	Joaquim Antonio da Fonseca.	
	S. Gonçalo da Ponte.	Idem.............	....	Vaga.
	Matheus Leme......	Idem.............	....	Vaga.
2.°	Marianna..........	Theologia Dogmatica	Reverendo Tito Chalvet.......	Annexa ao Seminario Episcopal.
		Latim............	José Fernandes Jovianno.....	Idem.
		Francez, e Inglez...	Francisco de Paula Martins do Rego...................	Idem.
		Rhetorica.........	Antonio Eulino de Mello.	
		Philosophia Racional, e Moral..........	José de Sousa e Silva Roussim	
		Geometria, e Algebra	Annanias Manoel Teixeira	
		Geographia, e Historia	....	Supprimida por portaria de 14 de Fevereiro.
		Aula do 2.° gráo...	Francisco José de Sousa Lima	
	Inficionado........	Dita do 1.° gráo...	João Ferreira Policarpo Junior.	
	Caxoeira do Brumado	Idem	José Maria d'Ulhôa Cintra.	
	Barra Longa.......	Idem	Antonio José da Silva.	
	Forquim	Idem.............	Francisco Severino Dias Simim.	
	Ponte-Nova........	Idem	Antonio Justiniano Gonçalves Fontes	
	S. Caetano........	Idem.............	José Pedro dos Santos.	
	Paulo Moreira......	Idem.............	Francisco d'Assis das Chagas Cirqueira.	
	Passagem..........	Idem.............	Florencio Augusto da Silva.	
	Anta.............	Idem	Ignacio Bartholomeo Pereira.	

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESTORES	OBSERVAÇÕES
2.°	Saude............	Aula do 1.° grão...	João Bernardo Joseph Groos...	Restaurada por Portaria de 18 de Julho do corrente anno.
	Abre Campo........	Idem.............	Innocencio d'Almeida Reis.	
	Piranga...........	Dita do 2.° grão...	João Nepomuceno Silvino.	
		Dita de meninas....	D. Rita Cassimira Laborão.....	Restaurada por Portaria de 3 de Maio de 1853.
	S. José do Chopotó.	Dita do 1.° grão...	José Pedro dos Santos	
	Espera............	Idem.............	José Francisco Ferreira	
	Pinheiro..........	Idem.............	Francisco de Paula Freitas Alkmim.	
	Dores do Turvo.....	Idem.............	Francisco José Clementino.	
	Barra do Bacalhão...	Idem.............	Egidio Antonio do Espirito Santo Saragossa.	
	Presidio...........	Dita do 2.° grão...	Antonio Pedro Pinto.	
	Arripiados.........	Dita do 1.° grão...	Januario de Bitancout Godinho.	
	S. Rita do Turvo....	Idem.............	Luiz Francisco d'Azevedo.	
	Ubà..............	Idem.............	Marianno Alvares Pereira.	
	Meia-Pataca,.......	Idem.............	José Francisco Quaresma Gomes	
	S. Paulo do Muriahe.	Idem.............	Modesto José de Sousa.	
	Gloria............	Idem.............	Augusto Pereira Lins.	
	S. Sebastião dos Afflictos...........	Idem.............	João Alves de Mesquita.	
	Sapé..............	Idem.............	Manoel Januario Carneiro.	
	Capivara..........	Idem.............	Lino Lourenço Borges.	
	S. Francisco d'Assis.	Idem.............	....	Vaga.
	Tombos............	Idem.............	....	Vaga.
3.°	Sabará............	Latim............	Francisco de Paula Rocha.	
		Francez, Geographia, e Historia........	Henrique Brutus Thiebaut.	
		Philosophia, e Rhetorica........	....	Vaga.
		Aula do 2.° grão...	José Maria Pinheiro d'Ulhôa.	
		Dita de meninas....	D. Maria Anna d'Assenção	
	Santa Luzia........	Dita do 1.° Grão...	José Joaquim de Mello Alvim.	

CIRCULOS	LOCALIDADE ASD AULVS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
3.°	Curral d'El-Rei....	Aula do 1.° grão...	Luiz Daniel Cornelio de Siqueira	
	Santa Quiteria....	Idem..........	Reverendo Cassimiro Moreira Barboza.	
	Sete Logoas.......	Idem...........	João Marcianno Moreira da Costa	
	Lagoa Santa......	Idem...........	Padre Adrianno d'Araujo Valle	
	Congonhas de Sabará	Idem...........	Fortunato de Magalhães Queiróz	
	Contagem........	Idem...........	Padre Antonio de Sousa Camargo	
	Quinta do Sumidôr..	Idem...........	Manoel Alves da Silva Ribas.	
	Capella-nova do Betim	Idem...........	Francisco de Paula Rodrigues Junior.	
	Venda-Nova.......	Idem...........	Francisco de Paula Costa.	
	Santo Antonio do Rio acima..........	Idem...........	Marcianno Moreira da Silva.	
	Curvêllo.........	Latim, e Poetica....	....	Vaga.
		Aula do 2.° grão...	João Pereira da Silva.	
		Dita de Meninas....	D. Antonia Joaquina dos Santos	
	Taboleiro Grande...	Dita do 1.° grão...	José Ignacio da Silveira.	
	Trahiras.........	Idem...........	Ricardo José de Lima.	
	Caethé...........	Aula do 2.° grão...	João Baptista de Sousa Telles.	
	Taquarussù.......	Dita do 1.° grão...	Carlos Frederico de Sá.	
	Rossas-Novas......	Idem...........	Joaquim de Sousa Barreto.	
4.°	Tamanduá........	Latim, Poetica, e Francez...........	Padre Domiciano Francisco de Oliveira.	
		Philosophia e Rhetorica...........	....	Vaga.
		Aula do 2.° grão...	Fulgencio Moreira Maia	
		Dita de meninas...	D. Maria Magdalena Felisarda de Mello.	
	Campo Bello.......	Philosophia e Rhetorica...........	....	Vaga.
		Aula do 1.° grão...	João Moreira Ribeiro	
	Itapicirica........	Idem...........	....	Vaga.
	S. Antonio do Monte	Idem...........	Antonio Tiburcio do Couto.	
	Candeias.........	Idem...........	....	Vaga.

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
4.°	Piumhy..........	Aula do 2.° gráo...	Honorato Joaquim da Terra.	
		Dita de meninas....	D. Maria Luiza d'Oliveira	
	N. S. do Rio da Estiva.	Dita do 1.° gráo...	....	Vaga.
	Formiga..........	Aula do 2.° gráo...	Antonio Moreira da Silva.	
		Dita de meninas...	D. Francisca de Paula Noronha.	
	Arcos............	Dita do 1.° gráo...	Manoel Xavier Gonçalves.	
	Porto do Rio de S. Francisco........	Idem............	....	Vaga.
	Bambuhy..........	Idem............	Raimundo Mamede Rocha.	
5.°	Cidade do Serro.. .	Philosophia, e Rhetorica............	....	Vaga.
		Geographia, e Historia	....	Vaga.
		Latim e Francez....	Thomaz Antonio Teixeira de Gouvêa.	
		Aula do 2.° gráo...	Santos Augusto de Queiroz.	
		Dita de meninas....	D. Thereza Bonifacia d'Andrade	
	S. Sebastião de Correntes..........	Dita do 1.° Gráo...	Joaquim Quirino da Silveira.	
	Diamantina.......	Latim............	Vicente José de Figueiredo....	Annexa ao Collegio Atheneo.
		Aula do 2.° gráo...	Lucianno Maria de Menezes Araujo	Idem.
		Dita de meninas...	D. Hermelinda Leopoldina.	
	Gouvêa...........	Dita do 1.° gráo...	Antonio Dionizio Gomes Pereira	
	Cidade da Conceição.	Latim e Francez....	....	Transferida da Villa do Presidio por Portaria do corrente anno.
		Aula do 2.° gráo...	José Bento Candido d'Oliveira.	
		Dita de meninas....	....	Creada por Portaria de 7 de Maio de 1853.
	S. Miguel e Almas...	Dita do 1.° gráo...	Joaquim Francisco d'Aguiar	
	Morro do Pillar....	Idem............	Antonio Fernandes Maltez. ...	Restaurada por Portaria de 7 de Maio deste anno.
6.°	Minas Novas.......	Latim e Francez....	Rafael de Mattos Paixão.	
		Philosophia, e Rhetorica............	....	Vaga.
		Geographia, e Historia	....	Vaga.

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
6.°	Minas Novas.......	Aula do 2.° gráo...	José Antonio Costa	
		Dita de meninas....	D. Antonia Claudia de Miranda Vasconcellos Sayão.	
	Chapada...........	Dita do 1.° gráo...	Innocencio Gomes Ferraz.	
	Agua Suja.........	Idem.............	....	Vaga.
	S. Miguel..........	Idem.............	....	Idem.
	Piedade...........	Idem.............	Antonio José de Mello Sayão	
	Sucuriù...........	Idem.............	Bento Quintilianno de Soyer	
	S. João Baptista....	Idem.............	Fortunato d'Araujo Guimarães	
	Saude.............	Idem.............	....	Vaga.
	Calhão............	Idem.............	Deziderio Moreira de Mello.	
	Villa do Rio Pardo..	Aula do 2.° gráo...	José da Cunha Soares.	
	Salinas...........	Dita do 1.° grao...	....	Idem.
	Villa do Grão Mogor.	Dita do 2.° gráo...	Domicianno Rodrigues do Amaral.	
		Dita de meninas...	D. Carlota Laurinda das Mercêz.	
	S. José do Gorutuba..	Dita do 1.° gráo...	Adrianno d'Araujo Braga.	
7.°	Villa de Formigas...	Philosophia e Rhetorica...........	....	Vaga.
		Francez, Geographia, e Historia........	....	Idem.
		Latim...........	Antonio da Fonseca Ferreira Campanha.	
		Aula do 2.° gráo...	Justino d'Andrade Camara.	
		Dita de Meninas....	....	Vaga.
	Bom-Fim..........	Aula do 1.° gráo...	Luiz Francisco Gomes da Silveira	
	SS. Coração de Jesus	Idem.............	....	Vaga.
	Contendas.........	Idem.............	Paulo Candido de Sousa.	
	Barra do Rio das Velhas............	Idem.............	....	Vaga.
	Villa Januaria......	Aula do 2.° gráo...	Manoel Rodrigues Cabral.	
	Brejo do Salgado....	Dita do 1.° gráo...	....	Vaga.
	Villa de S. Romão...	Dita do 2.° gráo...	....	Idem.

CIRCULOS	LOCALIDADE ASD AULVS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
8.°	Barbacena........	Philosophia e Rhetorica............	Dr. João Ribeiro Mendes......	Annexa ao Collegio Barbacenense por Portaria de 3 de Setembro pp.
		Francez, Geographia e Historia.......	Mr. Antonio Dominique Vergns.	Idem.
		Latim............	Padre José Joaquim Corrêa....	Idem por Portaria de 24 de Fevereiro
		Aula do 2 ° grão...	Antonio Lucas Chaves.	
		Dita de meninas...	D. Rachel Laurentina Esperidianna do Bom Sucesso.	
	S. Rita da Ibitipoca..	Dita do 1.° grão...	José Maria Rodrigues Bomtempo	
	Remedios..........	Idem.............	José Carlos da Fonseca Cabeça	
	Villa do Rio Preto..	Dita do 2.° grão...	Padre João de Souza Godinho	
		Dita de meninas...	D. Maria do Carmo Laborão....	Creada por Portaria de 17 de Setembro pp.
	Rio do Peixe.......	Dita do 1.° grão...	....	Vaga.
	Villa de Santo Antonio do Parahybuna.	Dita do 2.° grão...	Anacleto José de S. Payo	
	Chapeo d'Uvas.....	Dita do 1.° grão...	Theotonio José Ferreira Bretas.	
	Villa da Pomba.....	Latim..........	....	Vaga.
		Aula do 2.° grão...	Francelino José Cardozo......	Está com licença.
	Mercêz...........	Dita do 1.° grão...	José Francisco de Paula.	
	Villa do Mar d'Hespanha.............	Latim...........	....	Vaga.
		Aula do 2.° grão...	José Coelho Gomes.	
	Rio Novo.........	Dita do 1.° grão...	João Baptista Ferreira Bretas.	
	S. José do Parahyba.	Idem....	Manoel Ferreira da Fonseca.	
9.°	S. João d'El-Rei....	Philosophia e Rhetorica...........	Reverendo José Lameda d'Oliveira.	
		Erancez, Geographia e Historia.......	Dr. Domingos José da Cunha.	
		Latim............	Padre Bernardino de Souza Caldas.	
		Arithmetica, Geometria, Trignometria, e Algebra.......	Dr. Domingos José da Cunha.	
		Aula do 2.° grão...	Manoel Secundo de Magalhães Gomes.	
		Dita de meninas....	D. Policena Tertuliana d'Oliveira	

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESTORES	OBSERVAÇÕES
9.º	Conceição da Barra.	Aula do 1.º grão...	João Bertholdo de Sousa Nogueira	
	Nazareth.........	Idem............	Camillo Silvino de Carvalho	
	Carrancas........	Idem............	José Pascoal Mendes Bailon.	
	Villa de S. José....	Dita do 2.º grão...	Carlos José d'Assis.	
		Dita de meninas...	D. Maria Guilhermina de Jesus.	
	Prados...........	Dita do 1.º grão...	Gustavo Adelfo Rayer Junior.	
	Bom Successo.....	Idem............	Vicente Pacheco de Jesus.	
	Lagoa Dourada....	Idem............	Antonio Joaquim de Freitas Almada.	
	Lage............	Idem............	Antonio Florencio Alves.	
	Villa de Oliveira....	Latim............	Sebastião José de Carvalho.	
		Aula do 2.º grão...	Americo Brasiliense d'Urzedo.	
		Dita de meninas...	D. Anna Izabel Belarmina.	
	Passa-Tempo......	Dita do 1.º grão...	José Antonio de Moraes.	
	Claudio..........	Idem............	Alexandre Magno de Castro.	
	S. Antonio do Amparo.........	Idem............	José Rodrigues Alves.	
	Perdões..........	Idem............	Vicente Candido de Miranda.	
	Japão............	Idem............	....	Vaga.
10.º	Baependy........	Latim............	Padre Luiz Pereira Gonçalves de Araujo..................	Annexa ao Collegio Particular por Portaria de 13 de Janeiro deste anno.
		Aula do 2.º grão...	Antonio José Gomes de Carvalho	
		Dita de meninas...	....	Vaga.
	Pouzo-Alto.......	Dita do 1.º grão..	Luiz Torquato Peregrino Penna.	
	Capivari.........	Idem............	Joaquim José de Moraes.	
	Conceição do Rio Verde..........	Idem............	....	Vaga.
	Villa Christina.....	Dita do 2.º grão...	Domingos José de Salles.	
	Carmo...........	Dita do 1.º grão...	Wenceslão Carlos Rangel da Silva.	
	Villa da Ayuruoca..	Dita do 2.º grão...	Francisco d'Assis e Silva.	
	Turvo...........	Dita do 1.º grão...	....	Vaga.
11.º	Campanha........	Philosophia, e Rhetorica..........	....	Vaga.

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESTORES	OBSERVAÇÕES
11.°	Campanha........	Francez, Geographia e Historia.......	....	Vaga.
		Latim............	Conego Antonio Filippe de Araujo.	
		Aula do 2.° grão...	Zeferino Dias Ferraz da Luz.	
		Dita de meninas....	D. Anna Maximiana de Sousa Fernandes.	
	Sapucahy...........	Dita do 1.° grão...	Silvestre da Costa Lima.	
	Rio-Verde.........	Idem............	....	Vaga.
	Aguas Virtuosas....	Idem............	Domiciano José Monteiro de Noronha.	
	Villa de Itajubá.....	Dita do 2.° grão...	João Pedro Xavier de Salles.	
	Villa das Tres Pontas.	Idem............	Roberto Fernandes S Thiago.	
		Dita de meninas...	Eulalia Simianna de S Thiago.	
	Dôres............	Dita do 1.° grão...	João Baptista Fernandes S. Tiago.	
	Varginha..........	Idem............	João Baptista da Fonseca Junior	
	Villa de Lavras.....	Dita do 2.° grão...	....	Vaga.
		Dita de meninas...	D. Maria Qmerubina de Castro.	
12.°	Villa do Araxá	Aula do 2.° grão...	Antonio Augusto de Toledo Pizza	
		Dita de meninas...	D. Francisca Tertuliana de Toledo.	
	S. Francisco das Chagas.............	Dita do 1.° grão...	....	Vaga.
	Villa do Uberaba....	Dita do 2.° grão...	Manoel Garcia da Roza Terra..	
		Dita de meninas...	D. Francisca Senhorinha da Motta.	
	Villa do Dezemboque	Dita do 2.° grão...	....	Vaga.
	Villa do Patrocinio..	Idem............	Luiz Antonio Guimarães.	
	Santa Anna da Barra do Rio das Velhas..	Dita do 1.° grão...	....	Vaga. Creada por Portaria de 7 de Maio de 1853.
	Santo Antonio dos Patos............	Idem............	Francisco de Paula e Souza Bretas.	Creada pela mesma Portaria.
13.°	Paracatú..........	Latim............	Sancho Porfirio d'Ulhôa.	
		Philosophia e Rhetorica...........	....	Vaga.
		Francez, Geographia e Historia.......	João Jacques Roquete França..	

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
13.°	Paracatú..........	Aula do 2.° grão...	Manoel Ferreira d'Almeida.	
		Dita de meninas...	D. Francisca Marianna Pereira da Costa Pinto.	
	Alegres............	Dita do 1.° grão...	....	Vaga.
	Morrinhos.........	Idem..............	....	Vaga.
14.°	Pitangui...........	Latim.............	Zacarias Fernandes Xavier Rabello.	
		Aula do 2.° grão...	João Epifanio Pereira.	
		Dita de meninas...	D. Maria Fulgencia d'Oliveira.	
	Patafuñe...........	Dita do 1.° grão...	José Honorato de Faria.	
	Abbadia...........	Idem..............	Estolanio Manoel de Figueiredo.	
	Bom-Despacho......	Idem..............	José Fernandes Alves Corgosinho.	
	Dôres do Indaiá....	Idem..............	Antonio Lages da Silva.	
	Santo Antonio do Rio de S. João acima...	Idem..............	Lourenço Justinianno Ribeiro.	
15.°	Pouzo Alegre......	Latim.............	Saturnino José de Carvalho.	
		Aula do 2.° grão...	Angelo d'Araujo Landim.	
		Dita de meninas...	Simiana Cornelia do Sacramento	
	S. Anna do Sapucahy.	Dita do 1.° grão...	Silvestre da Costa Lima.	
	Villa de Jacuhy.....	Dita do 2.° grão...	Luiz Gabriel Mendes Ribeiro.	
	Villa de Passos.....	Idem..............	Luduvico Lirimo d'Anchieta.	
	Villa de Caldas.....	Idem..............	Camillo Maria de Lellis.	
	Cabo Verde........	Dita do 1.° grão...	Emilio Antonio d'Oliveira.	
	Alfenas...........	Idem..............	....	Vaga.
	Villa de Jaguary....	Dita do 2.ª grão...	Manoel Clemente do Nascimento	
16.°	Cidade da Itabira....	Aula do 2.° grão...	Francisco de Paula Ferreira e Silva.	
		2.ª dita..........	....	Creada por Portaria de 16 de Setembro pp.
		Dita de meninas....	Francisca Rodrigues Pereira.	
	Antonio Dias-abaixo.	Dita do 1.° grão...	José Antonio de Britto.	
	Carmo.............	Idem..............	José Lourenço Estanisláo.	
	S. Anna dos Ferros..	Idem..............	Lucio José da Circumcisão.	
	Caiethé............	Idem..............	Antonio Domingues dos Reis.	

CIRCULOS	LOCALIDADE DAS AULAS.	MATERIAS DE ENSINO.	NOME DOS PROFESSORES	OBSERVAÇÕES
16.°	S. José da Lagôa....	Aula do 1.° grão..	Gabriel Fernandes de Mello.	
	Joanezia..........	Idem.............	Marcos de Heredia Pereira.	
	Alfié............	Idem.............	João Baptista Pereira.	
	Itambé...........	Idem.............	João Manoel d'Oliveira.	
	Villa de S. Barbara..	Aula do 2.° grão...	Modesto Antonio da Silva Bessa	
		Dita de meninas....	D. Maria Carolina da Roxa.	
	Cattas-Altas......	Dita do 1.° grão...	Francisco Pereira Junior.	
	S. Miguel........	Idem.............	Antonio Fernandes Diniz.	
	Cocaes...........	Idem.............	José Augusto Ferreira de Moraes	
	S. Domingos da Prata	Idem.............	Emilio Pinto Ferreira.	
	S. João do Morro Grande..........	Idem.............	José de Souza Braga.	
	Brumado..........	Idem.............	José Belarmino Ferreira da Silva	
	S. Gonçallo.......	Idem............	Narcizo Soares de Azevedo.	

RESUMO.

Cadeiras de Ensino secundario........	—Providas.............	30	
» « « «.............	—Vagas................	19—	49
» do 2.° grão...............	—Providas.............	47	
» » » »...............	—Vagas................	4—	51
» » » » do Sexo feminino	—Providas.............	28	
» » » » » » »....	—Vagas................	2—	30
» » 1.° »...............	—Providas.............	12	2
» » » »...............	—Vagas................	25—	147

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes em 22 de Outubro de 1853.

Antonio José Ribeiro Bhering.

Marianna, Typographia Episcopal 1853.

N. 15.

RELAÇÃO nominal de todos os galés existentes na Cadêa desta Capital, empregados no serviço das diversas obras Publicas; com declaração do quanto cada um vence de gratificação nos dias de trabalho, e dos Officios, ou occupações á que são destinados, segundo a Portaria de 9 de Agosto do corrente anno.

N.º	NOMES.	OFFICIOS.	QUANTO VENCEM	OBSERVAÇÕES.
1	José Maria Baptista	Mestre de Carpinteiro	240	
2	Manoel Joaquim Gomes	Official de dito	120	
3	Accurcio Ferreira da Silva	Dito dito	40	
4	Isidoro Mina	Dito dito	40	
5	Felippe S. Thiago	Aprendiz dito	$	
6	Malaquias de Magalhães	Mestre ferreiro	120	
7	Marcelino Machado	Aprendiz dito	80	
8	José Caetano de Sousa	Dito dito	$	Deve vencer alguma cousa
9	João José de Moraes	Official de pedreiro	120	
10	Messias dos Santos	Mestre dito, bom	160	
11	Martinho José Antonio	Official de dito	120	
12	Antonio Mauricio Sabino	Dito de dito	120	
13	José Benguella	Dito de dito	120	
14	Frederico Mossambique	Dito de dito	100	
15	Bento Marianno	Dito de dito	80	
16	Antonio Xavier da Costa	Dito de dito	80	
17	João Francisco do Espirito Santo	Dito de dito	80	
18	Jacintho de Souza	Dito de dito	40	
19	Celestino Rodrigues da Silva	Dito de dito	40	
20	Joaquim Rodrigues da Silveira	Dito de dito.	40	E' calceteiro.
21	Antonio Apolinario	Dito de dito	40	Dito.
22	Francisco Romão	Dito de dito	40	Dito cabouqueiro.
23	Francisco Gomes de Barros	Dito de dito	40	Dito dito.
24	Manoel Ribeiro Guimarães	Dito de dito	40	Dito dito.
25	Manoel Bento Ferreira	Servente	$	
26	Miguel Congo	Dito	$	
27	Ignacio Pedro	Dito	$	
28	Joaquim Cambinda	Dito	$	
29	Antonio Joaquim da Costa	Dito	$	
30	Accurcio Congo	Dito	$	
31	Pedro Henrique	Dito	$	
32	João Angola	Dito	$	
33	Miguel Mossambique.	Dito	$	
34	José Jacintho de Oliveira.	Dito	$	
35	Pedro Francisco	Dito	$	
36	Lucio Creoulo	Dito	$	E' cabouqueiro.
37	Christovão Mossambique	Dito	$	
38	Manoel da Cunha Sousa	Dito	$	
39	Francisco José Fidelis	Dito	$	
40	Joaquim José Ferreira	Dito	$	
41	Lizardo José dos Santos	Dito	$	
42	Francisco José de Barros	Dito	$	
43	Alexrandre Ferreira Barboza	Dito	$	
44	Isidoro Mineiro	Dito	$	E' cabouqueiro.
45	José de Sousa Barros	Dito	$	
46	Manoel Antonio de Lima	Dito	$	
47	Francisco Ramalho da Silva	Dito da Enfermaria.	$	
48	Zeferino Soares	Dito da Dita	$	
49	José Francisco da Cruz	Dito na tenda dos ferreiros	$	Quasi inutil por falta de uma mão.
50	João de Sousa		$	Inutilisado por muito velho.
51	Antonio Teixeira Chaves		$	Dito por ser tambem aleijado
52	Joaquim Francisco		$	Dito por molestia incuravel.
53	Camillo Rodrigues		$	Dito por dita.
54	Miguel Monjolo		$	Dito por louco
55	João Landim	Servente	$	Tinha fugido e foi ultimamente capturado em Sabara.

Está conforme.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

ANTONIO JOSE' RIBEIRO BHERING.

N. 16.

Quadro demonstrativo das despesas feitas desde 1836 a 1852, e das autorisadas, pagas, e presumidas no exercicio de 1852 a 1853, com Cadêas.

DENOMINAÇÃO DAS CADEAS.	1836 A 1852	1852 A 1853			TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES.
	DESPEZA PAGA.	DITA AUTORISADA.	DITA PAGA	DITA PRESUMIDA.	
Ouro Preto	27:150$943	6:939$160	3:132$160	3:807$000	34:090$103
Bom-Fim	$	2:000$000	$	2:000$000	2:000$000
S. João Nepomuceno	$	500$000	500$000	$	500$000
Caldas	$	2:000$000	$	2:000$000	2:000$000
Mar d'Hespanha	$	2:189$560	189$560	2:000$000	2:198$560
Cidade da Itabira	$	2:000$000	$	2:000$000	2:000$000
Diamantina	1:000$000	1:000$000	$	1:000$000	2:000$000
S. João d'El-Rei	32:399$000	2:650$000	2:650$000	$	35:049$000
Campanha	6:500$000	76$160	$	76$160	6:575$160
Conceição do Serro	$	133$000	133$000	$	133$000
Tres Pontas	$	62$444	62$444	$	62$444
Queluz	1:400$000	$	$	$	1:400$000
Tamanduá	4:000$000	$	$	$	4:000$000
Sabará	2:000$000	$	$	$	2:000$000
Pitangui	4:350$000	$	$	$	4:350$000
Serro	9:000$000	$	$	$	9:000$000
Rio Pardo	60$000	$	$	$	60$000
Formigas	1:600$000	$	$	$	1:600$000
Araxá	3:000$000	$	$	$	3:000$000
Formiga	876$660	$	$	$	876$660
S. José	1:000$000	$	$	$	1:000$000
Lavras	500$000	$	$	$	500$000
Uberaba	600$000	$	$	$	600$000
Barbacena	1:500$000	$	$	$	1:500$000
Pomba	2:000$000	$	$	$	2:000$000
Santa Barbara	400$000	$	$	$	400$000
Itabira	6:100$000	$	$	$	6:100$000
Casa da Camara do Serro	$	2:000$000	1:258$562	741$438	2:000$000
	105:436$603	21:550$324	7:925$726	13:624$598	126:986$927

2.ª Secção da Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 9 de Setembro de 1853.

O Chefe de Secção, FRANCISCO DA COSTA BARROS.

N. 17.

Relação nominal dos Engenheiros empregados no serviço da Provincia.

NOMES.	OBSERVAÇÕES.
THOMAZ MARTINS, Inglez.	Vence R.^{s} 3:600$000 por anno.
JULIO DE BORELL DE WERNEY, Allemão .	Vence o ordenado fixo de R.^{s} 1:600$000 e a gratificação de exercicio tambem de 1:600$
FREDERICO WAGNER, Allemão.	Vence o ordenado de R.^{s} 1:200$000.
JOÃO JOZÉ DA SILVA THEODORO, Tenente do Estado Maior.	Vence, alem do soldo, uma gratificação mensal de R.^{s} 165$000, em quanto estiver encarregado da fiscalisação dos trabalhos na Serra da Mantiqueira e da inspecção geral da Estrada do Parahybuna.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853

ANTONIO JOSE' RIBEIRO BHERING.

N. 18.

Relação dos Empregados de que se compõe a Mesa das Rendas Provinciaes em virtude do Regulamento n. 25.

GRADUAÇÕES	NOMES	VENCIMENTOS
INSPECTOR	Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz .	2:400$000
CONTADOR	João Jozè Ribeiro Bhering	1:600$000
PROCURADOR FISCAL	*Vago*	1:200$000
CHEFE DA 1ª. SECÇÃO	Joaquim Ferreira d'Almeida . . .	1:200$000
» 2ª. »	Francisco da Costa Barros	1:200$000
» 3ª. »	Cesario Augusto Gama	1:200$000
1º. ESCRIPTURARIO	Jozè Augusto Dias de Magalhães. . .	1:000$000
» »	Valeriano Manso Ribeiro de Carvalho .	1:000$000
» »	Francisco de Paula Barboza	1:000$000
2º »	Antonio Luiz Maria Soares d'Albergaria	800$000
» »	Antono Ernesto d'Oliveira Machado . .	800$000
« »	Antonio Jozè d'Oliveira	800$000
» »	Manuel de Jezuz Torquato	800$000
3º. »	Antonio d'Assis Martins	600$000
» »	Jozè Francisco Bernhaus	600$000
» »	Francisco Caetano Pereira da Rocha. .	600$000
» »	Candido Jozè Viana	600$000
4º »	Serafim Francisco Gonsalves	400$000
» »	Baptista Carlos José de Mello. . . .	400$000
» »	Pedro Techeira da Motta.	400$000
» »	João Joaquim Pereira	400$000
PRATICANTE	Antonio José dos Santos	240$000
»	Francisco de Paula Machado	240$000
»	*Vago*	240$000
»	»	240$000
OFFªl MAIOR DA SECRETªa	Antonio Innocencio d'Azeredo Coutinho	1:200$000
OFFICIAL	Camillo Martins Pereira d'Andrade . .	800$000
»	Francisco de Paula Malaquias	800$000
AMANUENSE	Joaquim Cypriano Ribeiro	600$000
»	Jozè Marques d'Oliveira	600$000
THEZOUREIRO	Tristao Francisco Pereira d'Andrade. .	1:200$000
FIEL DO MESMO	Eduardo Raymundo Moreira da Cruz .	500$000
CARTORARIO	Bernardino Moreira da Silva	300$000
PORTEIRO	Antonio Jozè Di s Pinheiro.	400$000
CONTINUO	Ildefonso Pinheiro de Faria.	300$000
»	Manoel Dias d'Almeida	300$000
PEDESTRE	Damião Dias de Carvalho	192$000
»	Manuel Pereira de Magalhães	192$000
	Total	27:344$000

3ª Secção da Contadoria da Meza das Rendas Provinciaes 3 de Setembro de 1853. — O 1º. Escripturario, servindo de Chefe de Secção,

VALERIANO MANSO RIBEIRO DE CARVALHO.

3.ª SECÇÃO.—PALACIO DO GOVERNO DA PROVINCIA DE MINAS GERAES 22 DE JULHO DE 1853.—Reenviando a V. S. os inclusos papeis que acompanharão o officio que V. S. dirigio á este Governo relativamente á compra da caza do Cidadão José Baptista de Figueiredo, situada na esquina da Rua dos Contos, tenho de dizer-lhe que fica V. S. authorisado a comprar a referida casa com os terrenos adjacentes, e duas pennas de agua pertencentes a mesma Propriedade, pela quantia de 16:000$000 reis, que serão pagos em trez prestações, sendo a primeira de 6:000$000 reis no acto de passar-se a escriptura, a segunda de 5:000$000 reis no dia em que o vendedor entregar a propriedade depois de concluidas todas as obras, que se obriga a fazer na forma das condições adiante declaradas, e a terceira de 5:000$000 reis tres mezes depois da entrega da Propriedade á Meza das Rendas. A siza desta compra será paga pelo cofre Provincial. Os Fóros que se deverem, serão pagos pelo vendedor, que deverá entregar o competente recibo, bem como todos os Titulos relativos á Propriedade. O Vendedor obrigar-se-ha 1.º a fazer a sua custa todos os concertos para segurança e conservação da Propriedade, orçados pelo Engenheiro Julio de Borell de Vernay em 1:541$200; 2.º a fazer todas as mudanças indicadas na Planta feita pelo mesmo Engenheiro, afim de se acomodar a Repartição da Meza das Rendas, e orçados na quantia de 1:191$460 reis, a fazer as obras necessarias para reformar a entrada e que estão orçadas em 740$000 reis. A quantia de 1:191$460 reis, em que estão orçadas as mudanças para a accommodação da Repartição Provincial, e a de 740$000 reis para a reforma da entrada serão pagas pelos Cofre Provincial, e entregues ao Vendedor logo que der principio a obra. O Vendedor obrigar-se-ha a fazer a porta da entrada com as proporções, e relevos na forma da Planta, exceptuando o Frontespicio da Figura IX, que fica omittido. Sendo o Vendedor obrigado a transformar sete portas da frente no andar debaixo em janellas, não terão postigos as portas dessas janellas, nem o Vendedor fica obrigado a por caixilhos com vidraças nas ditas janellas. A armação da loja de fazendas existente na Propriedade, não é objecto da venda. Ficão pertencendo ao Vendedor todos os materiaes ora empregados nas partes da Propriedade, que se vão demolir para as mudanças indicadas na Planta. Se pela demolição sobrevier augmento de obra, e esta for necessaria para segurança e conservação da Propriedade, será feita pelo Vendedor a sua custa. O Vendedor darà principio á obra dentro em 6 mezes a contar da datada escriptura. O Governo auxiliará o Vendedor com os Galés, que forem precizos para o desentulho da Propriedade proveniente da demolição, e para o nivellamento da rua — Deos Guarde a V. S. —JOSÉ LOPES DA SILVA VIANNA.—Sr. Inspector da Meza das Rendas Provinciaes.

N. 19.

Relação nominal dos Empregados da Thesouraria da Fazenda da Provincia de Minas Geraes, que tem assentamento nesta Repartição, dada em cumprimento do Officio da Exm. Presidencia de 9 do corrente, a saber:

GRADUAÇÕES	NOMES	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES.
INSPECTOR.	Dr. Lino Antonio Rebello	2:400$000	
	CONTADORIA.		
CONTADOR.	João Baptista Teixeira de Sousa . . .	1:600$000	Com licença.
CHEFE DE SECÇAO . .	Joaquim José da Silva.	1:400$000	Está sevindo de Contador.
» »	João José Ribeiro Bhering.	1:400$000	Em commissão na Meza das Rendas.
» »	João Pereira da Rocha	1:400$000	
PROCURADOR FISCAL . .	Aureliano José Lessa	1:400$000	
1°. ESCRIPTURARIO . .	Joaquim Alves Branco	1:000$000	Está servindo de Chefe de Secção.
« »	Manoel Josè de Oliveira	1:000$000	Idem.
» »	Manoel Olinto da Rocha Telles. . . .	1:000$000	
« »	Vago.	1:000$000	
2.° DITO	Antonio Innocencio Monteiro	800$000	
» »	Anacleto de Magalhães Rodrigues . . .	800$000	
» »	Januario Francisco da Rocha	800$000	
» »	Egidio Ribeiro de Andrade	800$000	
3.° DITO	Emigdio Augusto Pinto.	600$000	
» »	Francisco José d'Oliveira	600$000	
» »	Francisco de Paula Sousa	600$000	
» »	Antonio Pedro de Oliveira Catta Preta . .	600$000	
4° »	José Joaquim Fernandes d'Olivra Catta Preta	400$000	
» »	José Fernandes de Sousa	400$000	
» »	Francisco de Paula Ferreira de Carvalho .	400$000	
» «	Liduardo Rodrigues de Sousa	400$000	
PRATICANTE	José Maria da Silva Brandão	240$000	
»	Vago	240$000	
»	Vago	240$000	
»	Vago.	240$000	
	SECRETARIA.		
OFFICIAL MAIOR	Antonio José Ferreira da Silva . . .	1:200$000	
OFFICIAL	José Pereira Ribeiro	800$000	
»	Francisco de Paula Alves Branco . . .	800$000	
AMANUENSE	Manoel Pinheiro d'Ulhôa Cintra . . .	600$000	
»	Antonio Pinheiro d'Ulhôa Cintra . . .	600$000	
	THESOURARIA.		
THEZOUREIRO	Francisco de Paula Ferreira da Silva . .	2:000$000	
FIEL	José Pereira Coelho	500$000	
CARTORARIO	Lucio Moreira da Silveira	500$000	
PORTEIRO	Francisco José de Araujo	500$000	
CONTINUO	Abrahão Viegas da Silva Menezes . . .	360$000	
»	Manoel da Rocha Pereira	360$000	

Terceira Secção da Contadoria da Thesouraria de Minas Geraes em 31 de Agosto de 1853.—Servindo de Contador—*Joaquim José da Silva.*—O Chefe de Secção—*João Pereira da Rocha.*

N. 20

Relação dos Collectores, e Escrivaes das diversas Estações abaixo declaradas, organisada em virtude da 3.ª parte do officio do Exm. Governo n.° 596 de 9 de Agosto do corrente anno.

COLLECTORIAS.	COLLECTORES.	ESCRIVÃES.
Ouro Preto	Francisco Pinto Ribeiro	José dos Reis Coutinho.
Queluz	Pedro Borjona de Mello Tavares.	José Antonio Dias.
Bom Fim	Francisco Parreiras de Figueiredo.	José da Silveira Vaz Gagé.
Sabará	Antonio Caetano de Azeredo Coutinho.	Francisco Lopes Martins.
Pitangui	Francisco Severino da Silva Capanema.	Antonio Pedro Bahia da Rocha.
Curvello	Felisberto Soares Paes Leme.	Valerianno José Gonzaga.
Caethé	Antonio de Sousa Telles Guimarães.	Joaquim Luiz de Cerqueira Junior.
Serro	Tristão Cardoso Nunes.	Joaquim Bernardes da Silva Stockler.
Conceição	João Paulo Teixeira.	Joaquim José de Almeida Meirelles.
Diamantina	Venancio Ribeiro Mourão.	Bernardino da Cunha Ferreira.
Minas Novas	José Alves de Araujo Mendonça.	Manoel Pereira Rodrigues de Araujo.
Rio Pardo	Victorino Cardoso de Araujo.	Leandro Dias de Sevilha.
S. Romaõ	Joaquim Pedro Coelho.	Modesto Sancho de França.
Januaria	Luiz José de Azevedo.	Francisco Estacio Rochedo.
Formigas	Daniel Pereira da Costa.	João Baptista Corrêa Machado.
Graõ Mogor	Luiz Alves Ferreira Prados.	Domingos Constantino da Silva.
Paracatu'	Em Commissão, José da Costa Rangel	José Francisco Caldas.
Patrocinio	José Pereira Guimarães.	Manoel Luiz de Paula.
Araxá	Custodio Rodrigues de Resende.	João do Poncena Machado.
Uberaba	Em Commissão, Antonio Demetrio Gonçalves C.	Antonio José da Silva Barboza.
Tamandua'	Euzebio José Gonzaga.	Joaquim Affonso de Moraes Torres.
Formiga	Joaquim Carlos Ferreira Pires.	Dolfino Gomes Rodrigues Camara.
Piumhy	João Antonio de Barcellos	Antonio Joaquim Terra.
Pouso Alegre	Joaquim Dias Ferraz da Luz.	Antonio Silverio Pereira.
Jaguary	José Bernardino de Almeida Borges.	Antonio Valentim de Mello.
Caldas	Antonio Joaquim de Oliveira d'Horta	Generoso Antonio de Oliveira.
Jacuhy	Antonio Caetano de Magalhães.	Fermino Roza Nepomuceno.
Campanha	Manoel Ignacio Gomes Valladão.	Francisco Ferrão de Almeida Trant.
Baependy	Manoel Marcolino Pereira.	Bento Francisco Nunes.
Ayuruoca	Justino José Correia.	José Francisco Marat.
Tres Pontas	João Baptista Ferreira de Britto.	Francisco da Silva Campos Sobrinho.
S. João d'Elrei	José Ignacio Vieira Ferraz.	Candido Alvaro Pereira da Costa.
S. José'	Silvestre Ferreira Barboza.	Manoel Athanasio de Villa Nova.
Lavras	José Dias Ferraz da Luz,	João Sebastião Fortes.
Oliveira	Manoel Moreira da Cruz.	Martinho das Chagas Rego.
Barbacena	Fernando Augusto da Silva Canedo.	José Maximiano Velho.
Pomba	Luiz Justiniano Carneiro.	João Chrisostomo Manso.
Presidio	José Theodulo da Rocha Brandão	Manoel Gonçalves da Silva Lopes.
Mar d'Hespanha	Manoel de Sousa Lima.	Francisco Baptista de Alvarenga.
Marianna	Diogo Antonio de Vasconcellos.	Thomaz José Alves Terres.
Santa Barbara	José Maria Bruzi.	Antonio Carlos Barboza.
Villa Christina	Flavio Antonio de Paiva.	Gabriel Epaminondas Wasvik.
Piranga.	João Pinto Ribeiro.	Francisco José Barboza.
Desemboque	Ignacio José de Mello.	Lino José da Fonseca.
Passos	José Pimenta de Abreu.	João Baptista Moraes.
Itabira.	Paulino José de Sousa.	Antonio Thomaz dos Reis.
Presidio do Rio Preto	Marianno Pereira da Silva Gomes.	José Caetano de Almeida Gama.
Itajubá'	Vicente Ferreira Domineiano Salles.	Manoel Felix de Alvarenga e Silva.
S. Ant.º do Parahybuna	José Caetano Rodrigues Horta Junior.	Fernando Feliciano Halfeld.

Primeira Secção da Contadoria da Mesa das Rendas Provinciaes 5 de Setembro de 1853.—No impedimento do Chefe da Secção. O 1.º Escripturario—Francisco de Paula Barboza.

N. 21.

Relação nominal dos Empregados dos Terrenos Diamantinos.

Municipios	Empregos.	Nomes.	Observações.
Diamantina.	Inspector Geral	João Alves Ferreira.	Decreto de 25 de Setembro de 1852.
	Supplente do dito.	Roberto Alves Ferreira Taioba.	Decreto de 19 de Fevereiro de 1853.
	Procurador Fiscal	Francisco de Paula Meirelles	Decreto de 10 de Outubro de 1846.
	Secretario.	Francisco Pereira de Magalhães.	Idem idem.
Serro.	Delegado do Inspector Geral . .	Padre João da Silva de Andrade.	Portaria de 21 de Julho de 1853.
	Supplente do Delegado do Inspector Geral	. . . .	Vago.
	Agente do Procurador Fiscal . .	Dr. Joaquim Ferreira Carneiro.	Portaria de 18 d'Abril de 1853.
	Supplente do dito	Bento José de Sousa Passos.	Idem idem.
Graõ Mogor.	Delegado do Inspector Geral . .	Manoel Pereira de Carvalho.	Portaria de 18 d'Abril de 1853.
	Supplente do dito.	Felippe Pereira de Carvalho.	Idem idem.
	Agente do Procurador Fiscal . .	João Amancio de Campos.	Portaria de 25 de Julho de 1853.
	Supplente do dito.	Domingos Pinto Collares.	Idem idem.
Patrocinio.	Delegado do Inspector Geral . .	João Chrisostomo Gomes da Silveira.	Portaria de 4 de Janeiro de 1853.
	Supplente do dito.	. . . .	Vago.
	Agente do Procurador Fiscal . .	Camillo de Lelles França.	Portaria de 4 de Janeiro de 1853.
	Supplente do dito.	José Gonçalves Torres.	Portaria de 12 d'Abril de 1853. Officiou-se a este Empregado em 28 d'Abril dito, que não entrasse em exercicio em quanto se não mostrasse quite com a Fazenda.
Uberaba.	Delegado do Inspector Geral .	João Quintino Teixeira.	Portaria de 10 de Fevereiro de 1853.
	Supplente do dito	Salvador Ferraz d'Almeida.	Portaria de 12 d'Abril de 1853.
	Agente do Procurador Fiscal. . .	Manoel Cavalcanti da Silveira Bezerra.	Idem idem.
	Supplente do dito	Innocencio Alves d'Azevedo.	Idem idem.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 de Outubro de 1853.

Antonio Joze' Ribeiro Bhering.

N. 22.

QUADRO da Organisaçaõ actual da Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes com a relaçaõ nominal dos seus Empregados.

EMPREGOS.		LEIS OU ORDENS QUE OS CREARÃO.	NOMES.	DATAS DOS PROVIMENTOS.	VENCIMENTO ANNUAL		
					Ordenado.	*Gratificações.*	*Total.*
OFFICIAL MAIOR.		Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas do Orçamento Lei 308 de 8 de Abril de 46.	Rodrigo José Ferreira Bretas.	19 de Abril de 1850.	1:000$000	666$000	1:666$000
1.os OFFICIAES	ARCHIVISTA	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas do Orçamento.	Manoel da Costa Fonseca.	15 de Dezembro de 1852.	600$000	600$000	1:200$000
	CHEFE DA 3.ª SECÇAÕ	Lei n.º 234, de 25 de Novembro de 1842, e annuas do Orçamento.	Joaquim Marianno Augusto Meneses	6 de Março de 1846	600$000	400$000	1:000$000
	DITO DA 2.ª «	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas do Orçamento.	José Januario de Cerqueira.	6 de Julho de 1846.	600$000	400$000	1:000$000
	DITO DA 1.ª «	Idem	Candido Theodoro d'Oliveira.	8 de Julho de 1850.	600$000	400$000	1:000$000
	DITO DA 4.ª «	Idem	Severino Barbosa d'Oliveira.	12 d'Agosto de 1853.	600$000	400$000	1:000$000
2.os DITOS	DA 2.ª SECÇAÕ	Idem	Carlos Benedicto Monteiro.	4 d'Outubro de 1832.	400$000	266$000	666$000
	DA 3.ª «	Lei n.º 570 de 10 de Outubro de 1851 e seguintes d'Orçamento.	Bruno Eugenio Dias de Carvalho.	15 de Setembro de 1852.	400$000	266$000	666$000
	AJUD.º DO ARCHISTA	Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas do Orçamento,	Antonio Nunes Galvão.	12 de Agosto de 1835.	400$000	366$000	766$000
AMANUENSES	ADDIDO AO ARCHIVO	Idem	Francisco de Paula Pinheiro d'Ulhôa Cintra.	9 de Julho de 1850.	300$000	200$000	500$000
	DA 4.ª SECÇÃO	Idem	João Baptista d'Oliveira Bicalho.	Idem	300$000	200$000	500$000
	DA 3.ª «	Idem	Honorio Augusto Dias de Magalhães.	25 de Junho de 1853.	300$000	200$000	500$000
	DA 2.ª «	Lei n.º 570 de 10 d'Outubro, e seguintes d'Orçamento	Francisco Antonio do Carmo.	Idem	300$000	200$000	500$000
	DA 1.ª «	Resolução de 13 de Setembro de 1837 e Leis annuas d'Orçamento	Silverio Teixeira da Costa.	13 d'Agosto de 1853.	300$000	200$000	500$000
	. . . . . .	Lei n.º 370 de 10 d'Outubro de 1851, e seguintes d'Orçamento.	Vago.	....	240$000	100$000	340$000
	. . . . . .	Idem	«	....	240$000	100$000	340$000
	. . . . . .	Idem	«	....	240$000	100$000	340$000
PORTEIRO		Resolução de 13 de Setembro de 1837, e Leis annuas d'Orçamento	Bernardo dos Reis Coutinho.	7 de Julho de 1845.	600$000	233$000	833$000
AJUDANTE DO DITO		Idem	Francisco de Paula Ferreira.	7 de Junho de 1852.	350$000	150$000	500$000
CORREIO		Idem	João da Porta Latina Goianno.	....	202$000		202$000

AMANUENSES EXTRA-NUMERARIOS		
	Francisco de Paula Bicalho—Admittido em o 1.º de Junho de 1852 vence por dia de serviço effectivo	800
	Jacintho Dias Coelho « « « « « « «	500
	Fortunato Carlos de Meirelles « 1.º de Julho de 1853. « « «	400
	Florencio da Cunha Vianna « « « « « « «	400
	João Roberto de Heredia Mendes Ribeiro 12 de « « « « «	800
	Antonio Ribeiro d'Andrade « « « « « « «	300
	José Orosimbo d'Oliveira Jaques 1.º de Outubro « « « «	300
	Antonio Cesario Brandão de Lima 25 de Agosto « « « «	

Alem destes empregados existe as ordens da Secretaria um sargento do Corpo Policial, Antonio Joaquim de Sant' Anna que tem de gratificação 4$000 mensaes.

Secretaria do Governo da Provincia de Minas Geraes 22 d'Outubro de 1853. — ANTONIO JOSE' RIBEIRO BHERING.